

## RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DA FRUTICULTURA

### Sumário

#### I - Introdução

#### II - Constituição e Objetivos

#### III - Trabalhos Desenvolvidos

##### 1 - Reuniões na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais

##### 2 - Audiências Públicas externas

##### 3 - Visitas técnicas

#### IV - Cenário da Fruticultura

##### 1 - Transformações recentes e tendências

##### 2 - Perfil da oferta global, brasileira e mineira de frutas

##### 3 - Comercialização e consumo de frutas no Brasil e em Minas Gerais

##### 4 - Comércio exterior

##### 5 - Características da fruticultura em Minas Gerais

##### 5.1 - Órgãos estaduais e demais instituições de fomento e apoio

##### 5.2 - Financiamento e incentivos

##### 5.3 - Pesquisa e desenvolvimento tecnológico

##### 5.3.1 - Entidades executoras e financiadoras de pesquisa

##### 5.3.2 - Repasses financeiros constitucionais para a FAPEMIG

##### 5.4 - Defesa sanitária para a fruticultura

##### 5.5 - Assistência técnica e capacitação para o produtor rural

##### 5.6 - Os Centros Regionais de Informação e Inovação em fruticultura e a integração de cooperativas e associações

##### 5.7 - Depoimentos sobre outros temas

##### 5.7.1 - Produção integrada de frutas - PIF

##### 5.7.2 - Classificação e padrão de qualidade

##### 5.7.3 - Agroindústria

##### 5.7.4 - Fruticultura orgânica e familiar

## 5.8 - Especificidades das regiões produtoras

### 5.8.1 - Região Norte

#### 5.8.1.1 - O Projeto Jaiba

#### 5.8.1.2 - O Perímetro Irrigado de Pirapora

### 5.8.2 - Região do Triângulo

### 5.8.3 - Região Sul

### 5.8.4 - Região da Zona da Mata

## V - Conclusões

## VI - Recomendações

### Anexos

#### 1 - Projetos de lei

#### 2 - Requerimentos

#### 3 - Requerimentos aprovados

#### 4 - Relação de documentos recebidos

#### I - Introdução

A fruticultura vem se destacando cada vez mais no Brasil e no mundo devido à sua reconhecida capacidade em promover o desenvolvimento econômico e social nas regiões em que se instala. Essa atividade tem elevada capacidade de geração de renda e de empregos por área plantada, adequando-se bem tanto a pequenas propriedades em regime familiar, quanto a grandes projetos empresariais. Além disso, é forte indutora da instalação de pequenas e grandes indústrias de sucos, polpas e doces em sua área de influência, o que agrega valor aos produtos primários e favorece a criação de novos empregos em áreas urbanas próximas às regiões de plantio.

Minas Gerais é bastante privilegiada para o desenvolvimento da fruticultura. Além de sua grande extensão territorial, o Estado apresenta condições de solos e clima que permitem a exploração de uma grande variedade de frutas de clima tropical e temperado durante todo o ano.

A Assembléia Legislativa de Minas Gerais, reconhecendo a importância da atividade para o crescimento do Estado, tem direcionado atenções e esforços com vistas ao fortalecimento e à expansão da fruticultura no âmbito estadual. No ano de 1998, a partir de projeto de iniciativa parlamentar, aprovou-se a Lei nº 12.998, que cria o Programa Mineiro de Incentivo à Fruticultura e dá outras providências. Essa lei visa a incentivar o crescimento e a evolução de toda a cadeia de produção de frutas, contribuindo para a geração de empregos e para o aumento da renda no meio rural, especialmente por meio de ações voltadas para a agricultura familiar.

Para atingir seus objetivos, a lei estabeleceu uma série de atribuições ao Executivo, de grande relevância para o desenvolvimento do setor, como:

zoneamento edafoclimático do Estado, identificando, por região, as áreas propícias ao cultivo das diferentes espécies frutíferas; implantação de sistema de informação de mercado, interligando todos os agentes da cadeia produtiva, para subsidiá-los na tomada de decisões; elaboração de normas de classificação e padronização de produtos e embalagens; controle fitossanitário dos materiais de propagação de plantas; destinação de recursos específicos para pesquisa, inspeção sanitária, assistência técnica e extensão rural; assistência técnica gratuita aos produtores para a agricultura familiar; ações de capacitação profissional de técnicos, agricultores e trabalhadores; criação de benefícios fiscais e tributários para as agroindústrias; disponibilização de linhas de crédito para investimento, custeio e modernização da fruticultura.

Em 1999, o Governo criou um grupo de trabalho, coordenado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA -, com representantes das Secretarias de Estado de Planejamento, de Indústria, Comércio e Turismo, da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais - FAEMG - e da Sociedade Mineira dos Engenheiros Agrônomos - SMEA -, com o objetivo de traçar as metas e ações do Governo para a promoção da fruticultura nas várias regiões do Estado. Por motivos diversos, o desenvolvimento desse programa limitou-se à apresentação de um documento-síntese em 2000.

Com o mesmo objetivo, a Universidade Federal de Viçosa - UFV -, em convênio com o SEBRAE-MG, desenvolveu e publicou em 2001 um extenso trabalho sobre a cadeia agroindustrial de frutas no Estado. Conduzido por vários especialistas no assunto, o trabalho faz um amplo e detalhado diagnóstico sobre todos os processos e etapas da cadeia de produção de frutas nas regiões Norte, Sul, Zona da Mata e do Triângulo Mineiro. Os dados, conclusões e recomendações apresentados neste relatório, com poucas exceções, ainda refletem com precisão o contexto atual da fruticultura naquelas regiões.

Na presente legislatura, foram apresentados nesta Casa quatro projetos de lei que dispõem sobre a criação e o desenvolvimento de pólos de fruticultura em diferentes regiões do Estado. Os Projetos de Lei nºs 676 e 677/2003, do Deputado Leonardo Moreira, dispõem respectivamente sobre os pólos de fruticultura da Região Sul e da Zona da Mata; o Projeto de Lei nº 990/2003, da Deputada Ana Maria, dispõe sobre o pólo da Região Norte e, finalmente, o Projeto de Lei nº 1.212/2003, do Deputado Ricardo Duarte, dispõe sobre o pólo do Triângulo Mineiro.

Em abril de 2004, a Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial da Assembléia Legislativa realizou, com a participação de representantes de vários órgãos públicos e privados, uma audiência pública para debater os projetos de lei citados. Naquela reunião, o representante da FAEMG, Pierre Santos Vilela, fez a seguinte afirmação:

“A Lei nº 12.998, de 1998, procurou atacar os pontos nevrálgicos da fruticultura mineira, mas, na sua essência, não conseguiu fazer as mudanças necessárias. Tanto é que desde 1996 nossa produção está praticamente estagnada em um patamar de 2 milhões de toneladas anuais, enquanto o Brasil, no mesmo período, deu um salto de 30 para 40 milhões de toneladas”.

“Pólo de fruticultura não se cria, desenvolve-se a partir de uma concentração de empresários. Os pólos já existem, os empresários estão lá querendo investir, ampliar e desenvolver. Na verdade, o que falta é a infra-estrutura, que se faz com conhecimento, organização, informação e acesso à linha de crédito decente. Infelizmente não há no BDMG nenhuma linha de crédito que atinja a fruticultura e que atenda a esse segmento. Não temos instrumentos de crédito no Estado”.

Constata-se, assim, que os segmentos envolvidos com a fruticultura mineira têm consciência crítica sobre o papel do Estado e da iniciativa privada no ramo do domínio econômico. O setor já conta, também, com diagnósticos técnicos precisos sobre suas demandas e potencialidades. Este relatório busca, antes de reproduzir tais estudos, refletir o conteúdo das informações coletadas ao longo dos intensos trabalhos desenvolvidos pela Comissão, além de, sobretudo, apontar as políticas públicas necessárias à consolidação e expansão da fruticultura em Minas Gerais.

É importante ressaltar que a maioria dos dados estatísticos apresentados neste relatório foram fornecidos pela FAEMG, contribuição pela qual esta Comissão só tem a agradecer. Além disso, foram incluídos dados extraídos das apresentações e dos debates feitos pelos especialistas, bem como dos diversos documentos encaminhados ou pesquisados no decorrer dos trabalhos.

## II - Constituição e objetivos

A requerimento dos Deputados Laudelino Augusto, Padre João, Ricardo Duarte e outros, esta Comissão Especial foi instituída com o objetivo de, no prazo de 60 dias, proceder a estudos sobre a situação da fruticultura mineira, bem como de criar soluções e melhores possibilidades para sua expansão e desenvolvimento.

Compuseram a Comissão, como membros efetivos, os Deputados Laudelino Augusto (Presidente), Carlos Pimenta (relator), Ana Maria Resende, Leonardo Quintão e Roberto Ramos. Como suplentes, foram designados os Deputados Ricardo Duarte, Wanderley Ávila, Luiz Humberto Carneiro, Leonardo Moreira e Giberto Abramo.

Para atingir seus objetivos, a Comissão buscou, em parceria com as instituições e pessoas convidadas, compor um panorama sobre os diversos aspectos relacionados à cadeia produtiva das frutas, identificar entraves e potencialidades e propor ações, alternativas e políticas públicas para o fortalecimento dessa atividade em Minas Gerais.

A Comissão foi instalada em 26/5/2004, com a eleição do Presidente, do Vice-Presidente e a indicação do relator. Na reunião do dia 6/7/2004, foi aprovado requerimento em que se solicitava a prorrogação do prazo por mais 30 dias, para a conclusão dos trabalhos. Em virtude do processo eleitoral e por acordo de seus membros, a Comissão teve seus trabalhos suspensos no período de 10/9 a 18/10/2004.

### III - Trabalhos desenvolvidos

Tendo em vista a variedade dos aspectos relacionados à fruticultura, a Comissão aprovou uma pauta de reuniões privilegiando a participação de representantes dos diversos segmentos da cadeia de produção frutas, como produtores, trabalhadores, cooperativas, sindicatos, órgãos governamentais de pesquisa, fiscalização e assistência técnica, universidades, agentes financeiros, indústrias, entidades de classe, etc.

Considerando-se a especificidade dos temas e a necessidade de serem conduzidos debates técnicos, decidiu-se que alguns órgãos e entidades deveriam ter assento permanente em todas as reuniões. Com esse propósito, foram convidadas as seguintes instituições:

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA -; Delegacia Federal da Agricultura no Estado de Minas Gerais - DFA-MG -; Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER-MG -; Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Minas Gerais - EPAMIG -; Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA -; Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de Minas Gerais - FETAEMG -; Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG -; Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE -; Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF -; Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - OCEMG -; Universidade Estadual de Minas Gerais de Ituiutaba; Universidade Federal de Uberlândia - UFU; Universidade Federal de Viçosa - UFV.

Além desses colaboradores permanentes, outras entidades foram convidadas para reuniões específicas, de acordo com o assunto a ser discutido. Dessa forma, foram realizadas dez reuniões nas dependências da ALEMG, quatro audiências públicas no interior e cinco visitas técnicas a projetos de fruticultura em Minas Gerais e em Pernambuco. As respectivas datas, temas e participantes estão listados a seguir.

#### 1 - Reuniões na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais

26/5/2004 - Eleição do Presidente e do Vice-Presidente, designação do relator e fixação do dia e do horário das reuniões ordinárias.

3/6/2004 - Aprovação do cronograma dos trabalhos da Comissão.

15/6/2004 - Panorama da fruticultura no Brasil e em Minas Gerais.

#### Expositores:

José Silva Soares, Presidente da EMATER-MG; Adriana Prado Bicalho, da DFA-MG -; Alex Douglas Demier, da CODEVASF; Cláudio Wagner Castro, do SEBRAE; Flávio Alencar D'Araújo Couto, da UFV; Pierre Santos Vilela, da FAEMG.

Debatedores: Altino Rodrigues Neto, Diretor-Geral do IMA; Francisco Linhares Borges, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba; José Wanderley Médici, do Centro Regional de Fruticultura da Zona da Mata - CREFRUTA; Lucas Rocha Carneiro, da SEAPA; Pedro Luiz Ribeiro Hartung, Diretor Técnico do IMA.

22/6/2004 - Pesquisa e desenvolvimento tecnológico para a fruticultura - desenvolvimento e produção de variedades e mudas; técnicas de produção; beneficiamento pós-colheita; processos de industrialização; transferência de tecnologia; parcerias entre entidades públicas e privadas, e financiamento de projetos de pesquisa.

Expositores: Maria Efigênia Brandão Póvoa, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Enilson Abrahão, da EPAMIG de Lavras; Josafá Araújo Fernandes, do Banco do Nordeste do Brasil - BNB -; Márcio Ribeiro do Vale, da UFPA; Marlon Cristian Toledo Pereira, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Debatedores: Adriana Prado Bicalho, da DFA-MG; Cláudio Wagner Castro, do SEBRAE-MG; Dalmo Lopes Siqueira, da UFV; Flávio Alencar D'Araújo Couto, da UFV; Francisco Linhares Borges, do CEFET - Rio Pomba; José Wanderley Médici, do CREFRUTA; Lucas Rocha Carneiro, da SEAPA; Pedro Luiz Ribeiro Hartung, do IMA; Pierre Santos Vilela, da FAEMG; Rubem Ramalho Sobrinho, da EMATER.

29/6/2004 - Financiamento, tributação e incentivos para a cadeia de produção

Expositores: Carlos Tadeu de Melo, do Banco do Brasil; Fernando de Castro Santos, da Companhia Nacional de Abastecimento em Minas Gerais - CONAB -; Paulo Roberto Rocha Brant, Diretor do Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais- BDMG -; Geter Arantes Dias Júnior, Vice-Presidente do Centro Regional de Informação e Inovação em Fruticultura do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CRIIF - Uberlândia.

Debatedores: Adriana Prado Bicalho, da DFA-MG; Alessandro Chaves, do SEBRAE-MG; Cláudio Diniz, do BDMG; Cláudio Wagner, do SEBRAE-MG; Cristiano Gouvea, do CRIIF - Uberlândia; Flávio Alencar D'Araújo Couto, UFV; Francisco Linhares Borges, do CEFET - Rio Pomba; Heider Francisco Barros de Figueiredo, da Associação dos Fruticultores de Lavras - Frutilavras -; José Carlos Fraguas, da EPAMIG de Lavras; José Olímpio Nardeli Monteiro de Castro, da ABANORTE; José Wanderley Médici, do CREFRUTA; Lair Vitor Pereira, da EPAMIG de Lavras; Leandro Soares Moreira, da FETAEMG; Pierre Santos Vilela, da FAEMG; Tadeu Mendonça, da Associação Mineira de Municípios - AMM -; Walter José da Silva, da EPAMIG de Lavras.

6/7/2004 - Mercado interno e externo - contexto atual e perspectivas de expansão; estruturas de comercialização; parceria entre produtores e indústrias processadoras; agregação de valor; infra-estrutura de escoamento e distribuição; conquista de novos mercados e ações para aumento de exportações.

Expositores: Edson Rezende, Presidente da Central de Abastecimento de Minas Gerais S.A.-CEASA-MG -; Gilson Santos Neves, da CEASA-MG -; Flávio Alencar D'Araújo Couto, da UFV -; Fernando de Castro Santos, da CONAB -; Luiz Eduardo Dumont, da CONAB -; Maurício de Oliveira Pinto, do Instituto de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais - INDI.

Debatedores: Adriana Prado Bicalho, da DFA-MG -; Alex Douglas Martins Demier, da CODEVASF; André Domingos Nascimento, da FRUTILAVRAS; Andréa Gilbert de Lima, da Associação Mineira de Supermercados - AMIS -; Cláudio Wagner, do SEBRAE-MG -; Frederico Ribeiro, do Instituto Euvaldo Lodi - IEL - FIEMG -; Geraldo Alves de Barros, do INDI; Heider Francisco Barros Figueiredo, da FRUTILAVRAS; José Wanderlei Médice, do CREFRUTA; Leandro Soares Moreira, da FETAEMG; Lucas Rocha Carneiro, da SEAPA; Pedro Luiz Ribeiro Hartung, do IMA; Pierre Santos Vilela, da FAEMG; Rubem Ramalho Sobrinho, da EMATER.

5/8/2004 - Programa de Desenvolvimento da Fruticultura - PROFRUTA -; Produção Integrada de Frutas - PIF -; exigências de qualidade e classificação; sanidade vegetal.

Expositores: Altino Rodrigues Neto, Diretor-Geral do IMA; João Vicente Diniz, Delegado Federal de Agricultura em Minas Gerais; José Rosalvo Andriquetto, do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA -; Osmário Zan Matias, do MAPA; Francisco Roberto Pinho, da DFA-MG; Pedro Luis Ribeiro Hartung, do IMA.

Debatedores: Adriana Prado Bicalho, da DFA-MG -; Cláudio Wagner, do SEBRAE-MG -; Dirceu Colares, Presidente da ABANORTE; Fábio Alencar de D'Araújo Couto, da UFV; Geraldo Alves de Barros, do INDI; José Raimundo de Barros, do MAPA; José Wanderlei Médici, do CREFRUTA; Juscelino Siqueira Rabelo, da EMATER; Leandro Soares, da FETAEMG; Lucas Rocha Carneiro, da SEAPA; Pierre Santos Vilela, da FAEMG; Sânzio Molicca Vidigal, da EPAMIG.

12/8/2004 - Fruticultura orgânica

Expositores: Debóra Cristina Siqueira, da Certificadora de Produtos Orgânicos Sapucaí; Dêcio Karan, da EMBRAPA Milho e Sorgo; Gilberto Bernardo de Freitas, da UFV; Leonardo Fernandes Moreira, da EMATER; Miriam Ester Soares, Presidente do Colegiado de Agricultura Orgânica de Minas Gerais; Maria Beatriz Martins Costa, Coordenadora da Biofach América Latina - RJ -; Rosina Guerra, da Biofach América Latina - RJ -.

Debatedores: Adriana Prado Bicalho, da DFA-MG -; Geraldo Alves de Barros, do INDI; Leandro Soares Moreira, da FETAEMG; Pedro Luiz Ribeiro Hartung, do IMA; Pierre Santos Vilela, da FAEMG; Priscila Lins, do SEBRAE-MG.

31/8/2004 - Confirmação da sigatoka negra em bananais da região Sul de Minas

Expositores: Pedro Luiz Ribeiro Hartung, Diretor-Técnico do IMA; Manoel Xavier, Diretor-Técnico da EPAMIG; Roberto Kazuhiko Zito, da EPAMIG; Rubem Ramalho Sobrinho, da EMATER; Lucas Rocha Carneiro, da SEAPA; Adriana Prado Bicalho, da DFA - MG; Pierre Santos Vilela, da FAEMG; Cláudio Wagner, do SEBRAE-MG.

9/9/2004 - Organização e gestão social da fruticultura ( cooperativismo e associativismo, qualificação da mão-de-obra, segurança no trabalho, fruticultura familiar, indústrias caseiras e extrativismo de frutas nativas).

Expositores: Carlos Alberto Menezes Calazans, Delegado Regional do Trabalho em Minas Gerais; Jésus Maria Ribeiro, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR -; Ricardo Alves Oliveira, da FETAEMG; José Geraldo Soares, Presidente da Associação dos Agronegócios de Viçosa - ASSOV.

Debatedores: Cormarie Alecreche de Almeida, da EMATER de Viçosa; José Vanderlei Médici, do CREFRUTA; Lucas Rocha Carneiro, da SEAPA.

## 2 - Audiências públicas externas

A Comissão realizou quatro audiências públicas nas regiões Norte, Sul, Zona da Mata e Triângulo, com o objetivo de discutir propostas, alternativas e políticas específicas para o desenvolvimento e a expansão de seus respectivos pólos de produção de frutas.

2/8/2004 - Região Norte

Local: Centro Cultural do Distrito de Mocaminho, no Município de Jaíba.

Expositores: Giovanni Antônio da Fonseca, Prefeito Municipal de Jaíba; Marcelino Dias Mariz, Secretário Municipal de Agricultura de Jaíba; Acácio Júnior de Souza, Secretário Municipal de Administração de Jaíba; Vereador Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Jaíba; Alessandro Borges, Vereador de Jaíba; Anderson Chaves, Superintendente da CODEVASF em Minas Gerais; Lindomar Ferreira de Souza, Presidente do Conselho de Administração do Distrito de Irrigação de Jaíba; José Aparecido Naves Nascimento, do Conselho de Administração do Projeto Jaíba; Júlio Renilson Ferreira, do Conselho de Administração do Projeto Jaíba; Bernardino Gervásio Araújo, Gerente Executivo do Distrito de Irrigação de Jaíba; José Aloizio Nery, Gerente Regional da Emater para o Projeto Jaíba; Renato Pires, da EMATER de Jaíba; Ana Laura Chaves Veloso, da EMATER de Jaíba; Carlos Isaildo Mendes, gerente de desenvolvimento do BNB; José Adalberto Castro, Diretor-Presidente da Associação dos Bananicultores do C-2.

10/8/2004 - Região Sul

Local: Fazenda Experimental da EPAMIG, no Município de Maria da Fé.

Expositores: Karina Mori, Secretária Municipal de Agricultura de Maria da Fé; José Francisco Neto, Prefeito Municipal de Gonçalves; Joaquim César Martins, Secretário Municipal de Agricultura de Brasópolis; Manoel Xavier, Diretor Técnico da EPAMIG; Luiz Eugênio Santana Matos, Gerente da EPAMIG em Maria da Fé; Murilo de Albuquerque Regina, da EPAMIG de Caldas; Aduino Ferreira Barcelos, da EPAMIG de Lavras; Lair Vitor Pereira, da EPAMIG de Lavras; Mário Sérgio, da EPAMIG de Nova Porteirinha; Ângelo Albérico Alvarenga, da EPAMIG; Nauto Martins, Gerente Regional da EMATER de Itajubá e Caxambu; Deny Sanábio, da EMATER de Caxambu; Júlio Cesar Fleming Seabra, da EMATER de Passa-Quatro; Aroldo Lúcio Ribeiro Resende, Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Pedralva.

19/8/2004 - Região do Triângulo

Local: Sindicato Rural do Município de Monte Alegre de Minas.

Expositores: Nelson Ferreira de Menezes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas; Nicodemus Antônio Alvim Guerra, Coordenador de Governo de Monte Alegre de Minas; Vicente Artur Sales Dias, Secretário de Agricultura de Araguari; Juraci Miguel de Lima, Secretário de Agricultura de Santa Vitória; Paulo Marinho de Oliveira, Vereador de Monte Alegre de Minas; Adélio Braz Tinoco, Gerente Regional da EMATER de Uberlândia; Waldir Vicente dos Santos, da EMATER de Uberlândia; Jair Maganha, da EMATER de Canápolis; Marilda Prudente Faria, da EMBRAPA de Uberlândia; Gustavo Velasquez Santos, do Banco do Brasil de Monte Alegre de Minas; Geder Arantes, da G.A. Alimentos Ltda.; Hélio Silva, Presidente da Cooperativa dos Produtores de Abacaxi de Canápolis; Cristiano de Gouveia Figueira, da Cooperativa dos Produtores de Abacaxi de Canápolis; Augusmar Gouveia Gomide, do Centro Regional de Inovação e Informação em Fruticultura - CRIIF- Uberlândia; Edivaldo Alves Gonçalves, da Associação dos Hortifruticultores de Monte Alegre de Minas.

24/8/2004 - Região da Zona da Mata

Local: Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET -, no Município de Rio Pomba.

Expositores: Giovani Messias Soares Baía, Prefeito Municipal de Rio Pomba; João Carlos de Abreu Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba; Carlos Alberto Lopes, Prefeito de Piau; Luiz Fernando Ribeiro, Prefeito Municipal de Dona Euzébia; Delfim Mendes da Rocha, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural de Ponte Nova; Marcos Paschoalin, Diretor Regional do CEFET de Rio Pomba; Francisco Borges, do CEFET - Rio Pomba; Flávio Alencar D'Araújo Couto, da UFV; Gilberto Bernardo Freitas, da UFV; Paulo Carvalho Fonseca, Gerente Regional da EMATER de Juiz De Fora; Marco Aurélio Salgado Pires, da EMATER de Dona Euzébia; Ana Paula de Oliveira Mares Guia, da EMATER de Piau; Marco Antônio Pereira Lopes, do IMA de Juiz de Fora; José Vanderlei Médice, Presidente do CREFRUTA; Carlos Alberto Condé, da Goody Indústria de Alimentos; Henrique Kaufman Filho, da Kaufman Alimentos; Vanderley Antônio Chilense, Diretor da FETAEMG.

### 3 - Visitas técnicas:

A Comissão realizou cinco visitas técnicas, com o objetivo de conhecer especificidades de projetos de pesquisa, de produção, de industrialização e de exportação de frutas: 17/8/2004 - Perímetro Irrigado Senador Nilo Coelho, no Município de Petrolina, PE; 24/8/2004 - CEFET de Rio Pomba, onde se visitou o Centro de Treinamento e os laboratórios de biotecnologia e de controle de qualidade de alimentos; 24/08/2004 - Goody Indústria de Alimentos, processadora de polpa de frutas, no Município de Ubá; 1º/9/2004 - Estação Experimental de Vinicultura e Enologia da EPAMIG, no Município de Caldas; 2/9/2004 - Perímetro Irrigado de Pirapora, no Município de Pirapora.

### IV - Cenário da fruticultura

#### 1 - Transformações recentes e tendências

Quando avaliamos a demanda por informações e tecnologia nos últimos anos, fica claro que a fruticultura, entre as várias atividades do agronegócio, é uma das mais evidentes e difundidas alternativas de negócio no País atualmente. Dispersa por todo o território nacional, a fruticultura se destaca economicamente nas regiões Sul (temperadas), Sudeste e Nordeste (tropicais).

As transformações sociais, principalmente aquelas que afetam o hábito de consumo da população, têm interferido de maneira intensa nas relações entre os vários segmentos das diversas cadeias produtivas. Assim, as relações tendem a ampliar a interdependência e a especialização do setor produtivo rural, visando atender às exigências crescentes de quantidade (escala de produção) e qualidade intrínseca dos produtos.

Os consumidores procuram, cada vez mais, atender as suas necessidades alimentares com uma dieta equilibrada, em que os hortifrúteis entram como importantes fontes de vitaminas e minerais. Alguns fatores de mudança no perfil do consumidor maximizam a tendência de aumento do consumo de hortifrúteis "in natura" ou minimamente processados:

envelhecimento da população e o aumento da expectativa de vida, pois pessoas mais velhas consomem mais frutas e hortaliças (naturalmente ou por recomendação médica); novas tendências de preocupação com a qualidade de vida (efeito-saúde) e com o valor nutricional desses alimentos e seu efeito no organismo; personalização do consumo, potencializando a exploração de novos nichos de mercado.

Alteram-se, então, os paradigmas. Em vez de se produzir visando à quantidade, o objetivo principal passa a ser a qualidade. Essa tendência desafia as estruturas tradicionais de distribuição no País ao mesmo tempo que proporciona o desenvolvimento de novos nichos de mercado e oportunidades de negócios especializados dentro do setor.

Nas duas últimas décadas, as novas tendências do consumo alimentar surgem e se disseminam rapidamente, de forma que novos costumes se transformam em padrão de comportamento em pouco tempo. Dessa forma, o consumidor assume um papel decisivo e até impositivo, bastante ativo, no padrão de qualidade dos produtos e na sua seleção e distribuição.

Torna-se valor para o consumo o fato de um produto ser considerado natural e de melhor qualidade, dotado de frescor, pureza, sabor e valor nutritivo. Para atender a essas demandas, a cadeia de produção deve investir na maior diversificação de produtos, e dirigi-los a diferentes tipos de público-alvo, considerando, entre outros critérios, a faixa etária dos consumidores.

São alguns dos fatores que justificam o aumento de demanda e do comércio internacional dos produtos hortícolas em geral: a urbanização crescente e acelerada; tecnologias de transporte e armazenamento de produtos perecíveis; sistemas de produção mais racionais e adequados às exigências dos consumidores quanto à qualidade e segurança dos alimentos.

As mudanças mais significativas no perfil de consumo são facilmente observadas nos países desenvolvidos, onde os consumidores têm renda maior e, portanto, mais opções em sua dieta, além de acesso a produtos de maior valor agregado, normalmente de melhor qualidade nutricional. Nos Estados Unidos, o consumo de frutas e vegetais cresceu 21% entre 1970 e 1998, em detrimento, por exemplo, do consumo de café e de carne vermelha, que decresceram 30% e 12% no mesmo período, respectivamente.

Existem, portanto, dois vetores de mudanças que afetam diretamente o negócio de frutas no Brasil e no mundo: o de consumo e o de produção. O primeiro vetor, e mais importante, refere-se à mudança de preferência dos consumidores, impulsionando o consumo de frutas e derivados. A percepção de que as frutas são alimentos saudáveis, nutritivos e seguros, a diversidade crescente de espécies e variedades ofertadas no mercado mundial e a praticidade do consumo de sucos, polpas, congelados e minimamente processados são os fatores que determinam a direção e a intensidade positivas desse vetor. O segundo vetor, conseqüente do primeiro, é o crescimento da oferta de frutas no mundo, tendência seguida pelo Brasil e relativamente por Minas, implicando, também, aumento de competitividade na cadeia produtiva.

Valor da Produção ( mil reais )			
	Brasil	Minas Gerais	Participação MG
Abacate	104.065	2.293	2,2%
Banana	1.668.575	152.185	9,1%
Caqui	67.005	510	0,8%
Coco-da-baía	383.799	3.346	0,9%
Figo	30.697	3.271	10,7%
Goiaba	103.304	1.785	1,7%
Laranja	4.347.833	191.999	4,4%
Limão	193.917	2.516	1,3%
Maçã	335.659	31	0,0%
Mamão	409.833	2.709	0,7%
Manga	211.508	9.206	4,4%
Maracujá	141.287	10.508	7,4%
Marmelo	451	251	55,7%
Pêra	14.193	1.349	9,5%
Pêssego	140.597	4.950	3,5%
Tangerina	257.610	17.173	6,7%
Uva	1.179.634	16.479	1,4%
Abacaxi	690.356	220.553	31,9%
Melancia	268.716	4.964	1,8%
Melão	91.785	0	0%
Total	10.640.824	646.078	6,1%

Tabela 1: Valor Bruto da Produção Brasileira e Mineira de Frutas.  
Fonte: FAEMG (IBGE, 2002)

Outros fatores interagem na formação desse cenário no Brasil, destacando-se:

o crescimento da oferta de áreas irrigadas no semi-árido brasileiro, região extremamente favorável à exploração; a melhoria das técnicas de produção e aumento da variedade de frutas temperadas, ampliando a capacidade produtiva e a competitividade dos pomares dessas espécies; intenção do Governo Federal em transformar a fruticultura tropical e seus derivados (sucos e polpas) em produtos de exportação nos principais mercados consumidores; interesse do setor produtivo pela atividade, cujos rendimentos superam atividades tradicionais como a pecuária e a produção de grãos.

Na contramão da euforia geral pela fruticultura, a oferta de informações para embasar a tomada de decisão dos empresários é ainda bastante escassa. Poucos são os instrumentos disponíveis para uma avaliação mais precisa dos mercados, seus riscos e oportunidades, frente às várias opções de fruteiras cultiváveis no País.

É de esperar que momentos de dificuldade possam surgir em um futuro próximo para a produção de algumas espécies ou variedades de frutas, uma vez que o crescimento observado na atividade não foi planejado de acordo com a evolução dos mercados.

As taxas de crescimento de plantio e de produção de algumas fruteiras são aparentemente díspares em relação à realidade do mercado brasileiro e à efetiva capacidade de penetração de nossos produtos no mercado internacional. Já que as frutas são produtos de maior valor agregado e, portanto, mais caros, é necessário que os consumidores tenham renda mais elevada. A lei da oferta e da procura pode levar a uma queda dos preços, tornando inviável a manutenção dos pomares e o cumprimento dos contratos de financiamento das culturas.

No mercado, nota-se uma tendência cada vez maior de perda de importância das Centrais de Abastecimento e o aumento de concentração no comércio varejista, com a intensificação de aquisições de pequenas e médias empresas do setor por grandes grupos nacionais e multinacionais. Essa tendência está bastante avançada em países mais ricos, como os Estados Unidos e os países europeus.



A concentração no setor varejista deve ser encarada pelo produtor como um novo desafio na gestão da comercialização de produtos hortifrúti. A mudança de negociação de atacadistas para varejistas não oferece vantagens tão claras como se imagina que a simples perda de intermediários na cadeia traria. O processo de negociação adotado pelas grandes redes de hipermercados, principalmente as multinacionais, tem trazido dificuldades semelhantes ou maiores para os produtores que estão nesse sistema de venda direta.

## 2 - Perfil das ofertas de frutas globais, brasileira e mineira.

As mudanças no perfil de consumo discutidas anteriormente causam impacto no setor produtivo e na cadeia de produção, que inovam para atender a esse novo perfil. O setor primário, como primeira resposta, amplia a oferta e, no caso de frutas, a diversidade de produtos à disposição dos consumidores.

Os dados demonstram que a produção mundial de frutas cresceu de forma constante e rápida nos últimos anos (Gráfico 1). Em 1990, a FAO estimou a produção mundial em 400 milhões de toneladas métricas, alcançando, em 2003, o patamar de 580 milhões de toneladas métricas, uma variação de 45% no período, o que representa um crescimento médio anual de 3,21%. No mesmo período, a área cultivada com frutas no mundo saltou de 44.000.000ha para 56.000.000ha, uma variação de 27,2%

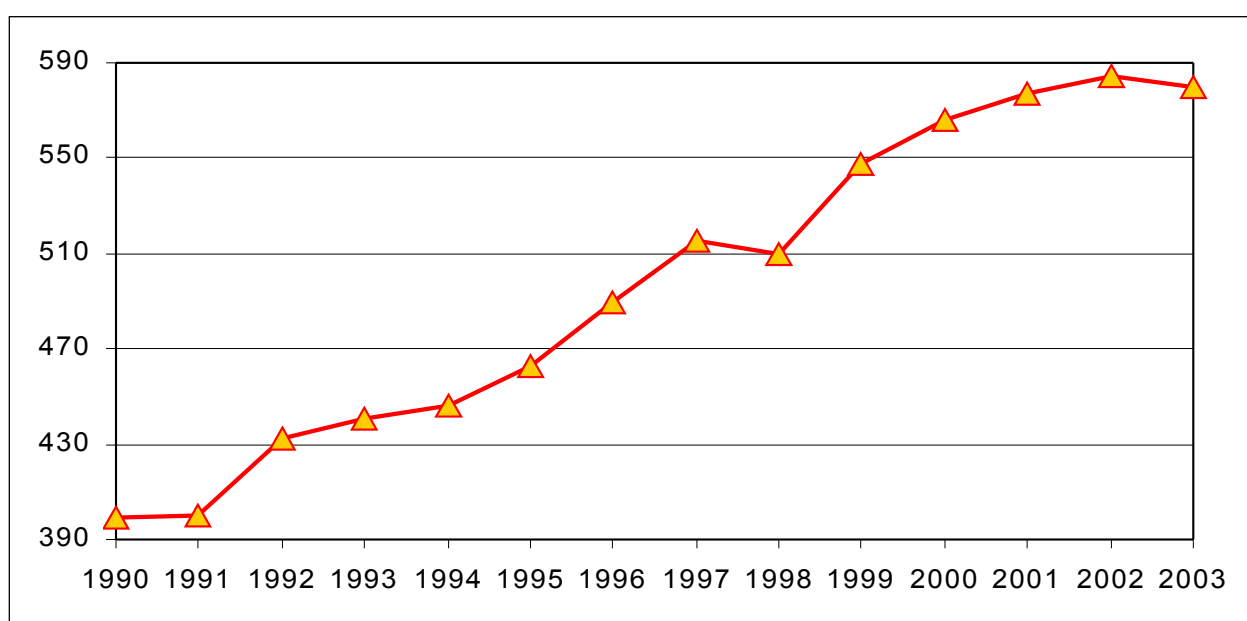


Gráfico 1: Evolução da produção mundial de frutas frescas, em milhões de toneladas métricas  
Fonte: FAEMG (FAO)

O comércio mundial de frutas está concentrado em poucas espécies, com predomínio absoluto da banana e dos plátanos, que somados representam cerca de 20% do total de frutas produzidas no mundo. Em 2002, segundo dados da FAO, o comércio mundial de bananas e plátanos foi de 14,4 milhões de toneladas métricas, cujo valor alcançou US\$6.000.000.000,00.

As frutas temperadas e subtropicais compõem o 2º maior grupo no comércio internacional, com os citros, maçã, uva, pêra e frutas de caroço, que, somados, chegaram a uma produção aproximada de 21,6 milhões de toneladas e US\$14.000.000.000,00 em 2002. As frutas tropicais (exceto banana e plátanos) ficam limitadas a cerca de 5% do volume total comercializado em todo o mundo.

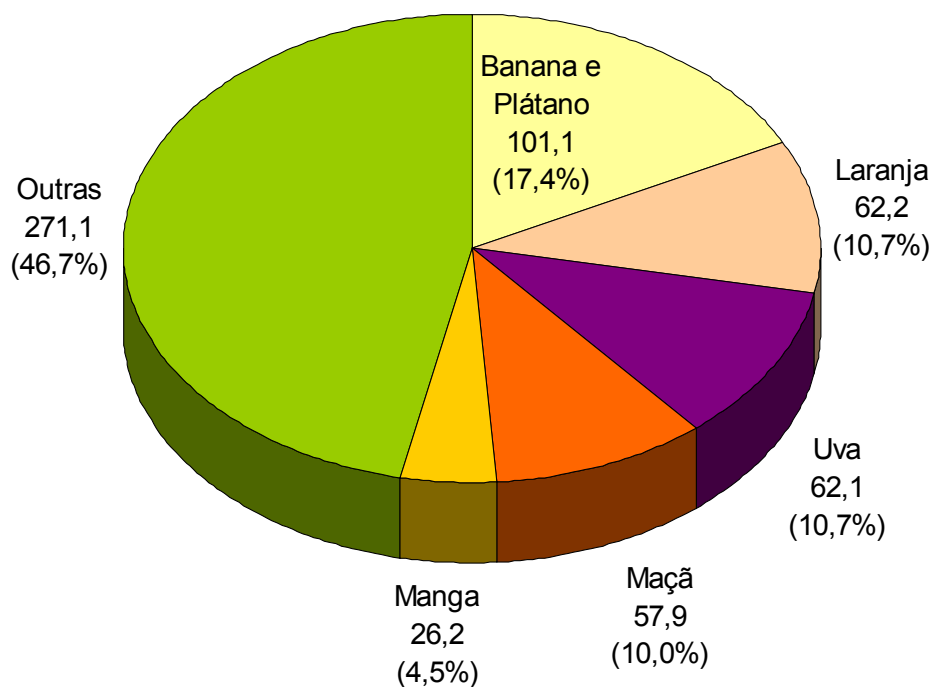


Gráfico 2: Perfil da produção mundial de frutas frescas, em milhões de toneladas métricas

Fonte: FAEMG (FAO, 2003)

Acompanhando a tendência mundial, a produção de frutas no Brasil também se encontra em um ciclo de crescimento, apesar de irregular e em menor intensidade. Em 1990, o País produziu 29,8 milhões de toneladas de frutas, alcançando, em 2003, 38,9 milhões de toneladas, o que representa uma variação de 30,5% no período ou uma taxa média de 2,2% ao ano. A área cultivada aumentou de 2.024.000.000ha em 1990 para 2.142.000.000ha em 2003, um incremento de 118.000ha no período.

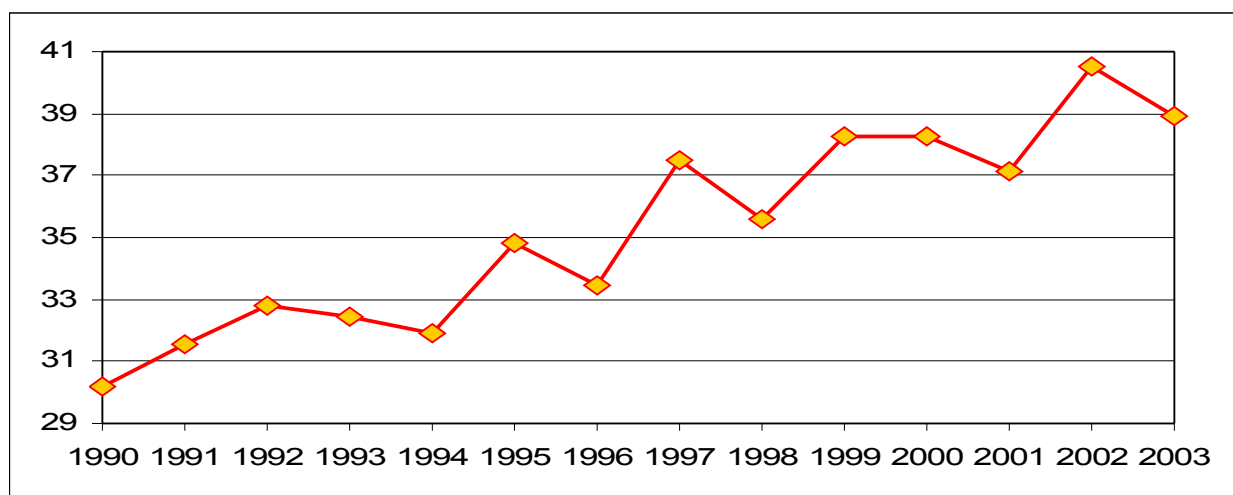


Gráfico 3: Evolução da produção brasileira de frutas frescas, em milhões de toneladas - inclui melão e melancia. Fonte: FAEMG (IBGE)

Segundo o Instituto Brasileiro de Frutas - IBRAF -, São Paulo, o Rio Grande do Sul, a Bahia e Minas Gerais são os principais Estados produtores de frutas no

País, que, somados, representam cerca de 60% da produção nacional.

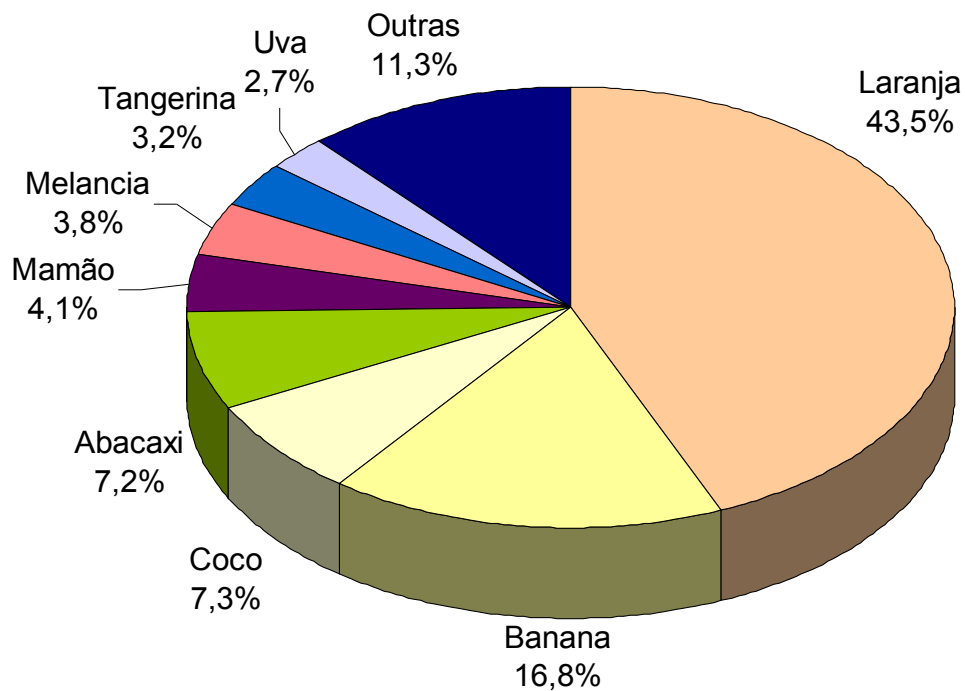


Gráfico 4: Perfil da produção brasileira de frutas frescas – inclui melão e melancia

Fonte: FAEMG (IBGE, 2003)

O Estado de Minas Gerais produz cerca de 6% do total de frutas do País, com destaque para a cultura do abacaxi, concentrada no Triângulo, que ocupa o 1º lugar no “ranking” brasileiro. Além desse pólo, o Norte de Minas, o Sul de Minas e a região central são outras importantes áreas de produção, onde se destacam produtos como a tangerina, banana, morango, maracujá e manga.

A produção mineira de frutas passou, no início da década passada, pela mesma tendência de crescimento acentuado observada no mundo e no Brasil, mas sofreu a partir de então uma fase de estagnação entre 1995 e 2003 (Gráfico 5). A produção, em 2003, chegou a 2 milhões de toneladas, cerca de 460 mil toneladas superior a anotada em 1990. O crescimento da produção no período entre 1990 e 2003 foi de 29,5% ou 2,1% ao ano, taxa inferior à média mundial e comparável a nacional (3,2% e 2,2%, respectivamente). A área cultivada com frutas no Estado no mesmo período passou de 94,6 mil para 111.000ha, um crescimento de 17,3%.

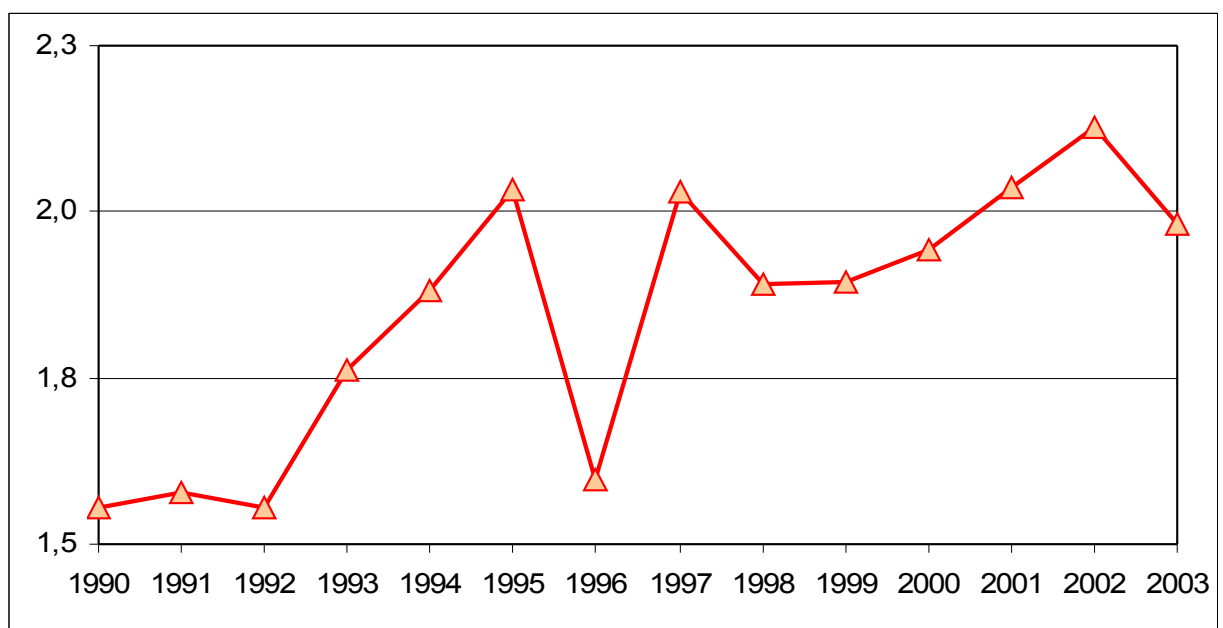


Gráfico 5: Evolução da produção mineira de frutas frescas, em milhões de toneladas - inclui melão e melancia. Fonte: FAEMG (IBGE)

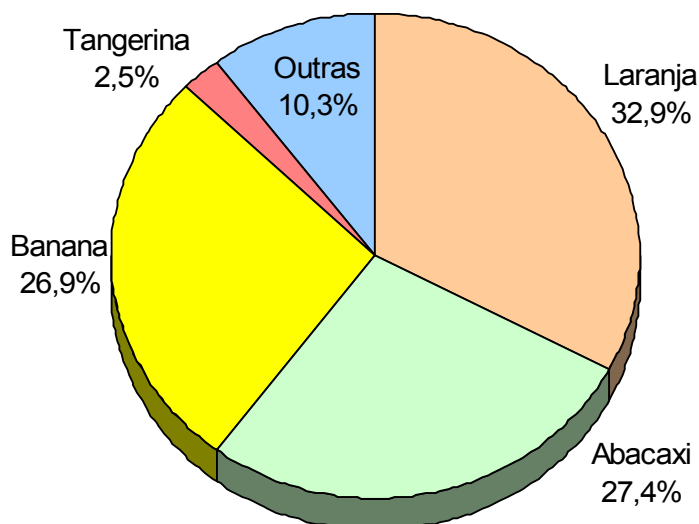


Gráfico 6: Perfil da produção mineira de frutas frescas - inclui melão e melancia.  
Fonte: FAEMG (IBGE, 2003)

### 3 - Comercialização e consumo de frutas no Brasil e em Minas Gerais.

A oferta de dados sobre o consumo de frutas no Brasil é bastante precária, tendo como principal referência a Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF -, realizada a cada dez anos, aproximadamente, pelo IBGE. A última pesquisa, realizada em 1996, é reflexo de um momento econômico especial no País: no início do Plano Real, período em que se observou relativa distribuição de renda e estabilidade da moeda, houve uma ampliação significativa do consumo de frutas e de derivados de maior valor agregado, como sucos, conforme mostra a comparação com os dados da pesquisa anterior, realizada em 1987 (Tabela 2).

	1987	1996	Variação %
População Brasileira (habitantes)	137.267.600	157.070.163	14,43
Consumo per capita suco de fruta (litros)	0,372	0,716	92,47
Consumo total de suco de fruta (mil litros)	51.063,60	112.462,20	120,24
Consumo total de frutas (mil t)	5.797,22	6.380,20	10,06
Consumo total frutas tropicais (mil t)	5.406,56	5.429,13	0,42
Consumo total frutas temperadas (mil t)	390,66	951,06	143,45
Consumo total coco da baía (mil t)	73,16	59,53	-18,63

Tabela 2: Evolução do consumo de suco de frutas e de frutas no Brasil Fonte: FAEMG (Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF, IBGE, 1987 e 1996)  
Obs.: Dado do Instituto Brasileiro de Frutas - IBRAF - estima o consumo "per capita" de frutas no Brasil em 57 quilos por habitante por ano.

De acordo com os dados apresentados nas Tabelas 3 e 4, referentes à procedência e ao valor das frutas comercializadas na principal unidade do CEASA-MG, situada na Região Metropolitana de Belo Horizonte, verifica-se que em 2003 esta unidade negociou 355,3 mil toneladas de frutas procedentes de outros Estados e países, enquanto intermediou apenas 163,3 mil toneladas de frutas oriundas de pomares mineiros. Esses dados indicam que Minas Gerais ainda precisa importar cerca de 70% do seu consumo interno de frutas.

Comercialização de frutas no CEASA-MG de Contagem, em 2003				
Procedência	Quantidade (kg)	%	Valor (R\$)	%
Minas Gerais	163.317.705	31,5	132.576.504,32	29,36
Outros Estados e Países	355.313.178	68,5	319.024.345,61	70,64
Total	518.630.883	100,0	451.600.849,93	100,00

Tabela 3 - Oferta e valor de comercialização de frutas no CEASA-MG em 2003. Fonte: CENPP/DETEC/CEASA-MG

Produto	Valor Total Comercializado (R\$)	Valor de Minas Gerais (R\$)	Valor das Importações (R\$)	% Imp.
Maçã	83.588.805,18	264.938,02	83.323.867,16	99,68
Laranja	67.543.728,92	4.178.153,58	63.365.575,34	93,81
Mamão	38.382.819,92	2.606.416,20	35.776.403,72	93,21
Pera	22.175.111,40	130.417,00	22.044.694,40	99,41
Abacaxi	24.636.825,48	5.095.395,62	19.541.429,86	79,32
Uva	22.605.409,12	6.904.081,60	15.701.327,52	69,46
Banana	71.840.248,70	58.722.478,44	13.117.770,26	18,26
Melancia	17.645.785,56	4.917.258,36	12.728.527,20	72,13
Coco	14.129.897,58	1.872.264,15	12.257.633,43	86,75
Manga	21.306.521,25	10.616.733,93	10.689.787,32	50,17
Melão	7.315.737,65	89.581,55	7.226.156,10	98,78
Limão	9.015.542,58	3.786.288,66	5.229.253,92	58,00
Maracujá	8.679.995,61	4.985.155,89	3.694.839,72	42,57
Goiaba	7.368.585,00	4.494.406,50	2.874.178,50	39,01
Tangerina	7.774.548,94	4.976.245,55	2.798.303,39	35,99
Ameixa	2.586.126,84	628.440,78	1.957.686,06	75,70

Kiwi	1.714.920,72	16.492,16	1.698.428,56	99,04
Pêssego	4.806.149,32	3.167.654,16	1.638.495,16	34,09
Caqui	3.798.768,78	2.948.401,74	850.367,04	22,39
Caju	605.715,99	132.283,81	473.432,18	78,16
Nectarina	919.840,21	483.925,41	435.914,80	47,39
Lima da pérsia	357.053,93	16.153,13	340.900,80	95,48
Carambola	385.491,84	69.816,28	315.675,56	81,89
Nêspera	228.188,90	-	228.188,90	100,00
Morango	9.368.890,20	9.175.284,56	193.605,64	2,07
Cereja	189.342,00	-	189.342,00	100,00
Abacate	1.389.361,60	1.263.398,40	125.963,20	9,07
Figo	139.093,20	85.905,05	53.188,15	38,24
Castanha	35.112,00	-	35.112,00	100,00
Mangostim	27.580,54	-	27.580,54	100,00
Pinha	529.720,38	510.414,10	19.306,28	3,64
Graviola	25.008,13	9.608,27	15.399,86	61,58
Tamarindo	15.449,38	1.573,60	13.875,78	89,81
Romã	14.121,50	416,70	13.704,80	97,05
Damasco	11.374,00	-	11.374,00	100,00
Acerola	19.906,00	10.327,44	9.578,56	48,12
Jaboticaba	136.778,76	134.471,88	2.306,88	1,69
Amora	37.270,14	35.913,18	1.356,96	3,64
Seriguela	1.293,00	-	1.293,00	100,00
Pinhao	1.561,60	281,60	1.280,00	81,97
Atemóia	51.851,30	50.765,00	1.086,30	2,10
Cidra	455,52	300,76	154,76	33,97
Araticum	46.762,80	46.762,80	-	0,00
Jaca	41.401,36	41.401,36	-	0,00
Pequi	106.697,10	106.697,10	-	0,00
Total	451.600.849,93	132.576.504,32	319.024.345,61	70,64

Tabela 4 - Valor da comercialização de frutas no CEASA-MG de Contagem, em 2003. Fonte: DETEC/CEASA-MG.

#### 4 - Comércio exterior.

Os esforços que têm sido feitos nos últimos cinco anos para transformar o Brasil em um importante ator no mercado internacional de frutas tropicais começam a dar seus primeiros resultados. Os produtores tiveram de mexer na base da produção (tecnologia, manejo e pós-colheita) para adequar nossas frutas às exigências dos principais mercados compradores.

Em 2003, o País alcançou a exportação recorde de 874,4 mil toneladas de frutas frescas, que gerou uma receita de US\$504.300.000,00. Esse volume representa, no entanto, apenas 8% do volume de bananas e plátanos comercializados no mundo todo em 2000.

O crescimento médio anual das exportações de frutas brasileiras foi de 11,7% nos últimos dez anos.

No caso de frutas processadas, o crescimento tem sido mais lento, de 3,8% ao ano nos últimos dez anos, mas somos muito dependentes da “commodity” suco de laranja concentrado e congelado, que predomina na pauta de exportação desse item. Como o mercado para este produto tem sofrido queda contínua de preços e de demanda, há forte impacto no desempenho das exportações.

Ano	Frutas “in natura”	Variação %	Frutas processadas	Variação %
1994	402,4		1.220,1	
1995	277,9	- 30,9	1.010,2	- 17,2
1996	298,9	7,5	1.242,5	23,0
1997	322,0	7,7	1.241,3	0,0
1998	349,1	8,4	1.284,7	3,5
1999	466,1	33,5	1.245,1	- 3,1
2000	486,4	4,4	1.355,6	8,9
2001	630,8	29,7	1.406,7	3,8
2002	720,0	14,1	1.407,2	0,0
2003	874,4	21,4	1.679,5	19,4
Média Anual		11,7	Média Anual	3,8

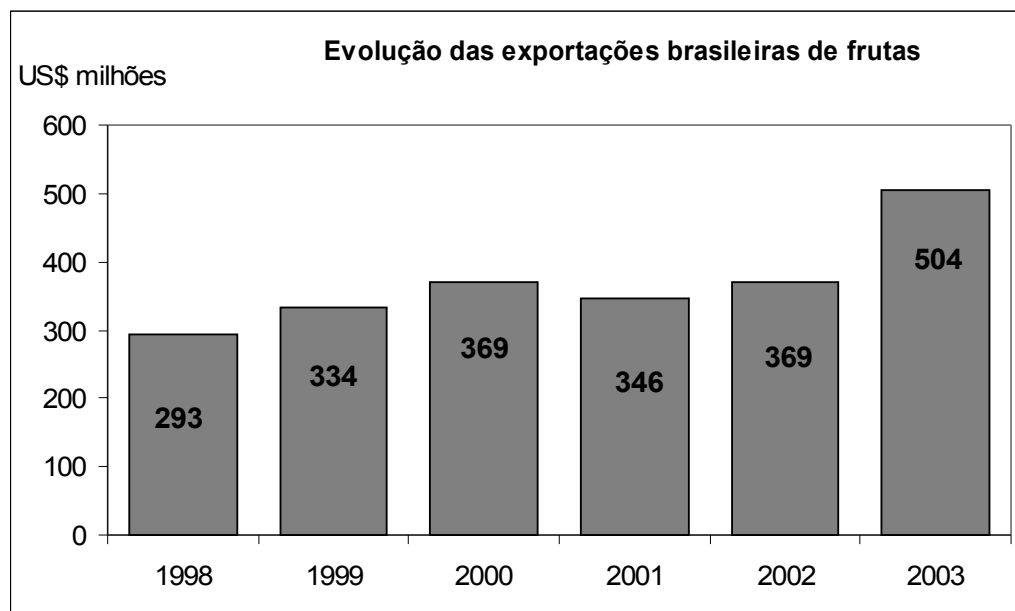
Tabela 5: Exportações brasileiras de frutas “in natura” e processadas, em mil toneladas Fonte: FAEMG (SECEX/MDIC)

Nossas exportações de frutas “in natura” também são limitadas a poucos itens: apenas cinco espécies corresponderam a 74,1% do volume total de frutas exportadas em 2003, como demonstra a tabela 6. Essa concentração em poucos produtos leva a relativo risco, devido ao aumento da competição no mercado internacional com países da Ásia, da África, da Oceania, da América do Sul e da América Central.

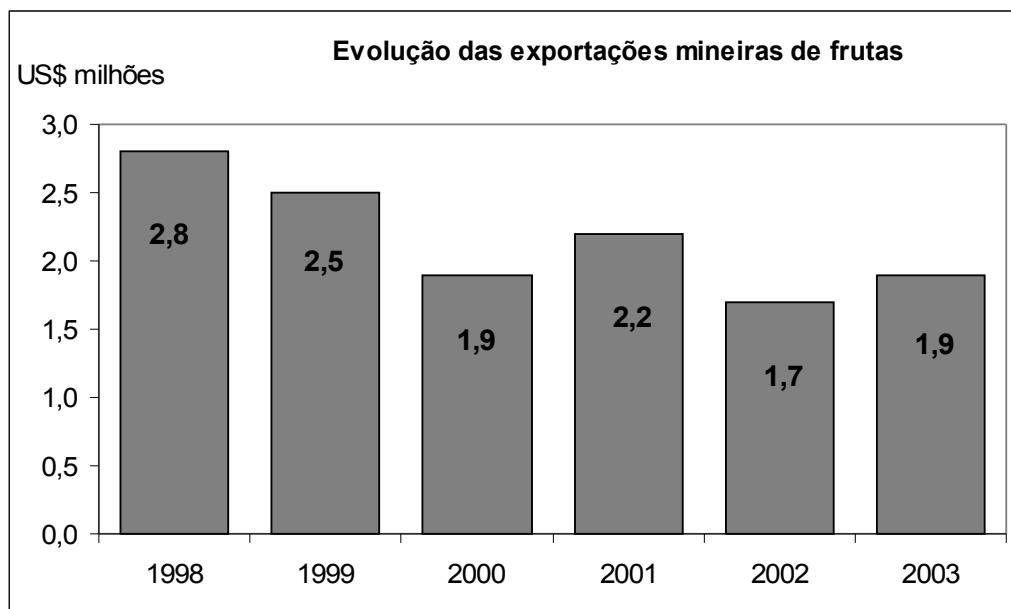
As exportações mineiras de frutas frescas são modestas, se forem comparadas ao total nacional, e irrisórias no contexto mundial. Em 2003, o total exportado foi de apenas 11,7 mil toneladas, cerca de 1,3% do volume nacional. As exportações estão concentradas praticamente no abacaxi e na banana e em um único mercado, o MERCOSUL, principalmente a Argentina. A receita gerada com essa exportação foi de US\$1.910.000,00.

Produto	Quantidade (t.)	% Relativa ao Total	Valor (US\$ mil)
Banana	220.800	25,3	30.000
Melão	149.800	17,1	58.300
Manga	133.300	15,2	73.400
Maçã	76.500	8,7	37.800
Laranja	68.000	7,8	13.300
Outras	226.000	25,9	291.500
<b>TOTAL</b>	<b>874.400</b>	<b>100,0</b>	<b>504.300</b>

Tabela 6: Principais frutas "in natura" exportadas pelo Brasil em 2003.



Fonte: FAEMG (SECEX/MDIC)



Fonte: FAEMG (SECEX/MDIC)

5 - Características da fruticultura em Minas Gerais.

5.1 - Órgãos estaduais e demais instituições de fomento e apoio

A política agrícola de Minas Gerais é coordenada pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA -, à qual se subordinam o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS -, e o Conselho Estadual de Política Agrícola - CEPA -, e se vinculam a EPAMIG, a EMATER, o IMA e a RURALMINAS.

À SEAPA cabe formular e coordenar a política estadual de agricultura, pecuária e abastecimento, bem como supervisionar a atuação de suas entidades vinculadas.

O CDRS tem por objetivo coordenar as ações inerentes ao desenvolvimento rural do Estado e acompanhar a execução dos programas de desenvolvimento da agricultura e da reforma agrária, tendo, entre outras, as seguintes competências: deliberar sobre o Plano Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável; elaborar proposta de política pública de desenvolvimento da agricultura familiar e de desenvolvimento agrário, sob a perspectiva do desenvolvimento rural sustentável, a ser encaminhada aos órgãos das administrações estadual e federal; articular e orientar as ações dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável, promovendo a interação entre o Governo Estadual, os Governos Municipais e as entidades parceiras.

O CEPA tem por objetivo assegurar a participação dos agentes de produção e de comercialização, bem como dos consumidores, na formulação do planejamento e no acompanhamento da execução da política rural. Entre suas competências, destacam-se: deliberar sobre propostas, planos e programas destinados a estimular o desenvolvimento econômico e social do setor; definir as prioridades a serem estabelecidas nos planos anual e plurianual de política agrícola; definir as políticas estaduais de pesquisa, de assistência técnica e extensão rural, de fomento à produção agropecuária e de defesas sanitárias animal e vegetal; supervisionar e controlar a execução da política agrícola, especialmente em relação ao cumprimento de seus objetivos e à adequada utilização dos recursos.

Para desempenhar suas funções, o CEPA conta com câmaras técnicas de assessoramento em relação a diversas áreas. Até o momento, ainda não foi instalada a câmara técnica de fruticultura, o que tem dificultado o estabelecimento de políticas e diretrizes para esse setor.

A EMATER tem como principal objetivo planejar, coordenar e executar programas de assistência técnica e extensão rural, nas diversas cadeias de produção do setor agropecuário, tendo em vista a difusão de conhecimentos de natureza técnica, econômica e social para o setor agropecuário.

Ao longo de sua trajetória, a EMATER executou vários programas de grande relevância para o desenvolvimento agrícola de Minas Gerais e consolidou sua presença em cerca de 700 municípios mineiros, onde atua por meio de convênios e parcerias com as prefeituras e diversas outras entidades federais, estaduais e privadas. Em relação à fruticultura, a empresa vem desenvolvendo os seguintes programas:

Projeto	Parceiros	Culturas	Beneficiários
FRUTIFICAR Juiz de Fora	Sec. Agricultura - Juiz de Fora, IMA	banana, goiaba, limão, maracujá, caqui e pêssego	Inicialmente, 41 pequenos produtores rurais totalizando 51ha
FRUTILAVRAS	UFLA, EPAMIG, Sec. Agricultura - Lavras, Sind.Prod. Rurais, Coop. Alto Rio Grande, SEBRAE	1ª fase: figueira 2ª fase: pessegueiro e videira	Inicialmente, 21 pequenos produtores rurais
Programa de Desenvolvimento da Fruticultura	Prefeitura de Itabira	laranja, limão, tangerina, banana, maracujá, acerola, uva Itália e niágara	231 pequenos produtores rurais - geração de 400 novos empregos diretos
Produção Programada de Hortigranjeiros	CEASA-MG	abacaxi, banana, laranja, tangerina, maçã, mamão	Todos os Municípios que comercializam essas frutas na CEASA-MG
Objetivo: assegurar regularidade e estabilidade de oferta de frutas			
Programa de Des. Da Fruticultura da Zona da Mata	UFV, Bancos, Prefeituras, TIAL e Frutos da Mata	maracujá, manga, goiaba e graviola	4.000 pequenos produtores rurais; área de 4.133ha e produção de 63.305 t/ano.
Programa de Des. da Viticultura em Caldas	EPAMIG	videira	10 viticultores (inicialmente, na 1ª fase)
Programa Fruticultura de Clima Temperado Zona da Mata/Metal	Prefeituras, Banco do Brasil U. F. Viçosa	pessegueiro, videira, ameixeira	Produtores rurais
Programa Incentivo Produção de Figos	Sec. Agricultura - Uberaba	figo	Cerca de 70 produtores rurais
Programa Integrado de Fruticultura do Médio Paranaíba	Agroindústrias, Prefeituras	Objetivo: incentivar o cultivo de fruteiras adaptadas à região, diversificando as atividades produtivas dos produtores	
Programa Integrado de Fruticultura de Clima Temperado	COOPARAISO, EPAMIG, Prefeituras, Associação de Produtores	figueira, pessegueiro, ameixeira, videira, caqui	Pequenos produtores: Jacui, Pratápolis, São Pedro da União, Bom Jesus da Penha, Guaranésia, Fortaleza de Minas, São Sebast. Do Paraíso
Programa Integrado de Fruticultura	Prefeitura do Prata	Objetivo: incentivar o cultivo de fruteiras adaptadas à região, diversificando as atividades dos produtores e atender a demanda industrial	
Prog. Maracujá	Itajubá	maracujá	40 pequenos produtores

Para cumprir sua missão, a EMATER conta com 742 técnicos de nível superior e 450 de nível médio, números considerados insuficientes para atender às diversas demandas dos produtores rurais, incluindo a fruticultura, em cerca de 700 municípios. Além desse aspecto, conforme depoimentos prestados a esta Comissão, os recursos financeiros para investimento e custeio também têm sido insuficientes, já que muitos escritórios têm tido dificuldades para bancar despesas corriqueiras, como combustível e telefone. Foi amplamente reconhecida a necessidade de direcionar mais esforços para o treinamento e a capacitação de seu quadro técnico para a prática da fruticultura.

A EPAMIG tem como finalidade promover, planejar, coordenar e executar as atividades de pesquisa e experimentação agropecuária no Estado, gerando e adaptando soluções tecnológicas para o complexo agrícola.

As pesquisas da EPAMIG são organizadas em programas que atendem às principais demandas do Estado: agriculturas irrigada, empresarial, familiar, de montanha, de semi-árido, aquicultura, fruticultura, olericultura, cafeicultura, produção de leite e de carne, processamento agroindustrial e ensino técnico em leite e derivados e agropecuária e cooperativismo. Para desempenhar seu trabalho, a EPAMIG está distribuída estrategicamente nas principais regiões mineiras, com sete centros tecnológicos nas cidades de Juiz de Fora, Pitangui, Lavras, Viçosa, Prudente de Morais, Nova Porteirinha e Uberaba e 22 fazendas experimentais. Nessas unidades, são realizadas pesquisas, trabalhos de campo, análises laboratoriais e difusão de tecnologia, por meio de palestras, dias de campo, cursos e treinamentos para produtores. A empresa repassa o conhecimento gerado para escolas, universidades de ciências agrárias e profissionais da extensão rural pública e privada, por meio de publicações técnicas: "Informe Agropecuário", boletins técnicos, entre outros.

Em diversas Unidades Experimentais, a EPAMIG possui laboratórios de análise de solo, de plantas e de água, laboratórios de fitopatologia, entomologia e de pós-colheita. Tem ainda infra-estrutura de viveiros para a produção de mudas de diversas espécies frutíferas.

No seu quadro de pessoal, há 140 pesquisadores e, entre aqueles que atuam no seu Programa de Fruticultura, 20 doutores, 12 mestres com especialização em diferentes áreas (Fitotecnia, Entomologia, Fitopatologia, controle de plantas daninhas, solos e nutrição de plantas, irrigação, etc). Conta ainda com uma equipe de técnicos agrícolas; no entanto, esse quadro ainda não é suficiente para atender às demandas de pesquisa em fruticultura no Estado, sendo necessária a realização de concurso público.

O IMA tem por objetivo executar as políticas públicas de produção, educação, saúde, defesa e fiscalizações sanitárias animal e vegetal, bem como a certificação de produtos agropecuários no Estado de Minas Gerais, visando à preservação da saúde pública, do meio ambiente e ao desenvolvimento do agronegócio, em consonância com as diretrizes fixadas pelos Governos Estadual e Federal para o setor.

A RURALMINAS tem por objetivo planejar, coordenar, fiscalizar e executar projetos de infra-estrutura rural e de engenharia agrícola e hidroagrícola, tais como projetos públicos de irrigação, construção e conservação de estradas rurais e construção de pequenas barragens visando ao desenvolvimento social e econômico do meio rural no Estado de Minas Gerais.

## 5.2 - Financiamento e incentivos.

As linhas de financiamento disponíveis para a cadeia produtiva da fruticultura, em Minas Gerais, são operacionalizadas pelos Bancos Públicos (Banco do Brasil S.A., Banco do Nordeste S.A., Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG -), cooperativas de crédito rural (com recursos próprios e repasses do Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB -) e pelos Bancos privados (em menor escala). As fontes tradicionais de recursos são: o BNDES: linhas de financiamento oficiais, com encargos pré-fixados ou não, operacionalizadas pelos seus agentes financeiros, entre os quais o Banco do Brasil, Banco do Nordeste, BDMG, BANCOOB. Os financiamentos se destinam tanto à atividade agrícola quanto à industrial, à comercial e à de prestação de serviços. Os recursos são oriundos do orçamento da União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT -, de captações internacionais e dos retornos das operações contratadas; recursos próprios das instituições: são financiamentos tanto compulsórios (oriundos de direcionamento de parte dos depósitos à vista ou de captação da poupança rural), quanto voluntários cujos encargos são equalizados pelo Tesouro Nacional, mais comuns nas cooperativas de crédito rural; Cédula de Produto Rural: título cambial emitido pelo produtor rural (no caso, o fruticultor), lastreado em resultados esperados de sua produção, avalizados por Banco comercial e negociado livremente no mercado financeiro, principalmente na Bolsa de Mercadorias Futuras; recursos do Governo de Minas Gerais: são recursos e incentivos creditícios para programas estruturadores, incluindo a fruticultura, cujo agente financeiro é o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG.

As características das principais linhas de financiamento disponíveis para a cadeia produtiva da fruticultura estão discriminadas nos quadros a seguir, elaborados a partir de dados cedidos pelo SEBRAE-MG.

### Linhas de financiamento oficiais do BNDES:

Linha de Financiamento	Objetivo	Beneficiários	Limite	Participação do BNDES-FINAME	Prazo total	Encargos	Amortização
BNDES Automático	Projetos de implantação, expansão, modernização ou realocização de empresas	Empresas nacionais privadas industriais, comerciais e prestadoras de serviços	Até R\$10.000.000,00 por beneficiário, a cada 12 meses.	- Pequenas e microempresas: até 90% - Médias e grandes empresas: até 80%	A ser definido pelo agente financeiro		
FINAME Padrão	Máquinas e equipamentos nacionais	Empresas privadas e transportadores pessoas físicas	Indeterminado	Até 100%	Até 60 meses, 12 meses de carência	Trimestral	Mensal



FINAME Agrícola Padrão	Máquinas e implementos agrícolas de fabricação nacional	Empresas privadas agropecuárias nacionais, cooperativas e pessoas físicas	Indeterminado	Até 100%	- até 7,5 anos, 18 meses de carência ou 7 anos, 12 meses de carência.		Anual ou semestral
PRODECOOP	Beneficiamento, padronização e processamento de frutas (projetos e instalações)	Cooperativas agropecuárias	Até R\$20.000.000,00 + R\$20.000.000,00 para empreendimentos em outro Estado	- até 70% a 99% conforme faturamento da cooperativa	Até 144 meses, incluída a carência de até 36 meses		Anual ou semestral
PRODE FRUTA - BNDES	Desenvolvimento da fruticultura brasileira, via incremento da produtividade, da produção e comercialização	Empresas, cooperativas e pessoas físicas para investimentos fixos e semifixos em cultivos de cacau, caju, uva e industrialização	R\$200.000,00	Até 100%	Até 96 meses, carência de até 36 meses		Anual ou semestral
FINAME Agrícola Especial	Aquisição ou manutenção/recuperação de máquinas e equipamentos e sistemas de irrigação	Empresas, cooperativas e pessoas físicas	Até R\$300.000,00 (aquisição de máquinas e equipamentos) outros indeterminado	Até 100% ou 20% do valor de um bem novo para manutenção/recuperação	- 18 meses para implementos e manutenção - até 5 anos e 12 meses de carência outros equipamentos	Semestrais ou anuais	Semestrais ou anuais
Moderfrota	Aquisição de tratores agrícolas e implementos associados	Produtores rurais e cooperativas, para tratores e implementos e colheitadeiras		- de 80% a 100% conforme renda agropecuária bruta anual	- até 60 meses para tratores e implementos - até 72 meses colheitadeiras	Semestrais	Anual ou semestral
Moderinfra	Desenvolvimento da agricultura irrigada e armazenamento	Produtores rurais, sistemas de irrigação, obras e unidades armazenadoras	- até R\$600.000,00 individual - até R\$1.800.000,00 coletivo	Até 100%	Até 96 meses, incluída a carência de até 36 meses	Semestral ou anual após carência	Semestral ou anual
PRONAF (Grupos "C" "D" e "E")	As atividades do produtor rural e sua família	Agricultores familiares para implantações, máquinas, equipamentos, instalações, etc.	Investimentos até R\$36.000,00 e custeio até R\$28.000,00, +50% para fruticultura	Até 100%	Investimento: 8 anos e 3 a 5 anos de carência Custeio: 2 anos sem carência		
PROGER Rural	Investimentos e despesas de custeio de produtores rurais	Custeio, investimentos e crédito rotativo para proprietários rurais, posseiros, arrendatários ou parceiros	R\$48.000,00 por beneficiário, por safra (limite de R\$60.000,00)		- Custeio agrícola: até dois anos; - Investimento: até oito anos		Custeio :90 dias ou 3 parcelas Investimento: semestrais ou anuais.

Fonte: SEBRAE-MG

Recursos próprios dos bancos comerciais:

	Origem	Abrangência	Limite	Prazo	Taxa de juros
Crédito Rural - Recursos Obrigatórios	Própria, oriundos de percentual de depósitos à vista, de aplicação compulsória em crédito rural	Atividades rurais, incluídas as de fruticultura, custeio e comercialização	até R\$60.000,00 por beneficiário final	Custeio: até 2 anos Custeio de beneficiário-industrialização: até 2 anos Comercialização: até 240 dias	Fixa de 8,75% a.a.
Crédito Rural equalizável	Própria, de aplicação voluntária nas atividades rurais e crédito rural. As taxas equalizadas pelo Tesouro Nacional	Atividades rurais, p/ Produtores rurais que se enquadrem nas condições do PRONAF	como PRONAF máximo de R\$5.000,00 como PROGER Rural máximo de R\$42.000,00	Custeio Agrícola: até 2 anos. Comercialização (EGF): até 240 dias	Como PRONAF "C" e "D": fixa de 4% a.a. Como PROGER RURAL: fixa de 8,75% a.a.
Cédula de Produto Rural - CPR	Criada pela Lei nº 8.929, de 1994, e alterada pela Lei nº 10.200, de 2001. Trata-se de título cambial, negociável no mercado financeiro e que permite ao produtor rural ou suas cooperativas de produção obter recursos para desenvolver sua produção ou empreendimento, com comercialização antecipada ou não. Os Bancos comerciais, principalmente o Banco do Brasil, avalizam a CPR, viabilizando sua comercialização pelo produtor rural. Podem, também, manter o título em carteira, comprado com deságio. Outros Bancos que têm atuado no mercado de CPRs são o BANCOOB, Rural, Santos, Santander.				

Fonte: SEBRAE-MG

Recursos do Governo de Minas Gerais:

	Objetivo/abrangência	Limite	Prazo	Taxa de juros
Projeto Jaíba	Produtores integrados ao distrito agroindustrial do Jaíba		até 12 anos	Fixos de 5% ao ano
Programa de Indução à Modernização Industrial - PROIM	Implantação, expansão, recuperação de unidade industrial e empreendimentos produtivos que contribua com a integração do parque industrial mineiro	limitado a, no máximo, 50% do investimento total previsto no projeto	60 meses não incluída a carência de até 36 meses	Juros de 6% ao ano + IGP-M, exceto se localizados no Jequitinhonha, São Mateus e Mucuri
PROE AGROINDÚS-TRIA	Empresas que apresentem projeto de implantação de agroindústria integrada	Parcelas mensais até 60% do ICMS devido e recolhido	até 96 meses com carência de até 96 meses	Dispensados + IGP-M/FGV (dispensado em até 80% - tipo de investimento)
PRÓ-INDÚSTRIA	Incentivar, com financiamento de capital de giro, a modernização industrial e agroindustrial do Estado, vinculada ao recolhimento de ICMS	de 30% a 80% do ICMS devido	Até 60 meses, e resgate em 12 meses	Dispensados + IGP-M/FGV (dispensado em até 82% - tipo de investimento.)

Fonte: SEBRAE-MG.

A seguir, apresentaremos alguns depoimentos sobre o assunto:

Carlos Tadeu de Melo, do Banco do Brasil:

“Conhecemos algumas atividades vitoriosas no Estado, mas, geralmente, pelos projetos que nos são apresentados isoladamente, vimos que os resultados não são bons. Digo isso porque a fruticultura pressupõe elevados investimentos na sua fase de implantação, além de novas tecnologias que nem sempre são bem dominadas pelos produtores. Lamentavelmente, podemos afirmar que temos um número pequeno de técnicos devidamente preparados para prestar algum tipo de assistência. Esse aspecto tem sido um dos problemas enfrentados na concessão dos financiamentos.”

“Os projetos que nos são apresentados também deixam a desejar quanto aos aspectos relativos ao estudo da infra-estrutura local, municipal e regional, principalmente no que diz respeito a máquinas, equipamentos, fornecimento de insumos, processamento e beneficiamento de produção e condição de transporte. Os projetos são de demorada maturação, não gerando renda durante um período de três a cinco anos. Portanto há necessidade de o produtor ter outras atividades que garantam o sustento da sua família e o custeio da sua propriedade. No período de maturação, a fruticultura constitui apenas uma consumidora de recursos.”

“Nos financiamentos que são destinados à produção das agroindústrias, temos pedido que o produtor nos apresente um contrato em que essa agroindústria se comprometa a comprar toda a sua produção a preços remuneradores. Não se pode estipular um preço por antecedência, mas deve ser a preço de mercado e remunerador, para que esse produtor possa amortizar a sua dívida”.

“Quanto aos projetos para produto a serem consumidos “in natura”, onde há problema de processamento, de pós-colheita, de classificação e embalagem, temos buscado dar uma ênfase maior aos projetos com cooperativas e associações. Os grupos de produtores também podem ser beneficiados com linhas de crédito a um custo bastante acessível. Há um financiamento coletivo que pode permitir a instalação dessa infra-estrutura de processamento”.

“Gostaria de destacar que todas as linhas de crédito contemplam financiamentos para associações e cooperativas. Não vemos ter grande possibilidade de sobrevivência o produtor isolado, principalmente por falta de infra-estrutura para o beneficiamento, o tratamento pós-colheita e a embalagem do produto. De forma isolada, o fruticultor não tem uma escala de produção que lhe permita conquistar mercados bastante particulares”.

“O produtor rural, independentemente do seu porte, não tem uma estrutura estimulante para investir na fruticultura. Não há segurança de comercialização, o fornecimento de mudas adequadas e uma assistência técnica especializada. É uma atividade que envolve uma inversão de recursos muito alta. As condições de crédito podem ser melhoradas, mas não acredito que estejam inibindo a expansão da fruticultura (...)”.

Paulo Roberto Rocha Brant, do BDMG:

“Em primeiro lugar, há o convênio com as cooperativas de crédito rural. As cooperativas de crédito vinculadas à CREDIMINAS têm convênios com o BDMG e, através deles, selecionam os produtores para que o BDMG possa financiá-los, utilizando suas diversas linhas. Isso é absolutamente fundamental porque o Banco, aqui em Belo Horizonte, não tem a menor condição de avaliar o potencial e a capacidade de tomar financiamento dos produtores espalhados por essa imensidão do território de Minas Gerais. Mantemos um convênio com a CREDIMINAS e diversas cooperativas de crédito que têm possibilitado ao BDMG, apesar de ter apenas uma agência aqui em Belo Horizonte, um significativo volume de operações nas diversas áreas da agricultura”.

“Cada cooperativa recebe um limite de crédito. Dentro desse limite, ela pode indicar produtores para serem financiados nas diversas linhas: PRODEFRUTA, MODERINFRA e PRONAF. Há 98 cooperativas credenciadas no BDMG. Do ponto de vista do espaço mineiro, há um grau de cobertura razoável. Essa foi uma das formas que encontramos para chegar mais perto do produtor. Os produtores se dirigem à cooperativa que, dentro do seu limite de crédito já pré-aprovado pelo BDMG, pode aprovar o financiamento”.

“Em relação à inadimplência, a experiência que o BDMG tem com o setor da agropecuária é surpreendentemente positiva. No modelo de operação do Banco com as cooperativas rurais, a inadimplência é zero. É algo surpreendente porque o Banco não tem agências, não tem capilaridade, não está próximo do produtor. O sistema que foi montado com as cooperativas de crédito e com a CREDIMINAS é tão eficiente que o Banco tem um volume bastante significativo de operações com inadimplência zero. O mito de que o produtor rural não gosta de pagar é falso no que diz respeito ao BDMG. A experiência do Banco com o setor é muito boa”.

“No caso do Jaíba, há inadimplência devido às próprias características do programa. É um programa de fronteira, com diversas incertezas. No caso da banana, por exemplo, houve problemas que não estavam previstos, como o mal-de-panamá e outros. Isso é natural em programas de fronteira, mas, mesmo assim, a inadimplência é perfeitamente controlada, está dentro do normal”.

Apesar das diversas linhas de crédito disponíveis para a fruticultura citadas anteriormente, foram vários os depoimentos de técnicos e produtores afirmando haver grande dificuldade para se obter financiamentos junto aos Bancos oficiais, especialmente do PRONAF e do PRODEFRUTA, conforme atestam as citações abaixo:

Júlio César Fleming Seabra, da EMATER de Passa-Quatro:

“Sobre o PRONAF, existe um desconhecimento muito grande. Em relação à fruticultura temperada, ele é um ilustre desconhecido. Todo mundo fala, mas quando vamos ao Banco fazer um investimento em caqui ou ameixa, o gerente pergunta se ali se produz ameixa ou caqui. Vai na planilha do computador e não aparece ameixa ou caqui, então não financia. É necessário que haja um grupo técnico da EMATER junto ao Banco do Brasil para fazer essa planilha”.

“Outra coisa é sobre a época de liberação do dinheiro. Ano passado, em julho, fiz trinta projetos de crédito de custeio para a ameixa. O dinheiro saiu em dezembro, quando o produtor já havia colhido metade da produção. O produtor já gastou o dinheiro dele, já comprou fiado, pagando mais caro, já vendeu parte da produção adiantado, vendeu mais barato e ainda está pagando juros(...). Essa questão é urgente. É uma questão política formar-se um grupo junto com o Banco do Brasil para fazer planilhas específicas da fruticultura temperada e cobrar que esse financiamento saia na época oportuna”.

Deny Sanábio, da EMATER de Caxambu:

“Há grande dificuldade com relação ao PRONAF. Na agência do Banco do Brasil de Caxambu, os gerentes colocam alguns entraves. A maioria dos pequenos produtores precisa desse importante subsídio. O PRODEFRUTA, para quem não se enquadra no PRONAF e precisa de um crédito rural, é uma opção, mas, na agência de Caxambu e em outras da região, não houve nenhum benefício desse tipo, graças aos empecilhos impostos pelos gerentes. Isso impede o desenvolvimento da fruticultura na região.

“Há ainda a questão do prazo. Não sei quem faz as planilhas, mas o prazo não é suficiente e adequado para se pagar o projeto. No caso da fruticultura, deveria pensar-se em começar a efetuar o pagamento no mínimo em três anos, dependendo da cultura, para que haja rentabilidade e o produtor possa pagar”.

A partir desses e de outros depoimentos, a Comissão aprovou requerimento para informar ao Superintendente do Banco do Brasil em Minas Gerais as dificuldades dos produtores para obter recursos do PRONAF. Aprovou-se também a realização de uma audiência da Comissão com o mesmo Superintendente para discutir a implementação do PRONAF no Estado.

### 5.3 - Pesquisa e desenvolvimento tecnológico

A posição de destaque que o Brasil e Minas Gerais ocupam na produção e exportação de alguns produtos agropecuários, como o café, a soja, a carne, o açúcar e a laranja, deve-se, sem dúvida, aos relevantes trabalhos desenvolvidos ao longo das últimas três décadas por empresas estaduais e federais de pesquisa agropecuária, como a EPAMIG e a EMBRAPA. Tecnologias geradas por essas empresas, muitas em parceria com universidades, empresas privadas e fundações, mudaram, nesse período, o perfil agropecuário do País.

Em relação à fruticultura, a atuação da EPAMIG permitiu a abertura da fronteira agrícola do Norte de Minas, a partir de 1979, por meio da introdução de tecnologias geradas para pós-colheita e produção sob irrigação para a banana prata-anã, favorecendo a grande expansão dessa cultura na região. A empresa atua também em pesquisa com frutas de clima temperado, como pêssego, amora, nectarina, ameixa, entre outras.

Com a cultura da uva, a EPAMIG vem desenvolvendo trabalhos de identificação de novas áreas para instalação de vinhedos para a produção de vinhos finos, com o objetivo da criação de novos pólos vitícolas que possam inserir o Estado no cenário nacional da produção de vinhos de qualidade. E, ainda, com trabalhos de adaptação de cultivares e do manejo do vinhedo, a EPAMIG tem assessorado tecnicamente os produtores e atuado na capacitação de mão-de-obra para a vitivinicultura.

#### 5.3.1 - Entidades executoras e financiadoras de pesquisa

Além da EPAMIG e da EMBRAPA, Minas Gerais abriga as seguintes entidades que vêm desenvolvendo pesquisas em fruticultura: Universidade Federal de Viçosa - UFV -, Universidade Federal de Lavras - UFLA -, Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - (“campus” de Montes Claros), Universidade Federal de Uberlândia - UFU -, Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES - e Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET - (Rio Pomba). Nota-se que as citadas instituições de ensino e pesquisa situam-se nas regiões Norte, Sul, Zona da Mata e Triângulo Mineiro, situação que favorece a realização de experimentos frutícolas em praticamente todas as condições edafoclimáticas do Estado.

Devido à notória falta de recursos financeiros próprios para esse fim, as entidades de pesquisa disputam verbas distribuídas por instituições de apoio e fomento à pesquisa, como o Conselho Nacional de Pesquisa - CNPq -, o Banco do Nordeste do Brasil - BNB - e a Fundação Estadual de Amparo à Pesquisa do Estado Minas Gerais - FAPEMIG. Esporadicamente, em razão de necessidades específicas, programas e projetos de pesquisa são também custeados por produtores e entidades privadas, como o SEBRAE.

É importante frisar alguns aspectos: entre todas as entidades de pesquisa atuantes em nosso Estado, a EPAMIG é a única que tem a missão, o objetivo e o compromisso de desenvolver pesquisas aplicadas, focadas exclusivamente na obtenção de resultados que promovam o desenvolvimento e a expansão do setor agrícola estadual; as demais instituições (exceto a EMBRAPA, que atua em todo o País e tem sua unidade de pesquisas em fruticultura sediada na Bahia) têm como objetivo principal o ensino e a pesquisa acadêmica, a qual nem sempre está em sintonia com as prioridades e demandas agrícolas do Estado; o CNPq e o BNB são instituições federais que têm dado grande suporte a pesquisas desenvolvidas em Minas Gerais, mas suas atenções e esforços também são direcionados para outros Estados e não atendem, necessariamente, todas as nossas demandas agrícolas; a FAPEMIG é uma instituição com dotação orçamentária anual de 1% das receitas correntes do Estado (cerca de R\$96.000.000,00 em 2003) e tem por objetivo “financiar projetos de pesquisa científica e tecnológica considerados relevantes para o desenvolvimento científico, técnico, econômico e social do Estado”.

Portanto, a partir dos dados acima, verifica-se que a EPAMIG e a FAPEMIG representam uma via segura e permanente para que o Estado possa coordenar, com a participação das demais entidades afetas ao tema, uma política de pesquisa e desenvolvimento tecnológico eficiente com vistas ao desenvolvimento da fruticultura em todas as regiões mineiras.

### 5.3.2 - Repasses financeiros constitucionais para a FAPEMIG

Em relação aos repasses financeiros do Estado para a FAPEMIG, a Constituição Estadual e a Lei nº 11.552, de 1994, determinam que 1% da receita orçamentária corrente do Estado deve ser repassada à FAPEMIG, em parcelas mensais, no mesmo exercício. Entretanto, de acordo com os relatórios do Tribunal de Contas do Estado, sobre a prestação de contas do Governador nos exercícios de 2000, 2001, 2002 e 2003, verifica-se que esses repasses têm sido feitos sistematicamente com atraso e em valores inferiores ao determinado pelas disposições legais.

A seguir reproduzimos parte do relatório técnico elaborado pela Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária, do Tribunal de Contas do Estado, sobre a prestação de contas do Governador do Estado referente ao exercício de 2003:

“A receita ordinária do Estado, em 2003, somou R\$9.640.878.263,40; portanto, o Tesouro Estadual deveria repassar à FAPEMIG, no mínimo, R\$96.408.782,63, que corresponderam a 1% da receita corrente ordinária arrecadada no ano. Todavia, durante o exercício, foram repassados apenas R\$ 20.799.850,00, valor correspondente a 21,57% do montante devido.

Em 9 de janeiro de 2004, houve complemento do repasse de R\$75.430.009,15, totalizando, assim, R\$96.229.859,15, ou seja, 99,81% do valor devido, tendo permanecido um saldo a repassar de R\$178.923,48. Em consequência, não foi cumprido o dispositivo constitucional.

As obrigações do Tesouro Estadual para com a FAPEMIG, registradas na conta contábil 212.04.01.01.00, atingiram o montante de R\$ 319.568.459,64, incluindo as transferências escriturais ocorridas em 9/1/2004, no total de R\$75.430.009,15. Entretanto, após encerramento do exercício de 2003, tais obrigações totalizaram apenas R\$ 717.205,61 tendo em vista as baixas registradas, em 26/1/04, no valor de R\$318.851.254,03.” (pág. nº 177)

Depoimentos sobre o tema:

Maria Efigênia Brandão Póvoa, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia: “Também nos consideramos vítimas, já que, dentro do programa que coordenamos, muitas vezes sentimos a falta de recursos. Há um edital pronto desde março, aprovado pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONECIT -, mas ainda não conseguimos publicá-lo porque a FAPEMIG não tem recursos para isso.

Devemos observar a demanda da área de ciência e tecnologia, o número de projetos enviados à FAPEMIG e o percentual aprovado. As instituições de pesquisa devem pressionar, acompanhar. Entendo que deva haver um balizamento. Não é possível que, na avaliação, mais da metade dos projetos sejam considerados inadequados. Dispomos de boas universidades; formam-se muitos pesquisadores em nível de mestrado e doutorado. Por isso, não é possível que os projetos não contenham qualidade técnica”.

Manoel Xavier, Diretor-Técnico da EPAMIG: “Entra-se em um projeto, que é disputado, e em uma fila de liberação de recursos. Às vezes, um projeto dá prosseguimento a outro. Por exemplo, havia uma pesquisa na qual o arroz tinha de ser plantado no início das águas para não prejudicar a pesquisa anterior. Como o recurso saiu depois da época das chuvas, perdi tudo o que havia pesquisado.

No entanto, não basta pesquisar; é necessário mostrar ao produtor que percorrer 100m<sup>2</sup> em esquia é bem diferente de produzir 10ha. Temos de mostrar aos produtores que estamos pesquisando na escala que eles querem. É esse o caminho que a EPAMIG procura. Buscamos trabalhar com pesquisadores de todas as regiões do Estado.

A EPAMIG é a única empresa do País que faz experimentos com oliveiras. O Dr. Luiz Eugênio me disse que São Paulo está comprando 40 mil mudas de oliveira, enquanto Minas Gerais não compra nenhuma. Minas Gerais precisa começar a trabalhar com oliveiras. Caso contrário, perderemos o mote da questão.

Queremos que as universidades federais pesquem junto conosco. Podemos orientá-las por meio do CETEC, da EPAMIG, da UNIMONTES, enfim, de pessoas que tenham o mesmo objetivo”.

Dalmo Lopes Siqueira, da UFV: “A Profa. Maria Efigênia referiu-se aos editais da FAPEMIG. Tivemos a felicidade de aprovar um daqueles editais, o de produção de borbulhas certificadas de citros. O projeto foi aprovado na íntegra, e conseguimos o valor máximo de R\$150.000,00. Esse projeto está em plena condução, alcançando excelentes resultados. A nossa preocupação se refere a seu financiamento que será de apenas dois anos. A fruticultura é uma produção mais perene. Então, preocupa-nos muito a manutenção desse trabalho, após o período de financiamento. Montamos um laboratório em função dele, pois envolve muitas análises fitopatológicas, muitos reagentes importados e muitos equipamentos. Entretanto, após esse período, talvez tenhamos de paralisar o projeto, por falta de recursos. A informação recebida é que apenas 10% dos projetos apresentados na FAPEMIG, no CNPQ e em todos os órgãos financiadores têm sido contemplados. O problema não é a qualidade, e sim conseguir que o órgão financiador aprove um projeto. É como ganhar na loteria, por causa da grande competição e da falta de recursos. Os projetos vão se acumulando. A FAPEMIG fez um novo edital. Os projetos aprovados nos editais antigos ainda estão sem os recursos”.

Pierre Santos Vilela, da FAEMG: “Quanto à produção integrada, entramos com o edital, o projeto foi aprovado, mas decepada em 60%. Para um projeto de R\$150.000,00, a FAPEMIG liberou R\$53.000,00, e a EPAMIG disse que não dá nem para começar, pois o projeto envolve investimentos da ordem de R\$400.000,00, apesar de o edital limitá-lo a R\$150.000,00. A FAPEMIG destinou R\$53.000,00, o serviço de terceiros foi cortado, não podemos fazer análises laboratoriais, o que inviabilizou o projeto, e ainda perdemos R\$40.000,00 que o SEBRAE tinha deixado alocado para investir no projeto junto com a FAPEMIG”.

Pereira Lair Vitor, da Epamig de Lavras: “A EPAMIG de Lavras tentou fazer pesquisas com banana, área na qual trabalho, mas não foi possível. Encaminhei três projetos, os quais faziam parte de uma rede de ensaio nacional, em parceria com a EMBRAPA. A FAPEMIG negou três vezes (...). Alegou que Maria da Fé e Lavras não tinham produção de bananas expressiva para justificar a execução do projeto. E alegou que Maria da Fé tinha um clima tão frio, que não convinha plantar banana. Reforcei a justificativa anterior, com dados fornecidos pela EMATER, com levantamentos sobre todo o Sul de Minas. Em 2000, havia aproximadamente 10.000ha de banana plantados no Sul de Minas, com área de produção e rendimento. Aleguei que estava programando a pesquisa para Maria da Fé e Lavras, que tinham estrutura e apoio da EPAMIG, mas que os dados eram perfeitamente aplicáveis a toda a região. Ainda assim foi negada a execução do projeto”.

Lucas Rocha Carneiro, da SEAPA: “Com relação à transferência de tecnologia, a Secretaria de Agricultura está priorizando a integração de seus órgãos, o que é uma estratégia muito importante neste momento. Portanto, a EMATER, juntamente com a EPAMIG e com o IMA estão trabalhando unidos, a fim de fazerem essa transferência. Temos também as UTDs, que são unidades técnicas demonstrativas, aplicadas pelo Ministério da Agricultura, em convênio e com contrapartida de diversos órgãos do Estado”.

Murilo de Albuquerque Regina, da EPAMIG de Caldas: “A EPAMIG hoje dispõe de condição para desenvolver tecnologia vitícola, a forma de conduzir a videira e de fazer o vinho. Mas precisamos analisar esse vinho e defini-lo analítica e sensorialmente para definir qual será o perfil enológico dele. Precisamos pensar com urgência no laboratório de enologia dentro da fazenda experimental de Caldas. Temos toda a infra-estrutura agrônômica e o Centro de Referência em Enologia. Falta-nos um laboratório de excelência em enologia, para definirmos o perfil desses vinhos”.

Enilson Abrahão, da EPAMIG de Lavras: “Na região de Maria da Fé, temos um exemplo de experiência bem-sucedida, envolvendo 11 municípios, que constituíram um fundo e somaram com a EPAMIG. No caso, buscamos a capacitação dos produtores, a produção de mudas de qualidade para atendê-los e novas tecnologias de suporte à produção, que representaram a grande alavanca para o desenvolvimento da região, que já foi forte em fruticultura e, hoje, encontra-se decadente. Quem visitar a região poderá constatar inúmeras fábricas de doces em decadência, por falta de matéria-prima”.

Flávio Alencar D'Araújo Couto, da UFV: "A universidade introduziu a técnica da enxertia no País em 1930. Naquela época, já fazíamos clones. Na fruticultura, a clonagem é coisa antiga(...). Por que se utiliza a clonagem? Por causa da padronização. As frutas precisam ser iguais, do mesmo tamanho, da mesma coloração, da mesma aparência e do mesmo sabor. Essa tecnologia é que permite o sucesso no mercado".

#### 5.4 - Defesa sanitária para a fruticultura.

Logo no início dos trabalhos, na 3ª Reunião Ordinária, esta Comissão foi informada sobre a suspeita, posteriormente confirmada, da ocorrência da sigatoka negra em bananais do Estado de São Paulo. A sigatoka negra é uma doença fúngica responsável pela eliminação de grandes culturas de banana em outros países e chegou ao Brasil em 1998 pela América Central. Acreditava-se que estivesse circunscrita à Amazônia. Com a sua confirmação em bananais paulistas, os especialistas afirmavam então que as culturas mineiras, inevitavelmente, também seriam atingidas por essa grave doença; era apenas uma questão de tempo. Infelizmente a previsão se confirmou: apesar de todos os esforços empreendidos e coordenados pelo IMA para barrá-la fora de nosso território, veio a confirmação oficial de sua ocorrência no Sul de Minas.

A seguir, transcrevemos alguns depoimentos sobre o assunto:

Pedro Luiz Ribeiro Hartung, Diretor Técnico do IMA: "A evolução da contaminação da sigatoka negra foi muito rápida. Ela apareceu em 1998 no Estado do Amazonas, em 1999 no Mato Grosso, e a lógica nos levava a crer que viesse evoluindo de cima para baixo, do Norte para o Sul. Então nossa preocupação estava centrada naquela fronteira. Desde 1998 estamos alertando e tomando medidas de prevenção.

Precisamos pensar no que será feito a partir de agora, ou seja, no cultivo de variedades resistentes, em recursos para pesquisa e fontes de crédito para apoiar os produtores que enfrentarão situação difícil, quer seja em decorrência da evolução da doença e da perda de seu meio de vida, quer seja em razão da necessidade de substituir essa cultura por outra, especialmente nas pequenas propriedades".

Pierre Santos Vilela, da FAEMG: "A sigatoka negra é a angústia de todos os produtores de banana do País e, com certeza, tirará desse negócio dezenas de pessoas que não podem aplicar 20 ou 30 vezes agrotóxicos, como se faz na América Central. Tradicionais regiões produtoras do Sul de Minas, da Zona da Mata, de Lavras, por exemplo, desaparecerão do mapa da fruticultura. Não sabemos o comportamento do fungo no clima semi-árido, mas, se parecido com o da sigatoka amarela, provavelmente haverá redução drástica de produção, principalmente dos pequenos produtores.

Por isso temos que investir rapidamente. Acho que o Governo do Estado de Minas é o que está mais desaparelhado hoje. O que temos disponível para financiar pesquisa é muito pouco. A FAPEMIG já deveria estar pensando em lançar um edital especial para a sigatoka negra, deveria começar a pensar em financiar pesquisa nessa área, já que a doença existe e podemos fazer campos de testes em Piranguçu e Gonçalves. Naquela região, existem, no mínimo, 5.000ha de banana, e não é possível imaginar que a chegada da chuva e do verão não vão propiciar a disseminação da doença muito rapidamente nesses 5.000ha.

Já deveria ter sido designada uma força-tarefa na EPAMIG, com recursos extraordinários da FAPEMIG, para ir lá e manter uma equipe estudando. Está faltando iniciativa, falta o Estado se articular, pegar os poucos instrumentos que tem e fazê-los funcionar num momento emergencial como esse".

Ana Paula de Oliveira Mares Guia, da EMATER da cidade de Piauí: "Precisamos que mudas de variedades resistentes à sigatoka negra sejam produzidas em quantidade e qualidade, para que lavouras sejam reformadas e sobrevivam à doença. Sugerimos que recursos sejam disponibilizados imediatamente às instituições ligadas ao Ministério da Agricultura, para que possam dar andamento nas pesquisas, e para que as universidades, as escolas agrárias e os laboratórios de biotecnologia tenham recursos e material vegetal para intensificarem, em caráter de urgência, a produção dessas mudas, disponibilizando-as gratuitamente aos que não podem adquiri-las e comercializando-as aos que possuem recursos necessários".

Esse grave acontecimento demonstra a fragilidade da fruticultura ante a determinadas doenças com alto poder de devastação e difíceis de ser controladas após a contaminação de pomares. Às vezes, a única solução é sua completa erradicação, com sérios reflexos econômicos e sociais para os produtores rurais.

Demonstra também que, para o desenvolvimento e expansão sustentável da cadeia frutícola mineira, é fundamental que o Estado disponha de estrutura e de instrumentos legais adequados para executar, por meio do IMA, uma política e serviços eficientes de defesa sanitária vegetal.

Atualmente, por falta de convênio com o Ministério da Agricultura, o IMA se encontra impedido de fazer a fiscalização de sementes e mudas – dois dos principais vetores de propagação de pragas e doenças em pomares. Além disso, o IMA também necessita de um laboratório para testes de mudas. A esse respeito, transcrevemos alguns depoimentos prestados a esta Comissão:

Francisco Pinho, da DFA-MG: “O Ministério da Agricultura participa como coordenador, normatizador e fiscalizador do programa. Entre as ações de prevenção, controle e erradicação de pragas, cabe ao IMA a execução das ações de controle do trânsito interestadual dos materiais. O objetivo, evidentemente, é evitar que novas pragas, como a sigatoka negra, venham para o nosso Estado.

Além do órgão estadual de defesa agropecuária e do Ministério da Agricultura, são também parceiros no sistema de controle fitossanitário a EMATER, a EPAMIG, a EMBRAPA, as Secretarias Municipais de Agricultura e a iniciativa privada. Há hoje profissionais autônomos participando do processo de certificação de origem, o que é muito importante. Também associações, cooperativas e universidades trabalham conosco. Jamais conseguiremos fazer uma defesa fitossanitária forte sem a participação de todos esses segmentos”.

Pedro Luiz Ribeiro Hartung, Diretor Técnico do IMA: “Como disse ao Dr. Rosalvo, iremos colaborar da melhor forma possível, prestando o apoio que estiver ao nosso alcance. Poderemos - o Estado e o Governo Federal - desenvolver uma linha única de certificação. Inicialmente fizemos o CERTIBOV, depois o Governo Federal fez o SISMOV. Temos o CERTMINAS, que são programas de certificação de vários produtos, como o CERTICAFÉ. Seria muito interessante, apropriado e produtivo que empreendêssemos uma ação integrada.

É essencial ter em mente que, sem um sistema sólido, consistente e integrado de defesa sanitária, Minas e o Brasil poderão tropeçar no caminho para a expansão de nossas exportações. Temos colecionado recordes históricos de exportações, em virtude da qualidade e sanidade dos nossos produtos, da extinção da febre aftosa e de outras doenças animais e do controle de algumas doenças vegetais.

O nosso Estado precisa estar unido ao Ministério da Agricultura e aos demais Estados brasileiros, num esforço conjunto, coordenado e ordenado, para que possamos construir um sistema sólido e consistente de defesa sanitária. É primordial, crucial, e não podemos perder isso de vista.

O Estado de Minas é a opção natural para a expansão da citricultura brasileira. Trata-se de um grande negócio, um dos maiores do País, concentrado em São Paulo. Tivemos vantagens comparativas insuperáveis, com área livre de toda doença grave para a cultura. Por muitos anos, barramos a entrada do cancro cítrico, que acabou ocorrendo no Triângulo, provavelmente por meio de mudas contaminadas. Perdemos, assim, uma condição essencial para pensar em mercado exportador e em venda para outros Estados. No ano passado, começou a morte súbita por “citrus”, que é uma doença causada por vírus e extremamente complicada. Ela foi identificada em Comendador Gomes, e, mais uma vez, a muda era originária de São Paulo.

Aproveito esta oportunidade para levantar alguns problemas bastante graves. Dispomos de três instrumentos para fazer a defesa sanitária. Um deles é a fiscalização da produção de sementes e mudas, atividade que o IMA e os seus congêneres, nos diversos Estados da União, realizaram nos últimos 15, 20 anos. Acontece que no ano passado o Governo Federal achou por bem inverter os papéis. Até então, os Estados fiscalizavam a produção de sementes e mudas e o Governo Federal fiscalizava o comércio. Em agosto do ano passado foi aprovada uma lei invertendo as posições: o Governo Federal passaria a fiscalizar sementes e mudas, e os Estados o comércio. Com isso, os Estados perderam os principais instrumentos de defesa sanitária, já que semente e muda são o principal veículo de disseminação de doenças. A situação ainda é mais séria porque o Governo tomou para si a responsabilidade, mas não fez nada. Desde o ano passado, tudo o que fosse vendido sob a alcunha de semente não era semente, pois não recebeu nenhum tipo de inspeção.

Deputada, peço a V. Exa. que acrescente em seu requerimento esse pedido ao Sr. Ministro: que delegue ao Estado de Minas Gerais, ao IMA e à Secretaria de Agricultura a competência para fazer o que sempre fez nos últimos 20 anos. Do jeito que está, é realmente desconcertante. Estamos falando do futuro da fruticultura, mas o principal elemento de controle de praga e doença não está à disposição do Estado.”

Pierre Santos Vilela, da FAEMG:

“A produção de muda é gargalo, é problema. Existem esforços da EPAMIG, das Universidades de Lavras e de Viçosa e da UNIMONTES. Todos tentam produzir muda, mas é apenas um pouquinho, e há muito pouca presença da iniciativa privada. Temos o exemplo de Dona Eusébia, na Zona da Mata, região que se dedica à produção de mudas, mas com muitos problemas. Alguns produtores de lá são arredios ao uso correto da tecnologia. Sabemos que não produzem com qualidade e não apresentam garantias de suas mudas. Portanto, temos que pensar no assunto com seriedade.

Preocupa-me realmente a garantia da qualidade. Falar que se produz muda com qualidade é muito fácil. O complicado é garantir essa qualidade, pois os instrumentos são falhos. O IMA não tem pessoal suficiente para a fiscalização agropecuária no Estado e sempre se queixa disso. Além disso, não existe em Minas um laboratório que possa fazer testes sistemáticos da qualidade do material básico dessas mudas. O IMA tem um projeto, e já se falou na possibilidade de esse laboratório ser instalado no Parque da Gameleira, que tem área ociosa para tal, mas essa ação envolve um investimento de R\$500.000,00 a R\$600.000,00, que nunca aparece nos

orçamentos. Portanto, falamos em muda de qualidade, mas estamos sempre pecando na garantia dessa qualidade, desde a origem, o produtor de frutas, até a chegada ao consumidor.”

Em face desses e de outros depoimentos sobre as dificuldades enfrentadas pelo sistema de defesa sanitária vegetal do Estado, a Comissão empreendeu as seguintes ações: realizou uma reunião emergencial com a SEAPA, o IMA, a EPAMIG, a EMATER, a FAEMG, a DFA-MG e o SEBRAE-MG para obter e difundir informações sobre a presença da sigatoka negra em bananais do Sul de Minas; aprovou requerimento solicitando ao Ministro de Agricultura, Pecuária e Abastecimento providências para a formação de uma frente de trabalho, em conjunto com a SEAPA, para impedir a expansão da sigatoka negra nos bananais do Estado; recomendou ao Ministério de Agricultura que autorize o IMA a fazer a certificação e a fiscalização de sanidade vegetal de mudas e sementes produzidas no Estado, tendo em vista o melhor controle da propagação de pragas e doenças em pomares mineiros.

#### 5.5 - Assistência técnica e capacitação para o produtor rural

A Constituição Estadual, em seu art. 248, inciso XIII, determina que o Estado deverá prestar assistência técnica e extensão rural, com atendimento gratuito aos pequenos produtores rurais e suas formas associativas e aos beneficiários de projetos de reforma agrária.

A EMATER é a responsável por essas atividades, fundamentais para a expansão e o desenvolvimento da fruticultura. A implantação e a condução de pomares, a obtenção de financiamentos agrícolas, a transferência de tecnologias aos produtores rurais, bem como a capacitação gerencial de pequenas agroindústrias são algumas áreas, entre várias outras, em que a EMATER presta serviços em todas as regiões mineiras.

Abaixo, transcrevemos alguns depoimentos sobre o assunto:

José Geraldo Soares, Presidente da Associação dos Agronegócios de Viçosa - ASSOV:

“Há pouco, o novo Prefeito da minha cidade achou que a EMATER não era importante para o município, que este não dependia dos pequenos produtores. Extinguiu, então, o seu escritório. Pergunto aos senhores o que fazer. Para obter o crédito junto ao PRONAF, precisamos da EMATER para acompanhar o nosso plantio e a nossa produção. Ficamos de mãos atadas. Pedimos que, se for possível, o Estado garanta essa assistência técnica aos pequenos produtores.

Cooperativismo e associativismo: dentro da nossa associação, há uma troca de experiência, de crescimento contínuo, de oportunidades de mercado e de produção. A EMATER dá-nos a assistência técnica. Ela é nosso braço direito no meio rural, na indústria caseira, na divulgação de nossos produtos.

Capacitação em processamento artesanal de frutas: estamos trabalhando em cima dessa imagem, em parceria com a EMATER. Capacitação em processamento artesanal de frutas doces cristalizadas.”

Nauto Martins, da EMATER de Itajubá e Caxambu:

“O Estado - e, quando falo em Estado, refiro-me ao poder público constituído nos âmbitos municipal, estadual e até mesmo federal - tem de ter forte presença no que diz respeito à capacitação desses agricultores. A esta região apresentamos a sugestão de se implementar, na fazenda da EPAMIG, um centro regional de capacitação e profissionalização do produtor. Isso é perfeitamente viável. A fazenda está estrategicamente localizada, em Maria da Fé, mas foi apropriada pela região, em função de todo o movimento realizado ao longo do período de cinco a seis anos em que trabalhamos juntos.”

Márcio Ribeiro do Vale, da UFLA:

“Não é fácil trabalhar com a fruticultura. Os resultados não são rápidos. São poucas as culturas na fruticultura, com exceção do maracujá, da banana e do mamão, que dão retorno imediato, entre um e dois anos. Mas a maioria das culturas demora de quatro a seis anos para dar retorno. Essa é a grande dificuldade para sua implantação. Significa trabalhar com uma cultura que não oferece retorno rápido ao produtor. Além do mais, não recebe apoio técnico. Temos grande dificuldade para trabalhar com o produtor e dar-lhe assistência técnica.”

Karina Mori, Secretária Municipal de Agricultura de Maria da Fé:



“Então, vemos que um incentivo para a fruticultura seria a capacitação. A EMATER e a EPAMIG já vêm tentando trabalhar isso há muito tempo. Há sete anos trabalho com essa capacitação, mostrando ao produtor ou às pessoas que têm interesse nessa área que poderiam se especializar na área de fruticultura. Não adianta querer somente plantar fruta. É preciso se especializar, seja na fruta ou em qualquer outra atividade.”

Carlos Alberto Menezes Calazans, Delegado Regional do Trabalho em Minas Gerais:

“Este mês acontecerá a primeira reunião da Câmara Rural, em que quero conduzir uma discussão específica sobre a fruticultura. Precisamos saber quais são as principais demandas e reivindicações dos fruticultores do Estado, tanto na área trabalhista quanto na área de crédito, o escoamento de mercadoria, o tipo de infra-estrutura de que necessitam. Os recursos do Banco do Brasil, aliados à ação do Ministério do Trabalho e do Ministério da Agricultura, assim como nossos programas de incentivo, atenderão às necessidades desses agricultores.

Acho que assistência técnica e extensão rural têm de ser regionalizadas ou territorializadas, para acabar com a hegemonia do município nessa gerência. Imagino um centro de inteligência formado pelos órgãos federais e estaduais, como IBAMA, COPAM, IEF, ANA, enfim, todos os que dariam subsídios e informações sobre essa região, e um projeto de desenvolvimento regional. Com isso, todos trabalhariam. A EMATER cumpriria sua função regimental de atender o pequeno produtor rural, e haveria três tipos de assistência técnica: uma assistência para quem não pode pagar, geralmente governamental; uma assistência técnica para entidades associativistas, como havia nas cooperativas de leite, com seus agrônomos e veterinários; e uma para quem pode pagar, com empresas contratadas por produtores rurais. Teríamos de pensar nesses três níveis.”

Jésus Maria Ribeiro, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR:

“O EDUCAMPO é um programa que já está instalado, é uma parceria da FAEMG com o SEBRAE, que já deu vários frutos e ainda continua dando. O SENAR e a FAEMG fizeram agora uma parceria com o SEBRAETEC. Ampliemos o atendimento para a gestão do negócio e para ajudar na comercialização, no processo de consultorias.

É um trabalho que irá ensinar a pessoa a ser gente, a se associar, a cuidar primeiro dela, como administrar seu próprio negócio e a instalar metas em termos de prestação de serviço ou de produção. Isso sem falar dos conteúdos específicos de que dispomos para a administração. Qualquer demanda na área de profissionalização o SENAR tem condições de atender. Se não tiver hoje, faremos tudo para atender amanhã.”

#### 5.6 - Os Centros Regionais de Informação e Inovação em Fruticultura - CRIIFs - e a integração de cooperativas e associações

Vamos introduzir este tópico com a transcrição de três breves falas:

Geter Arantes Dias Júnior, Vice-Presidente do Centro Regional de Informação e Inovação em Fruticultura do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CRIIF: “Os centros regionais foram criados para desenvolver pólos de produção, cujo objetivo é unir os produtores por meio de associações e cooperativas. A organização é a solução para os pequenos produtores, que podem conseguir, por meio de associações, a comercialização conjunta de seus produtos, solucionando esse problema que tanto os aflige”.

José Vanderlei Médice, Presidente do Centro Regional de Fruticultura da Zona da Mata - CREFRUTA: “A comercialização de produtos é a nossa grande dificuldade. Nos centros regionais estão sendo criados bancos de dados que nos possibilitarão conhecer não só a potencialidade de cada região por variedade de frutas, mas também os principais mercados de comercialização. O mais importante papel dos centros regionais é congregar associações e cooperativas de agricultores”.

Carlos Alberto Menezes Calazans, Delegado Regional do Trabalho em Minas Gerais: “Quero incentivar os pequenos e médios fruticultores do Estado a se agregarem em cooperativas, que serão muito bem vistas pelo Governo. É muito melhor lidar com sete ou oito municípios agregados para discutir um programa especial para a região. É muito mais simples do que discutirmos crédito, investimento e recursos com um a um. Isso vale para todas as regiões”.

A FAEMG e o SEBRAE - Minas, contando com a parceria da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG - e da Organização e Sindicato das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - OCEMG -, vêm coordenando um amplo esforço de modernização da cadeia produtiva de frutas, estabelecido no Programa de Desenvolvimento da Fruticultura em Minas Gerais, iniciado no ano 2000.

Entre as propostas previstas no citado programa, destacam-se o apoio à constituição de Centros Regionais de Informação e Inovação em Fruticultura - CRIIFs - e da Câmara Técnica de Fruticultura, no âmbito do Conselho Estadual de Política Agropecuária - CEPA - de Minas Gerais.

A base conceitual do Centro Regional de Informação e Inovação em Fruticultura - CRIIF - é a formação de uma rede de atores envolvidos com a cadeia de produção, que se comunicam e interagem para realizar inovações ou promover a difusão de conhecimento.

Dessa forma, a missão do CRIIF poderia ser assim enunciada: congregar e organizar de forma sistemática o conhecimento relativo ao agronegócio de frutas da região, oferecendo as informações e condições necessárias ao desenvolvimento sustentado da atividade empresarial de todos os agentes envolvidos com cadeia de frutas, através da organização regional desses agentes, de suas demandas e na busca compartilhada das soluções necessárias para a garantia da sustentabilidade.

O desafio assumido para levantar essa forma de estruturação da cadeia de frutas em Minas Gerais foi balizado em um conjunto de elementos fundamentais, que orientam a postura e a conduta a ser praticada por todos os elementos envolvidos com o setor em cada região e, por conseguinte, no Estado.

Almeja-se que todos os atores trabalhem integrados e com uma visão compartilhada da idéia. Para tanto, é necessário construir passo a passo a convergência e a integração, reduzindo ao mínimo o potencial de conflito, de divergências e desencontros entre as pessoas e instituições envolvidas.

Os CRIIFs são norteados por um conjunto de princípios, tratados de forma sistêmica e discutidos entre todos os parceiros.

Objetivos Estratégicos do CRIIF: promover o desenvolvimento setorial na região, alicerçado na lógica de mercado, na cultura e aspirações do empresariado local e no potencial dos recursos naturais; gerir a informação e disseminar o conhecimento em fruticultura, incluindo os processos industriais e comerciais; estruturar projetos cooperativos de pesquisa, que envolvam a integração das atividades de investigação com as necessidades dos negócios, com a participação de empresas ou organizações.

A implantação do Centro Regional exige esforço concentrado na região, essencialmente cooperativo, orientado para a racionalização do agronegócio de frutas. Deve-se buscar a efetiva integração dos atores da cadeia de produção, a harmonização das ações de desenvolvimento sob forma programada, em consonância com o enfoque do planejamento participativo e uma estrutura organizacional de execução compartilhada, que viabilize a articulação institucional, o acompanhamento da execução e a avaliação dos resultados.

Desde o início do Programa, foram implantados dois Centros Regionais no Estado: o CRIIF do Triângulo e Alto Paranaíba, com sede em Uberlândia, e o Centro Regional de Fruticultura da Zona da Mata - CREFRUTA -, com sede em Rio Pomba. O terceiro Centro está sendo estruturado com a Associação Central dos Fruticultores do Norte de Minas - ABANORTE -, com sede em Janaúba.

A partir de uma rede estruturada, baseada nas associações e nas cooperativas de produtores, agroindústrias, atacadistas e varejistas e no seu relacionamento próximo com as entidades de fomento, pesquisa, assistência e desenvolvimento, públicas e privadas, criam-se condições de atendimento de uma demanda organizada de ações, estabelecidas em planos de ações regionais.

Os planos, construídos coletivamente pela cadeia produtiva e instituições de apoio, refletem a verdadeira necessidade dos produtores e dos demais empresários e garantem maior assertividade nos investimentos a serem realizados para o desenvolvimento da cadeia na região. Com base nessas demandas, a FAEMG e o SEBRAE-Minas vêm realizando diversas ações, atendendo às mais diversas solicitações dos Centros Regionais e das entidades coligadas, com investimento de cerca de R\$2.000.000,00 entre 2001 e 2004.

Na tabela abaixo são apresentadas as ações realizadas em parceria da FAEMG e do SEBRAE-Minas para o atendimento de demandas dos Centros Regionais de Informação e Inovação em Fruticultura, no período 2001 a 2004.

Ações Demandadas	Nº de Atendimentos
“Workshops Regionais”	8
Seminários	12
Palestras de sensibilização em associativismo e cooperativismo	10
Cursos e treinamentos diversos	89
Rodadas de negócio	1
Consultoria para constituição de associações e cooperativas	360 horas
Consultoria para gestão estratégica de associações e cooperativas	2614 horas
Desenvolvimento de metodologia do curso capacitação gerencial em produtos orgânicos	1
Desenvolvimento de metodologia de produção programada; método de certificação de origem - rotulagem; consultoria tecnológica para “packing house” - pós colheita, classificação e padronização.	1
Missões empresariais	12
Feiras	4
Reuniões técnicas	5
Cartilhas e material de divulgação	1
Programa de Qualidade Total Rural (Consultoria)	419 horas
Editoração da metodologia do Curso de Gestão em Agricultura Orgânica	1

Fonte: SEBRAE/FAEMG

5.7 - Depoimentos sobre outros temas.

5.7.1 - Produção Integrada de Frutas - PIF.

José Rosalvo Andrigueto, do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento: "No caso das frutas, a Alemanha está 80% no Sistema de Produção Integrada; a Áustria, 85%; e o Brasil inicia um processo com 1,5%, mas não possui a característica de exportador perante o mercado mundial. Ainda estamos na fase do berço e precisamos crescer muito. Preparamo-nos competitivamente para entrar, de fato, nesse mercado grande e aberto, que é o das frutas.

Em 2003, exportamos cerca de 70% das frutas brasileiras para a União Européia, 12% para a ALCA e 11% para o MERCOSUL. Neste, já atingimos 18%, mas o índice caiu por causa da Argentina. Então, percebemos que o foco da nossa exportação é o mercado europeu. Não podemos fugir dessa linha de orientação do processo.

O Sistema de Produção Integrada se baseia na sustentabilidade, que deve ser econômica, ambientalmente correta e socialmente justa e ser voltada para o monitoramento e para a rastreabilidade. Acaba-se o sistema de tratamento do tipo calendário, mas adota-se o monitoramento (...)

Os objetivos da produção integrada estão baseados no estabelecimento de uma relação de confiança para o consumidor de que o produto esteja em conformidade com os requisitos estabelecidos em normas técnicas específicas, incluindo a higiene, a segurança do alimento, a preservação ambiental, a racionalização do uso de agrotóxicos e principalmente a parte dos resíduos agroquímicos.

Nesta visão holística do sistema, vemos a organização. Não se estabelece um programa sem a organização da base produtiva. Tem de haver monitoramento e sustentabilidade, além de um banco de informações. Aqui, começa a integração do conhecimento. Não é só manejo integrado de pragas, mas manejo dos nutrientes, manejo da água e do solo, manejo da cultura, manejo de colheita e pós-colheita, e manejo ambiental. Tudo isso faz com que se busque o conhecimento onde ele estiver - na EMBRAPA, nas instituições estaduais de pesquisa e nas universidades. Todo o conhecimento é voltado para o benefício dos produtores.

Começamos o desenvolvimento das atividades partindo para a formação de grupos multidisciplinares de trabalho, envolvendo universidades instituições estaduais de pesquisa e extensão. A cadeia produtiva e cada espécie frutífera tem de estar representada nesse programa. Têm de se estabelecer as áreas de pomares, de forma convencional, para se comparar com o modelo que será montado. Leva-se em torno de dois a três anos para se estabelecerem as áreas. Não é uma receita de bolo, mas o produtor e os técnicos vão desenvolvendo junto com os especialistas aquele sistema que melhor se adapta e que não fere o meio ambiente.

Essas áreas temáticas envolvem a capacitação, assistência técnica, com medidas obrigatórias, recomendadas, proibidas ou permitidas com restrições. Tudo isso é determinado, o que é permitido e o que é recomendado. Por exemplo, entre as obrigatórias, há o treinamento. Existe uma lista, pois a maioria dos pontos são obrigatórios.

Temos essas normas, estou mostrando a da manga, mas temos também a da uva. Vamos deixar todas essas aqui, como o produtor tem de se adaptar a esse sistema.

Já estamos trabalhando com 15 produtos. Agora entraremos com o morango para Minas. Pêssego, melão, uva, manga, maçã, mamão e caju já vêm com as normas técnicas. Está saindo a de citros. Até o final de agosto, sairá a da banana; até o final do ano, a do maracujá e a do coco. As outras ficam para o próximo ano (...)

O Brasil não tem subsídios, mas a Itália subsidia, e, para sair do sistema convencional para o sistema de produção integrada, são US\$150,00 por hectare, havendo, ainda, o prazo de quatro anos para entrar (...)

Estamos com uma experiência junto ao SEBRAE, nosso grande parceiro no momento. Trabalhamos com 133 pequenos produtores, e o SEBRAE administra e repassa tecnologias junto com o programa Produção Integrada. E a Bahia também está passando as informações a pequenos produtores, de 1ha a 4ha. Temos experiências altamente positivas em assentamentos. O programa não é excluyente, e sim, participativo. Mas necessita ser organizado (...)

Foram aprovados os projetos de banana, de produção integrada, para Janaúba; de uva para Pirapora; de citros para o Triângulo, envolvendo Minas Gerais e Goiás; e de morango para Caldas e Pouso Alegre. Quando produzirmos um morango absolutamente inócuo para a saúde será a nossa grande virada de página. Os projetos da fruticultura já estão aprovados (...)

Assim, entendemos que o melhor é trazeremos todo o suporte tecnológico da EMBRAPA para esse projeto da Produção Integrada da Banana (...) Mas são vocês que vão gerir, que vão decidir como vão desenvolver o negócio. Essa liberdade há em todos os projetos. São vocês a gerenciar o projeto; são vocês que têm a

capacidade de fazer com que ele ocorra. Mas também queremos a participação de entidades como a EPAMIG, que terá um papel fundamental em todos esses projetos. Não podemos abrir mão, de maneira alguma, de uma instituição estadual como a EPAMIG em todos os projetos. Aliás, gostaríamos que nos próximos projetos a EPAMIG também fizesse parte da liderança”.

#### 5.7.2 - Classificação e Padrão de Qualidade

Osmário Zan Matias, do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

“Hoje, o Ministério da Agricultura tem uma equipe dentro da área de classificação vegetal que trabalha na mesma Secretaria em que funciona a produção integrada: a Secretaria de Apoio Rural e Cooperativismo, que é encarregada de dar nova formatação aos padrões de qualidade. Ela harmoniza, compulsoriamente, as nossas normas com as do MERCOSUL. Segundo acordo entre os Estados, o Ministro da Agricultura tem de baixar, obrigatoriamente, para o mercado interno a norma que harmonizamos no MERCOSUL, bem como com o CODEX. Consideramos as normas do CODEX para fazermos as nossas, mas nem sempre elas são semelhantes, harmonizadas. As do CODEX são normas gerais e referenciais para qualquer controvérsia(...)

O objetivo da classificação é determinar as qualidade intrínsecas e extrínsecas dos produtos vegetais, utilizando modelos-tipos fixados na padronização, tipos descritivos ou até modelos físicos.

A padronização propriamente dita é um conjunto de especificações de identidade e qualidade dos produtos. Ao ser colocado no mercado, o produto que saiu da produção integrada, além de ter a identidade que o caracteriza como sendo da produção integrada, além do selo de rastreabilidade, tem de ter qualidade desejável(...)

A norma tem de espelhar aquilo que o mercado já consagrou, não dá para inventar. Se o mercado consagra uma determinada forma de arbitrar qualidade de um produto, a norma tem de simplesmente sacramentar aquilo. Por legislação, compete ao Ministério da Agricultura homologar esses padrões. Há uma definição de que esses padrões serão feitos em parceria com o agronegócio. Devem ser revisados periodicamente, sempre que houver necessidade, demanda, modificação da característica desejável do mercado ou da característica do produto(...)

O Ministério baixa as instruções normativas, definindo para o mercado interno os regulamentos técnicos dos padrões de identidade e da qualidade dos produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico(...)

A Resolução MERCOSUL-GMC nº 38/1998 determina que tudo o que for acordado no MERCOSUL em termos de qualidade - nesse caso, de frutas - tem de ser obrigatoriamente baixado para o mercado interno e utilizado na definição de qualidade dos produtos no mercado interno de cada país, no mercado entre eles e nos produtos adquiridos fora da área do MERCOSUL(...)

O modo de apresentação - item 5 - refere-se a como o produto é colocado no mercado. Por exemplo, o modo de apresentação da maçã no mercado brasileiro: em caixas de 18kg, em caixas de 9kg e em sacos do tipo telinha ou naquela embalagem que o Dr. Rosalvo mostrou, de plástico. Esse é o modo de apresentação da maçã.

E o acondicionamento é um item geral que diz que as embalagens dos produtos devem ser sempre novas e de material inócuo, que não ofereça possibilidade de contaminação e que ofereça condição de proteger aquele produto até a sua destinação final, no consumo, na armazenagem.

A rotulagem define as exigências em termos de marcação nas embalagens de todos os produtos expostos à venda.

Com relação ao mercado interno a partir de 2003, com o que o Ministério da Agricultura está trabalhando, há os padrões de definição de qualidade para abacaxi, kiwi, maçã, uva fina de mesa e uva rústica. Outros padrões estão sendo reformulados e devem sair neste ano ou, no máximo, no ano que vem. O do melão está sendo construído(...)

A elaboração de um padrão nasce exatamente desta forma: por demanda, necessidade, e já estamos trabalhando alguns padrões para a indústria de tomate e uva rústica. Isso começa sempre com a pesquisa daquilo que existe e de onde foi gerada a necessidade. Comprometo-me a encaminhar, por meio eletrônico, aos “e-mails” que tenho aqui, as diretrizes, para que comecemos a trabalhar nisso. Gostaria apenas de saber dos produtos específicos, das frutas de que vamos falar, para que possa mandar o que tivermos desses produtos, para que nos sirva de subsídio em nossos trabalhos.

Como exemplo, vou mandar o que temos sobre a manga, lembrando que, a partir da norma para a manga com que estamos trabalhando em Petrolina, poderemos trabalhar a norma para a indústria da manga e também a dos outros produtos. Atualmente, no Brasil, o maior apoio para a elaboração de padrões está vindo dos

órgãos estaduais de pesquisa, da EMBRAPA e, principalmente, do próprio agronegócio, pois a norma não é nada mais do que a definição daquilo de que se necessita e daquilo que se pratica.”

José Vanderlei Médice, Presidente do CREFRUTA:

“Nós, fruticultores da Zona da Mata, estamos concentrados numa região de grande número de agroindústrias. Dr. Rosalvo, V. Exa. disse que existe padronização e classificação de frutas para o MERCOSUL. Solicitamos que V. Exa. e esta Comissão nos ajudem a desenvolver padrões de classificação de frutas para a agroindústria. Manga ubá, manga de mesa - a manga háden, principalmente a háden e a palmer, que fazem a “blendagem” com a manga ubá, para sucos e polpas; goiaba, maracujá e, agora, o abacaxi, que estamos querendo desenvolver. Mas as principais são a manga, o maracujá e a goiaba, cujo consumo é muito grande em nossa região.”

5.7.3 - Agroindústria

Maurício de Oliveira Pinto, do INDI:

“Os projetos de industrialização das frutas estão localizados em três regiões bastante definidas: no Triângulo Mineiro, na Zona da Mata e no Sul de Minas. Atualmente, há ainda três projetos que estamos estudando e em que estamos trabalhando para ajudar os empresários a definirem seus investimentos.

Como trabalhamos com projetos industriais, hoje lidamos basicamente com dois incentivos existentes na lei estadual: o PROIN e o Pró-Indústria, já bastante conhecidos dos empresários. O PROIN, um financiamento para investimento fixo e capital de giro, com condições e regras um pouco melhores do que o BNDES; e o Pró-Indústria, um financiamento com base no ICMS gerado pela empresa, e que é basicamente um capital de giro, mas que funciona muito como atrativo para as empresas

E há ainda o Decreto nº 43.618, de 28/9/2003, em que o Governo do Estado concede aos estabelecimentos industriais, para a saída de polpas, sucos, néctares ou concentrados de frutas ou polpas, extrato, suco ou molho de tomate, inclusive “ketchup”, um percentual de desconto de 70% do ICMS, para as empresas que se localizem na área de abrangência do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE –, e um abatimento de 50% para as empresas que produzam esses produtos e se localizem em outras regiões do Estado. Isso é muito atrativo, no caso de recolhimento de ICMS.

Por um levantamento que fizemos, até o ano passado havia em Minas Gerais 480 empresas registradas na Secretaria de Fazenda atuando no setor de processamento de frutas, desde a parte de sucos até os doces. Não conseguimos separar as empresas que trabalham na área de comércio e revenda e os atacadistas, mas gostaríamos de destacar que identificamos cerca de 20% delas como grandes e boas empresas que processam frutas para a produção de sucos e concentrados em Minas Gerais.”

Geter Arantes Dias Júnior, do CRIIF de Uberlândia:

“Considerando a existência do Decreto nº 43.773, de 1º de abril, que altera o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13/12/2002, e pelo Decreto nº 43.605, de 23/9/2003, e dá outras providências, que beneficia indústrias processadoras de sucos e de polpas de frutas no Estado; considerando que existem dezenas de indústrias produtoras de doces das mais variadas frutas na região do Triângulo Mineiro e do Alto Paranaíba, sendo responsáveis pela absorção da produção de milhares de famílias rurais; considerando que o decreto em discussão beneficiou somente as indústrias processadoras de suco, néctar, polpas de frutas e derivados do tomate, sendo que, no caso da abacaxicultura, a produção de doces em compota na região do Triângulo Mineiro e do Alto Paranaíba corresponde a cerca de 70% da produção nacional, empregando, diretamente, 200 pessoas nas fábricas e proporcionando mais 3.300 empregos no campo, envolvendo 1.230 produtores rurais, e que, do total de frutos de abacaxis industrializados, 70% são destinados à produção de doces em compota e que somente esses 30% restantes são destinados a sucos e a polpas, tendo a fruta destinada a sucos e polpas o preço até três vezes menor que o pago pela indústria de doces em compota, tornando-se, para os produtores, inviável destinar a sua produção a essas indústrias de polpas e de sucos, pois o preço pago não cobre nem o custo da produção; considerando que existem três indústrias produtoras de doce de abacaxi em compota com 30% a 50% de capacidade ociosa e mais duas indústrias fora de funcionamento devido ao custo de produção elevado e que, juntas, totalizariam um faturamento da ordem de R\$30.000.000,00 por ano, solicitamos que seja avaliada a possibilidade de dar às indústrias processadoras de doces de frutas o mesmo benefício concedido às indústrias produtoras de suco e de polpas, conforme o Decreto nº 43.773, de 1º/4/2004, fazendo justiça ao setor, promovendo o desenvolvimento da fruticultura em todo o Estado, gerando milhares de empregos no campo e nas cidades, valorizando os nossos produtos e, conseqüentemente, melhorando a arrecadação de impostos.”

José Geraldo Soares, Presidente da ASSOV:

“A indústria caseira da microrregião de Viçosa tem hoje a ASSOV, congregando 30 famílias e processando 72 toneladas por ano de doces em compota, 78 toneladas de doces em barras, 14 toneladas de geléia, principalmente de goiaba, e mais ou menos 3 mil litros de licor por ano. De que necessitamos para o nosso

desenvolvimento? Políticas estaduais para a agricultura familiar, com enfoque em legislação e mercado. Esbarramos muito, hoje, em legislação porque não temos estrutura financeira suficiente para encará-la. Gostaríamos de que os senhores nos dessem atenção, que fizessem alguma coisa para os pequenos produtores, pois a legislação está sendo obstáculo em nossa região.

Quanto à comercialização dos nossos produtos rurais, realmente temos uma certa dificuldade de colocá-los no mercado, em virtude da nota fiscal. Hoje, trabalhamos em feiras em Viçosa, em Ubá e participamos da maioria dos eventos da região, com grande aceitação dos nossos produtos. O nosso desafio é conseguir legalizar essa questão da nota fiscal, fazer com que os nossos produtores avancem no mercado. É necessária uma legislação adequada para o pequeno produtor. Temos de criar uma empresa com contador, etc.”

#### 5.7.4 - Fruticultura orgânica e familiar

Miriam Ester, do Colegiado de Agricultura Orgânica:

“A questão da perspectiva está clara para os Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura. A agricultura orgânica está reconhecendo e apoiando claramente a familiar, que está inserida na legislação. Hoje, o PRONAF incentiva a produção agroecológica. Quanto aos financiamentos específicos, o Banco do Brasil financia a transição da agricultura convencional para a orgânica, mas isso precisa avançar, porque esses subsídios estão disponíveis somente para o produtor que possui alguma produção certificada. Sendo assim, o pequeno produtor encontra dificuldades, tendo em vista que, para financiar esse tipo de produção, precisa da certificação.”

Gilberto Fernandes, da Universidade Federal de Viçosa:

“No tocante ao potencial do Estado em relação à fruticultura orgânica, o primeiro item que deveríamos avaliar é a viabilidade técnica e econômica dessa nova atividade nos Estados. Teríamos de estudar quais são as potencialidades do Estado em relação a essa atividade.

O primeiro passo interessante é identificar as oportunidades de negócios orgânicos no Estado. Exemplo disso é a manga, em nossa região, e o café e o morango no Sul de Minas, alguns dos produtos que achamos que têm potencial orgânico. Nesse caso, precisaríamos de amplo apoio de instituições como o SEBRAE, o SENAR e outras, para a organização da cadeia produtiva. Já estamos recebendo o apoio dessas instituições, mas, se houvesse um pouco mais de recursos direcionados para essa atividade, seria o ideal.

“Mais recursos financeiros para pesquisa, como a FAPEMIG, em fruticultura orgânica, visando ao desenvolvimento de sistemas de produção de frutas orgânicas de alta qualidade.

Crédito subsidiado específico para a fruticultura orgânica com um período de carência maior, devido ao período de conversão. Quem está na área da agricultura orgânica sabe que, dependendo do histórico, da cultura e do mercado com que trabalharemos, os agricultores têm de passar por um período de conversão, que é a limpeza da área. Muitas vezes, durante esse período, que varia de um a três anos, o produtor tem alguns custos. Em alguns casos, pode ter alguma perda em termos de produtividade, e não pode vender esse produto como orgânico. Em alguns casos, dificulta mais ainda, porque o produtor tem de ter mais aporte financeiro. Se o aporte financeiro tivesse um período de carência um pouco maior, facilitaria muito a vida e o crescimento da fruticultura orgânica e da agricultura orgânica no País e no Estado”.

“Também teríamos de ter um recurso a fundo perdido, que chamamos de custo zero, para o fortalecimento de associações fruticultoras orgânicas consolidadas. Todo recurso deveria ser associado a grupos de produtores, e não a pessoas individuais. É lógico que deveria haver os dois recursos. O recurso para o agricultor seria subsidiado; e os custos dos recursos para associações de produtores, principalmente associações de produtores familiares, seria praticamente zero”.

“Não adianta incentivarmos muito a produção de produtos orgânicos se não houver abertura de mercado. É muito importante sabermos onde estão os mercados de orgânicos, o que poderia ser feito pelo Ministério da Agricultura. Como a Miriam comentou, um dos mercados seria o “fair trade” para os produtos orgânicos da agricultura familiar mineira.”

“A atividade de agricultura orgânica e de fruticultura orgânica em si preserva os recursos naturais, como o solo, a água e a biodiversidade. São qualidades inerentes à atividade da agricultura orgânica. Deveria ser dado um crédito a mais para o agricultor que pratica esse tipo de agricultura, porque preserva o meio ambiente e contribui para a melhoria da qualidade de vida”.

Édson Resende, Presidente da CEASA-MG:

“Estamos abertos a parcerias com a agricultura familiar, sejam cooperativas, sejam associações, para ampliarmos esse programa em Minas Gerais. O acesso a ele é muito simples. A pessoa deve caracterizar-se como agricultor familiar, estar organizado em uma cooperativa ou em uma associação, preencher os documentos necessários e enviá-los para a CONAB, que fará o vínculo entre o produtor ou a comunidade com o Restaurante Popular, a creche ou a comunidade carente que necessite do alimento.”

Fernando de Castro Santos, Superintendente Regional da CONAB:

“A CONAB desenvolve diversos programas de apoio à agricultura familiar, por meio dos quais tem repassado recursos e comprado volumes, ainda inexpressivos, de polpa de frutas no Estado de Minas. Incentiva a sua produção, pois existem alguns canais de comercialização. Temos, hoje, alguns programas focados para a agricultura familiar que permitem compra e doação simultâneas dos produtos. Trata-se de um programa que estamos desenvolvendo agora em conjunto com a Cooperativa Agroextrativista Grandes Sertões, no Norte de Minas, e com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte”.

“A CONAB não negocia com produtores individualizados, com o objetivo de estimulá-los a criar grupos formais ou informais, sindicatos e cooperativas (...). Os programas de agricultura familiar são todos dirigidos a grupos e não a pessoas”.

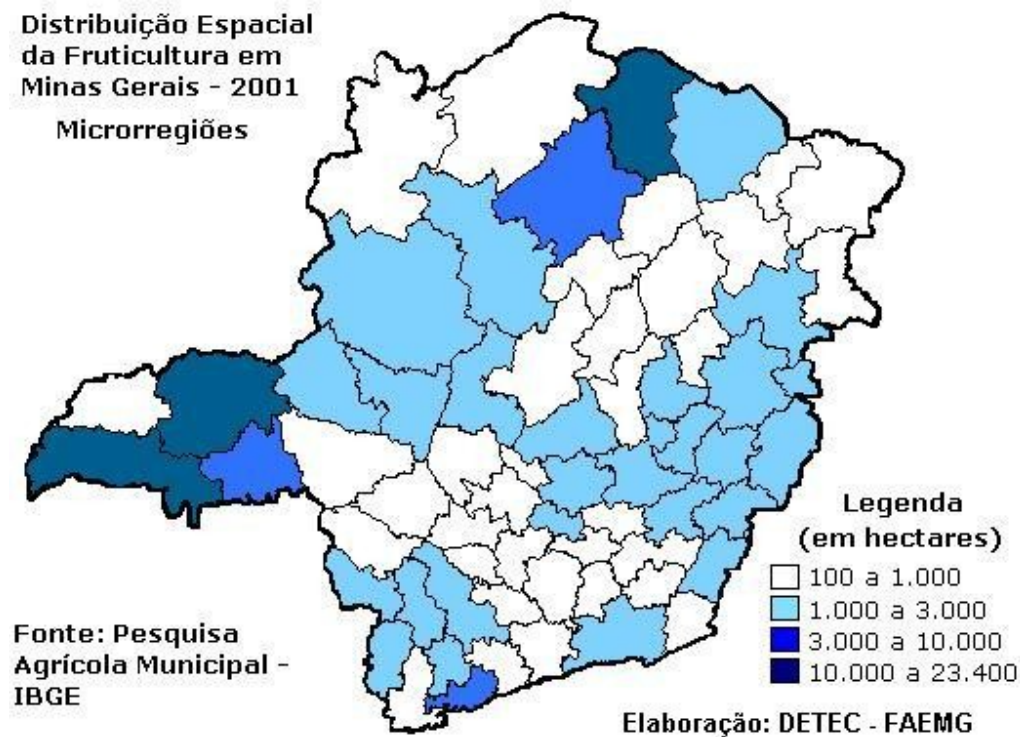
Carlos Alberto Menezes Calazans, Delegado Regional do Trabalho em Minas Gerais:

“É importante incentivar a FAEMG e a FETAEMG a discutir a questão em todo o Estado. A agricultura familiar e a pequena produção interessam aos dois lados, porque o sujeito é trabalhador e empresário ao mesmo tempo”.

#### 5.8 - Especificidades das regiões produtoras

A fruticultura em Minas Gerais está amplamente dispersa em todo o território, destacando-se as regiões do Triângulo Mineiro, Norte e Sul de Minas. O clima bastante diverso e a proximidade dos principais mercados consumidores sugerem uma atividade bastante diversificada entre culturas tropicais, subtropicais e temperadas.

Figura 1 - Distribuição espacial da área plantada com frutas em Minas Gerais por Microrregiões



#### 5.8.1 - Região Norte

A história econômica da região mostra que a fruticultura surgiu como alternativa à cultura do algodão (cujo ciclo findou-se ainda na década de 80) e à pecuária (corte e leite). A fruticultura concentrou-se entre os Municípios de Bocaiuva, Capitão Enéas, Claro dos Poções, Francisco Dumont, Jaíba, Janaúba, Jequitai, Montes Claros, Nova Porteirinha, Pirapora, Várzea da Palma, Verdelândia e áreas circunvizinhas, onde são realizados vários projetos de agricultura irrigada.

Janaúba destaca-se como a capital do pólo fruticultor do Norte de Minas. A cidade é banhada pelas águas do rio Gorutuba, perenizado pela barragem do Bico da Pedra, onde está inserido o projeto de irrigação do vale do Gorutuba, da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF. Também na região Norte encontra-se o Projeto Jaíba, com a maior estrutura de irrigação da América Latina. Em grande parte dos perímetros irrigados, é realizada a fruticultura, considerada uma das atividades agrícolas mais viáveis para o Norte mineiro. Além do Jaíba, há na região o Projeto Pirapora, um dos primeiros perímetros irrigados do País.

As principais espécies (e variedades) cultivadas na região são:

bananas do grupo AAB: prata anã; bananas do subgrupo Cavendish: gran naine, nanica, nanição; mangas: haden, tommy atkins, kent, keit, van dyke; goiaba: paluma; anonáceas: atemóia, pinha, graviola; citros: lima ácida taiti; coco: anão e híbrido.

Fruta	Produção em MG	Produção regional	% da produção estadual
Banana (tonelada)	607.575	287.528	47,3%
Manga (tonelada)	29.949	6.504	21,7%
limão (tonelada)	8.954	3.709	41,4%

Tabela 7: Produção estadual e regional das principais frutas cultivadas no Norte de Minas. Fonte: FAEMG (IBGE - Produção Municipal Agrícola, 2002).

Embora na maior parte do Norte mineiro haja condições para a implantação da fruticultura irrigada, algumas cidades vêm se sobressaindo, quer pelo volume de produção frutícola já alcançado, quer pelo potencial que apresentam em termos de integração, intercâmbio técnico e desenvolvimento de parcerias e empreendimentos comuns. Ademais, todos esses municípios possuem condições edafoclimáticas e disponibilidade qualitativa de mão-de-obra similares, o que, aliado à proximidade e à facilidade de escoamento conjunto da produção, permite identificar a possibilidade de formação de um pólo frutícola nessa região.

Fruta	Município	Área Plantada (ha)
Banana	Janaúba	3.858
	Jaíba	3.365
	Nova Porteirinha	2.365
	Verdelândia	1.235
	Capitão Enéas	445
Limão	Jaíba	90
	Nova Porteirinha	71
	Janaúba	37
Manga	Buritizzeiro	560
	Guaraciama	315
	Nova Porteirinha	151
Uva	Pirapora	326

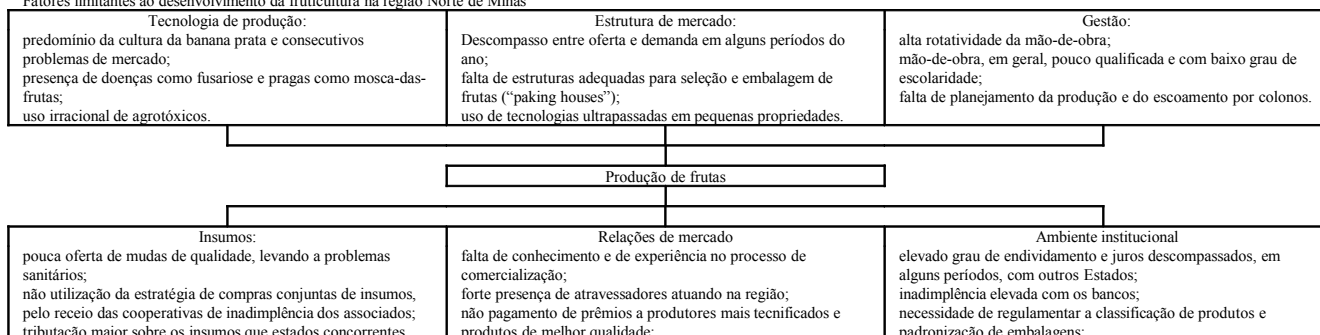
Tabela 8: Principais municípios produtores por cultura, e área plantada. Fonte: FAEMG (IBGE: Produção Municipal Agrícola, 2002).

O "Pólo de Desenvolvimento Integrado Norte de Minas", inserido no semi-árido Norte de Minas Gerais, apresenta como característica principal a atividade produtiva baseada fortemente na irrigação, com ênfase na fruticultura, especialmente o cultivo de banana (prata e caturra), que ocupa mais de 90% da área em produção. No entanto, já se encontra em andamento uma diversificação de culturas, entre as quais se destacam a goiaba, a manga, as pinhas e o limão taiti, além das culturas de cebola, abóbora, sementes de condimentos e tomate.

Uma das principais lacunas observadas na região Norte de Minas Gerais é a quase total inexistência de indústrias para beneficiar a produção regional de frutas. Sendo assim, a produção, já direcionada fundamentalmente ao mercado de consumo "in natura", é processada apenas em casos específicos e, via de regra, em outras regiões distantes do pólo frutícola.

Os principais fatores que afetam negativamente a fruticultura na região Norte de Minas são expostos no quadro abaixo:

Fatores limitantes ao desenvolvimento da fruticultura na região Norte de Minas





níveis elevados de inadimplência por compradores do Ceasa e pelos atravessadores;  
falta de articulação dos produtores;  
falta de condições locais para atendimento das exigências para exportação.

problemas sanitários decorrentes da utilização de caixas de madeira;  
necessidade de direcionamento adequado das pesquisas realizadas pelas instituições públicas e de maior interação entre produtores e pesquisadores.

Fonte: FAEMG

#### 5.8.1.1 - O Projeto Jaíba

O Projeto Jaíba é um perímetro de irrigação implantado em parceria pelos Governos Federal e Estadual. Os dois níveis de governo são ali representados, respectivamente, pela CODEVASF e RURALMINAS. Outros órgãos das diversas esferas têm participado como parceiros do Projeto.

A fonte hídrica do Projeto Jaíba é o rio São Francisco, com garantia da outorga de direito de uso da água de 80m<sup>3</sup>/s. Ainda na fase de estudos iniciais, na década de 70, a implantação do projeto foi planejada para quatro etapas, sendo a captação de água do São Francisco realizada apenas em um ponto. Um canal principal foi projetado para atender às quatro etapas e deveria ser construído à medida que cada etapa entrasse em operação.

As áreas a serem irrigadas nas quatro etapas são:

Etapa I	Etapa II	Etapa III	Etapa IV	Área total irrigável
24.670ha	19.276ha	12.200ha	9.734ha	65.880ha

A estação de bombeamento de água para todas as etapas e os primeiros 13,2km do canal principal foram construídos no início da década de 80. Nessa década, foi implantada toda a infra-estrutura de uso comum para a primeira etapa, o que permite irrigar 24.670ha. Desde o final dos anos 90, estão sendo construídos mais 18,8km do canal principal para abastecer a área da segunda etapa e toda a infra-estrutura hidráulica de uso comum para esta etapa, o que permitirá irrigar mais 19.276ha. Ao todo, as obras realizadas nas duas etapas permitirão irrigar 43.946ha.

O Projeto visa a atender a todo perfil de produtor. São previstas áreas para agricultores familiares, médios empreendedores e grandes empresários que se interessem por programas de exportação. No quadro a seguir, pode-se visualizar a distribuição de lotes conforme o tipo de empreendimento.

Tipo de lote	Área do lote (ha)	Número de lotes	Área total (ha)
Agricultura familiar	5	1.816	9.016
Agricultura pequeno empreendedor	10	243	2.430
Agricultura empresarial	20-90	511	22.500
Agricultura empresarial *	500-3000	12	10.000
Total Etapa 1 e Etapa 2		2.582	43.946

\* Áreas particulares para as quais o projeto pode disponibilizar água para irrigação

Na área relativa à Etapa I, já foram assentados pequenos, médios e grandes produtores, que ocupam uma área de 10.240ha, dos quais 5.220ha são efetivamente irrigados. Para os pequenos produtores, foram destinados 1.816 lotes de 5ha, dos quais 1.364 já foram ocupados; para os médios produtores foram destinados 325 lotes, 271 de 20ha, dos quais 96 já foram ocupados, e 54 de 50ha, dos quais temos 26 já ocupados. Para os grandes produtores, foram destinadas as glebas C1 e C4 e a gleba E, esta já ocupada e em produção.

Em relação à Etapa II, com área irrigável de 19.276ha, já foram licitados 16.276ha para médios e grandes produtores iniciarem a sua ocupação.

Finalmente, para as Etapas III e IV, a previsão é de áreas irrigáveis de 12.200ha e 9.734ha, respectivamente. Essas áreas ainda não dispõem de infra-estrutura de irrigação.

Portanto, verifica-se que a exploração do perímetro ainda é muito baixa, pois, de um total de 65.880ha irrigáveis nas quatro etapas previstas, apenas 10.240ha estão ocupados e 5.220ha são efetivamente irrigados.

Ainda assim, com apenas 10% de sua área potencial em produção, já são consideráveis os impactos do Projeto sobre a economia da região. O Jaíba é hoje o 1º abastecedor da CEASA-MG em valor de produção e o 2º em volume, em relação aos demais municípios mineiros. Além disso, é referência nacional na produção de banana-prata, de sementes de hortaliças, de limão e cebola, sem falar de outras culturas promissoras que começam a se expandir.

As características de clima e solo, aliadas à disponibilidade de água, colocam o Projeto numa condição privilegiada quanto ao potencial de produção para diversas espécies, tais como limão, banana, tangerina, uva, manga, maracujá, mamão, melancia, abacaxi, pinha, atemóia, goiaba e coco, entre outras.

Ao longo de três décadas, foram investidos no Projeto Jaíba mais de US\$400.000.000,00, dirigidos, basicamente, à implantação da infra-estrutura hidráulica e física, além do asfaltamento de 115km de rodovias estaduais e da construção de redes de energia de alta tensão para a região. Esses investimentos permitem a ocupação imediata de mais 33.700ha de terras, que trarão vários benefícios socioeconômicos para a região, como:

geração de 100 mil empregos diretos e indiretos;

transformação da região em exportadora de frutas para a Europa e os Estados Unidos, com movimentação em torno de US\$60.000.000,00 por ano;

instalação de agroindústrias na região, em função da oferta de matéria-prima durante todo o ano;

volume de negócios em insumos da ordem de R\$160.000.000,00 por ano;

expansão do comércio local e regional e de serviços diversos, em função do aumento populacional.

Na audiência pública realizada no Projeto Jaíba, ficou claro que, para este se expandir, são necessárias as seguintes ações do poder público:

disponibilização de recursos de crédito rural da ordem de R\$375.000.000,00 para a exploração de 25.000ha das Etapas I e II;

estabelecer uma política de atração de agroindústrias para a região;

resolver pendências judiciais em questões fundiárias, visando à titularização das terras para os pequenos produtores e à liberação de áreas empresariais;

criar um fundo de aval para facilitar acesso ao crédito por parte dos produtores;

criar condições técnicas e financeiras para implantar infra-estrutura básica nos Municípios de Jaíba e Matias Cardoso;

viabilizar um programa consistente de pesquisa agropecuária que dê sustentação ao repasse de tecnologias de produção;

fortalecer estrutura de assistência técnica e social aos agricultores familiares;

viabilizar uma linha de crédito especial, no valor R\$15.000.000,00, para que 1.083 agricultores familiares possam adequar seus sistemas de irrigação com medidores especiais de consumo de energia elétrica no período noturno. Essa medida, de acordo com os estudos técnicos apresentados a esta Comissão, proporcionará uma economia da ordem de R\$5.300.000,00 em custos de irrigação.

Reconhecendo a urgência no atendimento de algumas reivindicações apresentadas na audiência pública, a Comissão fez reuniões com o Presidente da RURALMINAS e com representante do Advogado-Geral do Estado para discutir, respectivamente, sobre a regularização dos títulos de propriedade de terras e a criação de fundo de aval para os produtores do Projeto Jaíba.

#### 5.8.1.2 - O perímetro irrigado de Pirapora

A fruticultura teve início na região de Pirapora a partir de 1979, com a implantação de um projeto-piloto de irrigação desenvolvido pela CODEVASF, juntamente com a Cooperativa Agrícola de Cotia, às margens do rio São Francisco, em uma área de 1.684ha, dos quais 1.236ha foram destinados ao cultivo de frutas. Nesse projeto, as principais frutas cultivadas são a uva, com 267ha; a manga, com 129ha; a mexerica poncã, com 120ha, e a banana, com 101ha. São produzidas também várias outras frutas em menor escala, como atemóia, goiaba, limão, pinha, caju, coco, maracujá, lichia e caqui.

Durante a visita técnica realizada ao local, esta Comissão pôde constatar que o projeto encontra-se bem consolidado e ainda tem grande potencial de expansão, pois cerca de 400ha ainda não estão ocupados com frutas devido à limitação da infra-estrutura de irrigação. Na ocasião, a Associação dos Usuários do Projeto Pirapora, responsável pelo gerenciamento do perímetro irrigado, apresentou uma série de ações para o desenvolvimento da fruticultura local, como:

reabilitação da infra-estrutura de irrigação, cujo projeto já foi apresentado à CODEVASF e tem custo estimado em R\$2.500.000,00. Essa obra permitirá a irrigação de 400ha de terras ainda ociosas e, conseqüentemente, a geração de cerca de 1.200 empregos;

implantação de um centro de pesquisa agrícola na região para identificar as melhores variedades de frutas a serem exploradas, bem como para adaptar e validar novas tecnologias de produção;

estímulo à implantação de agroindústrias na região;

criação de uma linha de crédito especial, no valor de R\$1.000.000,00, para os produtores investirem no melhoramento e ampliação de suas estruturas de produção;

desenvolvimento de estudos sobre o mercado externo de frutas.

#### 5.8.2 - Região do Triângulo

As regiões do Triângulo e do Alto Paranaíba são tradicionais áreas produtoras de frutas, com destaque para o abacaxi, a laranja e o maracujá. A atividade local foi impulsionada a partir de programas de incentivo, principalmente para a citricultura, nas décadas de 70 e 80.

Como dito anteriormente, o abacaxi produzido na região coloca Minas Gerais como seu principal produtor nacional. De lá são exportados a fruta e seus derivados, principalmente abacaxi em rodela e enlatado. A produção de laranja e maracujá abastece, respectivamente, os parques industriais de São Paulo e da própria região.

Fruta	Produção em MG	Produção regional	% da produção estadual
Laranja (tonelada)	698.181	536.623	76,9%
Abacaxi (mil frutos)	315.682	284.096	90,0%
Banana (tonelada)	607.575	27.451	4,5%
Maracujá (tonelada)	34.559	17.747	51,4%

Tabela 9: Produção estadual e regional das principais frutas cultivadas no Triângulo e no Alto Paranaíba. Fonte: FAEMG (IBGE – Produção Municipal Agrícola, 2002).

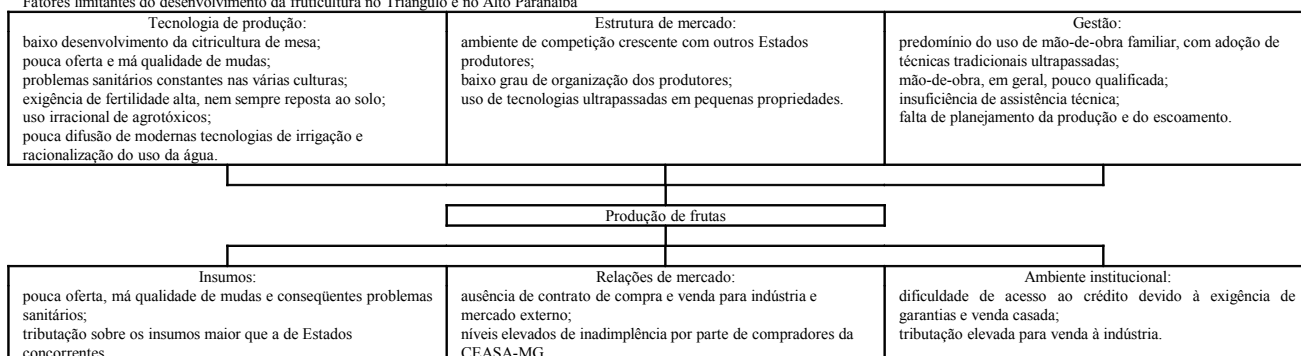
Os principais municípios produtores estão listados na tabela a seguir, com as respectivas áreas de produção, por cultura. Trata-se de uma área expressiva de produção, que torna a região o maior pólo produtor de frutas de Minas Gerais. A área total dedicada à fruticultura na região, segundo o IBGE, é de aproximadamente 35.000ha.

Fruta	Município	Área plantada
Laranja	Frutal	9.809
	Comendador Gomes	7.160
	Prata	2.700
	Uberlândia	2.487
	Uberaba	1.200
Abacaxi	Monte Alegre de Minas	3.000
	Frutal	1.500
	Canápolis	1.500
Maracujá	Araguari	530
	Carmo do Paranaíba	130
	Monte Carmelo	130
	Patos de Minas	130

Tabela 10: Principais municípios produtores por cultura e área plantada. Fonte: FAEMG (IBGE: Produção Municipal Agrícola, 2002)

A seguir, é apresentado um resumo dos fatores que afetam negativamente a fruticultura nas regiões do Triângulo e do Alto Paranaíba.

#### Fatores limitantes do desenvolvimento da fruticultura no Triângulo e no Alto Paranaíba



Fonte: FAEMG

#### 5.8.3 - Região Sul

Os municípios da região Sul, juntamente com Barbacena (Campos das Vertentes), são os principais produtores de pêssego em Minas Gerais. Em menor escala, são também cultivados o figo e o morango, o primeiro, destinado principalmente à industrialização, e o segundo, ao consumo em forma natural ou processada. Além desses produtos, a região também contribui, de forma residual, para a produção de banana, laranja, manga, goiaba, maracujá, abacaxi e mamão.

Entre os municípios produtores, destacam-se Santa Rita de Caldas, Caldas, Poços de Caldas e Ouro Fino, que formam o principal centro frutícola da região (sobretudo no que diz respeito às frutas de clima temperado, entre elas o pêssego). Há várias agroindústrias processadoras instaladas na região, as quais são uma clientela importante dos fruticultores locais. Destacam-se ainda São Sebastião do Paraíso, que, embora não possua produção frutícola tão expressiva, tem excelente estrutura de apoio para o desenvolvimento da atividade, sobretudo a fornecida pela COOPARAÍSO, cooperativa agrícola interessada em estimular a formação de pomares em sua área de atuação; e Brasópolis, pelo cultivo de banana-prata de excelente qualidade e pela facilidade de escoamento da produção, o que o coloca em condições de competir com a fruta produzida no Norte do Estado.

As demais espécies cultivadas, como figo, morango, goiaba, mamão, manga, abacaxi e maracujá, assumem papel secundário no contexto regional, contribuindo para a ocupação integral das áreas destinadas ao cultivo de frutas e conseqüente complementação da renda dos fruticultores.

Fruta	Produção em MG	Produção regional	% da produção estadual
Banana (tonelada)	607.575	86.073	14,2%
Pêssego (tonelada)	6.157	5.218	84,7%

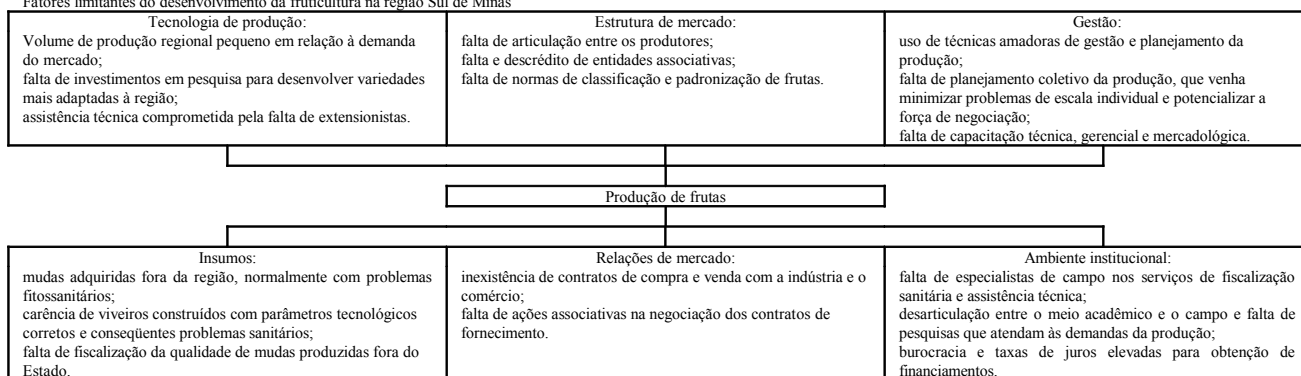
Tabela 11: Produção estadual e regional das principais frutas cultivadas no Sul de Minas. Fonte: FAEMG (IBGE - Produção Municipal Agrícola, 2002).

Fruta	Município	Área plantada(ha)
Banana	Brasópolis	1.410
	Pedralva	1.300
	Cristina	1.000
Pêssego	Virgínia	64
	Santa Rita de Caldas	55
	Caldas	53

Tabela 12: Principais municípios produtores por cultura e área plantada. Fonte: FAEMG (IBGE: Produção Municipal Agrícola, 2002).

Os principais fatores que afetam negativamente a fruticultura na região Sul de Minas são resumidos no quadro a seguir:

#### Fatores limitantes do desenvolvimento da fruticultura na região Sul de Minas



Fonte: FAEMG.

Devemos mencionar dois importantes projetos que a EPAMIG vem executando nas suas fazendas experimentais de Caldas e Maria da Fé, pelo seu grande potencial para promover a geração de empregos e de renda e o desenvolvimento da agroindústria na região.

Em Caldas, a empresa vem fazendo experimentos em vitivinicultura, com o objetivo de introduzir variedades de uvas adaptadas às condições de outono seco da região cafeeira, para a fabricação de vinhos finos. Essa tecnologia, ainda não testada no País, tem despertado grande interesse de empresários agrícolas, e, atualmente, já são 7ha implantados e 22ha em fase de implantação com uvas finas para a produção de vinhos.

A partir dos primeiros resultados obtidos na região cafeeira do Sul de Minas, a EPAMIG expandiu as pesquisas para a região Norte do Estado, em João Pinheiro, com o objetivo de estabelecer as variedades, os porta-enxertos, os sistemas de condução das plantas e as técnicas enológicas aplicáveis às condições do cerrado.

Ainda na região Norte, a EPAMIG vem trabalhando em parceria com a Associação dos Usuários do Projeto Pirapora - AUPPI - e a Cooperativa de Viticultores de Pirapora para implantar projeto de pesquisa sobre formas de tornar a região apta a produzir vinhos finos.

Para dar suporte a essas pesquisas, a EPAMIG detém o único Centro de Referência em Enologia do Estado, instalado na fazenda experimental de Caldas. Entretanto, para que se possa traçar o perfil dos vinhos de cada região, é necessário um laboratório de enologia nesse Centro, de valor estimado em R\$800.000,00.

Outro projeto de grande relevância da EPAMIG é a pesquisa que vem sendo desenvolvida em Maria da Fé sobre o cultivo de oliveiras. Até o momento já foram identificadas duas variedades que se adaptam bem às condições climáticas da região e são adequadas para a produção de azeitonas de mesa e de azeite. Por causa dessas pesquisas, milhares de mudas de oliveira já estão sendo encomendadas por agricultores do Estado de São Paulo.

Dados da EPAMIG indicam que todo o azeite e azeitona consumidos no Brasil são importados, principalmente da Argentina, Peru, Chile, Espanha e Portugal. Em 2002, o País importou cerca de US\$38.000.000,00 em azeitonas e US\$58.000.000,00 em azeite de oliva. Portanto, a introdução da cultura de oliveira no Sul de Minas, além de representar uma nova e rentável alternativa para os agricultores da região, possibilitará a instalação de várias indústrias de azeite no território mineiro, promovendo a geração de renda, de empregos e de novas divisas para Minas Gerais.

#### 5.8.4 - Região da Zona da Mata

A região da Zona da Mata é produtora de várias espécies de frutas, entre subtropicais e tropicais, como banana, manga, goiaba, tangerina, coco, laranja, limão, maracujá, pêssego, nectarina, acerola e mamão, entre outras. A área total dedicada à fruticultura na região, segundo o IBGE, é de aproximadamente 8.900ha.

Essa diversidade de culturas não permite caracterizar a região como produtora de uma ou outra espécie. No entanto, sobressai a produção de goiaba e manga ubá, frutas de cultivo tradicional e muito utilizadas pelas agroindústrias locais, e de banana, com maior área cultivada, sobretudo nos Municípios de Piau e Santa Bárbara do Tugúrio.

Fruta	Produção em MG	Produção regional	% da produção estadual
Banana (tonelada)	607.575	40.528	6,7%
Manga (tonelada)	29.949	4.644	15,5%
Goiaba (tonelada)	4.879	979	20,1%

Tabela 13: Produção estadual e regional das principais frutas cultivadas na Zona da Mata. Fonte: FAEMG (IBGE - Produção Municipal Agrícola, 2002).

Fruta	Município	Área plantada (ha)
Banana	Piau	680
Manga	Astolfo Dutra	83
	Ubá	50
Goiaba	Barra Longa	19

Tabela 14: Principais municípios produtores por cultura e área plantada na Zona da Mata. Fonte: FAEMG.

Na região, há várias agroindústrias de porte, importante alicerce para o desenvolvimento da fruticultura. É também grande o número de indústrias caseiras e de pequeno porte, que geram milhares de empregos e consomem uma parcela significativa da produção de frutas local, conforme demonstra a tabela a seguir:

Indústria	Número	Consumo de matéria-prima	Empregos diretos	Empregos indiretos
Caseira	2.627	1.520t/ano	3.613	7.000
Pequeno porte	510	110t/ano	2.000	1.100
Total	3.137	1.630t/ano	5.613	8.100

Tabela 15 Indústrias de frutas caseiras e de pequeno porte na Zona da Mata. Fonte: EMATER-MG (2002).

#### Fatores limitantes do desenvolvimento da fruticultura na Zona da Mata

Tecnologia de produção:	Estrutura de mercado:	Gestão:
Volume de produção regional pequeno em relação à demanda da indústria local; Falta de investimentos em pesquisa para desenvolver variedades mais adaptadas à região; Assistência técnica comprometida pela falta de extensionistas.	desarticulação entre produtores e grandes mercados próximos; falta e descrédito de entidades associativas.	uso de técnicas amadoras de gestão e planejamento da produção; falta de planejamento coletivo da produção, que venha minimizar problemas de escala individual e potencializar a força de negociação; falta de capacitação técnica, gerencial e mercadológica.
Produção de frutas		
Insumos:	Relações de mercado:	Ambiente institucional:
Mudas adquiridas fora da região, normalmente com problemas fitossanitários; Carência de viveiros construídos com parâmetros	contrato de compra e venda para a indústria com penalidades assimétricas e tendenciosas; falta de ações associativas na negociação dos contratos de	falta de especialistas de campo nos serviços de fiscalização sanitária e assistência técnica; desarticulação entre o meio acadêmico e o campo e falta de

tecnológicos corretos e conseqüentes problemas sanitários.	fornecimento.	pesquisas que atendam às demandas da produção; burocracia e taxas de juros elevadas para obtenção de financiamentos.
--	---------------	--

Fonte: FAEMG.

#### V - Conclusões

Inicialmente, devemos registrar que um dos principais objetivos desta Comissão foi plenamente atingido: proporcionar o debate intenso e proativo, com a participação de todos os setores da cadeia de produção de frutas, sobre a situação, os entraves, as perspectivas e as propostas para o desenvolvimento e a expansão da fruticultura em Minas Gerais.

Constatamos também que há grande disposição e vontade de todos - produtores, trabalhadores, indústrias, entidades representativas e órgãos públicos de todas as esferas de Governo - de alavancar esse setor e transformar o Estado em importante centro agroindustrial frutícola.

Apesar do grande potencial para o desenvolvimento da fruticultura em Minas Gerais, conforme procuramos expor ao longo deste relatório, podemos afirmar que o Estado não tem atuado de forma eficiente para o fortalecimento do setor, com base nos dados abaixo:

Minas Gerais importa cerca de 70% do seu consumo interno de frutas;

87% da produção concentram-se em apenas três frutas - laranja, abacaxi e banana;

a produção de frutas encontra-se estagnada no patamar de 2.000.000t por ano ao longo dos últimos 9 anos, enquanto o Brasil, nesse mesmo período, evoluiu de 35 para 39.000.000t por ano;

o Estado tem tido péssimo desempenho em relação às exportações nos últimos 6 anos: enquanto as exportações de frutas do País aumentaram de US\$293.000.000,00 para US\$504.000.000,00, as vendas de Minas Gerais regrediram de US\$2.800.000,00 para US\$1.900.000,00;

um projeto importante como o perímetro irrigado de Jaíba, instalado há mais de 10 anos, no qual já se investiram cerca de US\$400.000.000,00 para dotá-lo de infra-estrutura capaz de irrigar 66.000ha, atualmente tem área ocupada com irrigação de apenas 5.220ha;

o BDMG não oferece nenhuma linha própria de crédito para financiar a produção de frutas, atuando apenas como repassador de linhas disponibilizadas pelo BNDES. Dessa forma, com exceção do projeto Jaíba - para o qual já se anunciou recentemente a disponibilização de R\$40.000.000,00 -, é difícil viabilizar programas regionalizados que exigem volume de recursos financeiros e condições de financiamento diferenciados em relação ao oferecido pelo BNDES;

os órgãos de pesquisa, fomento e apoio a todo o setor agropecuário do Estado ( incluindo a fruticultura ), como a EPAMIG, a EMATER e o IMA trabalham com enormes dificuldades em função de sua baixa dotação orçamentária e quadro de pessoal insuficiente.

Essas e várias outras informações obtidas no decorrer dos trabalhos nos permitiram identificar uma série de problemas e gargalos relacionados ao poder público e à iniciativa privada, os quais devem ser devidamente compreendidos e atacados pelos agentes da cadeia produtiva de frutas em sua respectiva área de atuação.

Entre os principais fatores que têm prejudicado o desenvolvimento da fruticultura no Estado está, em primeiro lugar, o desprestígio do setor em relação às políticas públicas setoriais do Governo; como dito anteriormente, o programa criado pelo Executivo em 1999 para desenvolver a fruticultura foi interrompido em 2000 e, até o momento, encontra-se paralisado.

Outros fatores limitantes são:

carência de instituições representativas;

dificuldade de acesso a crédito;

ausência de sistema de informações sobre a cadeia de produção;

falta de pesquisas direcionadas às necessidades regionais;

assistência técnica e fiscalização sanitária insuficientes;

pouca oferta de mudas com garantia de qualidade;

baixa capacitação de produtores e de trabalhadores.

Um dos grandes obstáculos à evolução do setor é a desorganização e o baixo nível de integração entre os seus vários agentes. Apesar de existir lei específica de estímulo à fruticultura desde 1998, o Estado nem sequer instalou a sua respectiva câmara setorial para definir e coordenar as diretrizes e ações estratégicas de curto, médio e longo prazos em cada etapa da cadeia de produção de frutas.

Além disso, as iniciativas de se congregarem os produtores em associações e cooperativas são muito isoladas e pouco eficientes, o que dificulta a formação de lideranças representativas capazes de dar eco às demandas e de influenciar na formulação de políticas governamentais adequadas às especificidades da fruticultura em cada região do Estado.

Em relação à agroindústria de frutas, o contexto é o mesmo: falta uma entidade representativa, em nível estadual, que traduza as necessidades, as potencialidades e a importância dessa atividade para o desenvolvimento regional do Estado e, dessa forma, também ofereça subsídio às políticas públicas para a sua expansão. Cabe aqui mencionar também a pouca integração da agroindústria com os produtores no que diz respeito ao estabelecimento de contratos e parcerias para o planejamento da produção e aquisição de frutas, fator que inibe o desenvolvimento das cadeias produtivas locais.

Outro fator inibidor é a carência de informações centralizadas que permitam o planejamento das atividades produtivas nos vários segmentos da cadeia agroindustrial de frutas. Atualmente, as informações sobre demandas, características e exigências do mercado doméstico e externo, áreas cultivadas, perspectivas de safras e de preços, cadastro de compradores inadimplentes, entre outras, encontram-se dispersas e difíceis de serem acessadas. Portanto, é de fundamental importância que se estabeleçam centros de informações estratégicas para suporte ao planejamento e à tomada de decisões por parte de todos os agentes da cadeia produtiva de frutas.

As linhas de crédito oferecidas pelo BNDES para financiar a implantação de pomares, o custeio e demais investimentos em máquinas, equipamentos, irrigação e unidades de beneficiamento de frutas aparentemente atendem as necessidades do setor. Entretanto, vários depoimentos prestados por produtores e técnicos da EMATER indicam que há dificuldades recorrentes de se obterem recursos do PRONAF e do PRODEFRUTA nas agências do Banco do Brasil, seja por desinformação ou por dificuldades impostas pelos gerentes.

O BDMG não tem recursos próprios para financiar a fruticultura; é apenas um repassador das linhas de crédito oferecidas pelo BNDES. Como a estrutura do BDMG é toda centralizada em Belo Horizonte, essa instituição faz o financiamento por meio das cooperativas de crédito espalhadas pelo Estado, nas quais há pouca representação da fruticultura. Dessa forma, grande número de produtores fica sem ter acesso aos recursos repassados pelo BDMG. Portanto, é importante que se estimulem a formação e o fortalecimento de cooperativas de crédito capazes de filiar e atender aos fruticultores de todos os municípios mineiros.

Devido ao investimento elevado e ao prazo demorado de retorno na implantação de pomares, são necessárias linhas de financiamento diferenciadas que considerem esses dois aspectos. É necessário também que se estabeleçam mecanismos para facilitar a obtenção de financiamentos pelos produtores, como fundos de aval capazes de complementar as garantias exigidas pelos Bancos. Outro mecanismo importante para estimular o setor é a criação de seguros para o investimento, a renda e a produção em fruticultura.

Entendemos que deve haver maior empenho do Estado para expandir o setor agroindustrial, pois é um importante vetor para o fortalecimento de toda a cadeia de frutas, especialmente na região Norte de Minas, onde essa atividade ainda é inexpressiva.

As indústrias caseiras e de pequeno porte são um importante setor consumidor de frutas que gera empregos e dinamiza a economia nas várias regiões do Estado. De acordo com os dados da EMATER exibidos anteriormente, apenas na Zona da Mata existem cerca de 3.137 dessas indústrias, que consomem cerca de 1.630t por ano de frutas, gerando cerca de 5.600 empregos diretos e 8.100 empregos indiretos. Portanto, é importante estabelecer políticas para fortalecer e expandir esse setor por meio de capacitação técnica e gerencial, inovação e transferência de tecnologias para pequena escala de produção, facilitação de crédito e menos exigências fiscais para a comercialização.

A produção de variedades de mudas resistentes a doenças e adaptadas às condições edafoclimáticas de cada região do Estado, bem como o desenvolvimento e a transferência das respectivas tecnologias de produção e de controle fitossanitário são fundamentais para a fruticultura mineira. Para que essas atividades sejam desenvolvidas a contento, é necessário dispor de serviços eficientes e integrados de pesquisa, assistência técnica e defesa sanitária para toda a cadeia de produção de frutas, o que demanda a adequação orçamentária e de pessoal da EPAMIG, da EMATER e do IMA.

O desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa em fruticultura tem ficado aquém das necessidades do Estado; a análise de depoimentos prestados em reuniões da Comissão e de diversos documentos indicou-nos os seguintes óbices ao desenvolvimento de pesquisas em fruticultura:

o repasse apenas parcial (e fora dos prazos) dos recursos financeiros anuais que cabem à FAPEMIG;

a carência de editais específicos, lançados pela FAPEMIG, que contemplem pesquisas em fruticultura ou projetos de desenvolvimento regional para as diferentes cadeias de frutas;

editais da FAPEMIG com prazos insuficientes para pesquisas aplicadas, os quais, devido a especificidades da fruticultura, podem ser superiores a 5 anos;

projetos aprovados em editais são inviabilizados devido a cortes no orçamento feitos unilateralmente pela FAPEMIG;

indeferimento de projetos, pela FAPEMIG, devido à grande disputa de várias instituições de pesquisa por recursos financeiros limitados;

falta de dotação orçamentária adequada para as rubricas “pesquisa” e “investimento” no orçamento da EPAMIG;

insuficiência de pesquisadores e técnicos nos quadros da EPAMIG;

recursos financeiros e apoio governamental insuficientes para a UNIMONTES desenvolver e expandir seus projetos de pesquisa na região Norte de Minas;

pouca integração entre as entidades de pesquisa;

dificuldade das universidades para promover pesquisas de campo com os produtores, bem como para difundir e transferir novas tecnologias.

Portanto, o Governo deve regularizar os repasses financeiros que cabem à FAPEMIG e garantir, também, o aporte de recursos financeiros na EPAMIG e na UNIMONTES para que estas possam acelerar e ampliar as pesquisas demandadas pelo setor. Nesse sentido, estamos apresentando um projeto de lei que dispõe sobre a destinação de recursos financeiros para o desenvolvimento de pesquisas agropecuárias por instituições do Estado.

É necessário também que a FAPEMIG publique editais induzidos para a fruticultura, considerando as demandas regionais, e que conceda prazos mais dilatados para a conclusão de projetos de longa maturação.

Em face da diversidade de linhas de pesquisa na cadeia da fruticultura, que exige várias especialidades de conhecimento e de infra-estrutura para serem conduzidas, como laboratórios, equipamentos e campos de teste, deve-se criar uma forte integração entre a EPAMIG, a EMBRAPA, as universidades, escolas agrícolas, produtores e indústrias para o desenvolvimento de projetos e programas regionais de pesquisa.

Em relação à defesa sanitária, a situação é preocupante, pois o IMA encontra-se impedido de fazer a fiscalização de sementes e mudas - dois dos principais vetores de propagação de pragas e doenças em pomares -, por falta de autorização do Ministério da Agricultura. Essa situação deve ser resolvida com urgência, a fim de que o Estado não fique à mercê de doenças que podem arrasas grandes plantios, como a contaminação recente de pomares mineiros pela sigatoka negra. Além disso, para maior eficiência no controle sanitário, é também necessário que o IMA implante laboratório para testes de mudas, orçado em cerca de R\$600.000,00.

Outra questão identificada é a grande necessidade do setor em relação à melhor capacitação de trabalhadores e produtores nas técnicas de condução de pomares e no gerenciamento das demais atividades relativas à produção.

O Projeto Jaíba já é prioridade para o Estado, pois trata-se de um dos Projetos Estruturadores do PPAG 2004-2007. Entretanto, uma medida urgente deve ser adotada, já que terá reflexo imediato para melhorar o processo produtivo de 1.083 proprietários de glebas de 5ha: criação de linha de crédito de R\$15.000.000,00 para que estes possam fazer a adequação de sistemas de irrigação com medidores especiais de consumo de energia elétrica no período noturno.



Ainda em relação ao Jaíba, é necessário promover gestões para agilizar a titulação ou escrituração de todas as glebas que estão com essa pendência.

O perímetro irrigado de Pirapora é um empreendimento frutícola de sucesso, onde cerca de 800ha irrigados já produzem uma gama variada de frutas, gerando mais de 2 mil empregos diretos. Há ainda 400ha inexplorados devido à necessidade de ampliação da rede de irrigação sob a responsabilidade da CODEVASF, cujo custo é estimado em R\$2.500.000,00. Deve-se priorizar esse investimento, pois a ocupação dessa área com videiras será imediata e proporcionará a criação de, aproximadamente, 1.200 empregos diretos.

Dois projetos que vêm sendo desenvolvidos pela EPAMIG devem ser priorizados como política setorial do Governo:

- desenvolvimento de variedades de mudas de uva, para a produção de vinhos finos, adaptadas ao Sul de Minas e a outras regiões mineiras - inclusive Pirapora -, o que possibilitará o surgimento de pólos vinícolas no Estado. Para o sucesso desse projeto é necessário investir cerca de R\$800.000,00 na compra de equipamentos para o laboratório de enologia instalado na Fazenda Experimental de Caldas;

- implantação de programa que estimule o plantio de oliveiras na região Sul de Minas. A EPAMIG, em sua Fazenda Experimental de Maria da Fé, já desenvolveu mudas adaptadas às condições locais, atualmente comercializadas para São Paulo. Essa medida possibilitará que Minas Gerais, hoje totalmente dependente da importação de azeitonas e de óleo de oliva, atinja a auto-suficiência e até mesmo passe a exportar esses produtos, além de gerar milhares de empregos.

Entendemos que o Governo também deve implementar programas especiais para estimular a fruticultura orgânica, que é bastante adequada à agricultura familiar em pequenas propriedades. Dessa forma, agrega-se maior valor ao produto e, também, favorece-se o equilíbrio ambiental.

Também é preciso apoiar programas voltados para a fruticultura extrativista, especialmente na região dos cerrados, onde essa atividade - a exemplo do pequi no Norte de Minas - pode melhorar as condições de vida de milhares de famílias.

Em relação ao mercado externo, há que desenvolver gestões e programas com o apoio do Governo Federal para a identificação de nichos de mercado, suas respectivas exigências e peculiaridades, bem como para a capacitação e financiamento dos produtores para atendê-los, especialmente em relação à produção integrada de frutas.

Finalizando, em relação aos quatro projetos de lei em trâmite nesta Casa, que criam pólos de fruticultura nas regiões Sul, da Zona da Mata, Norte e do Triângulo Mineiro, entendemos que esses pólos já existem e que a Lei nº 12.998, de 1998, abarca a maioria das medidas propostas nos projetos. Entendemos também que, embora tenham algumas características próprias, esses pólos são afetados pelos mesmos óbices estruturais ao seu desenvolvimento e necessitam de políticas comuns de apoio para sua consolidação e expansão.

Portanto, apresentamos substitutivo ao Projeto de Lei nº 676/2003 - precedente em relação aos demais projetos -, de forma que todas as regiões do Estado sejam atendidas com as diretrizes e ações necessárias ao desenvolvimento de pólos de fruticultura.

#### VI - Recomendações

Após analisar as informações obtidas ao longo dos trabalhos, a Comissão recomenda:

Ao Poder Executivo Estadual

Ao Governador do Estado de Minas Gerais:

regulamentar a Lei nº 12.998, de 30/7/98, que cria o Programa Mineiro de Incentivo à Fruticultura e dá outras providências;

determinar que se regularize o repasse dos recursos financeiros que cabem à FAPEMIG, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Estadual e na Lei nº 11.552, de agosto de 1994;

determinar que a dívida acumulada do Tesouro Estadual para com a FAPEMIG seja regularizada. Essa dívida, no montante de R\$318.851.254,03, foi baixada de forma irregular pela Secretaria de Estado de Fazenda em 26/1/2004, conforme consta nas páginas 177 e 178 do relatório técnico elaborado pela Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária, do Tribunal de Contas do Estado, sobre a prestação de contas do Governador do Estado referente ao exercício de 2003;

garantir recursos financeiros da ordem de R\$375.000.000,00 para atender a demanda imediata das Etapas I e II do Projeto Jaíba, com vistas à incorporação de 25.000ha de terras ainda ociosas no processo produtivo;

desenvolver gestões no Governo Federal e em organismos internacionais para a obtenção de recursos financeiros a serem aplicados em programas e projetos que beneficiem direta ou indiretamente o desenvolvimento e a expansão de pólos de fruticultura no Estado, inclusive a fundo perdido.

Às Secretarias de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de Planejamento e Gestão e de Desenvolvimento Econômico:

reativar o Programa de Desenvolvimento da Fruticultura em Minas Gerais, paralisado desde o ano 2000, e incluí-lo como programa estruturador no Plano Plurianual de Ação Governamental-PPAG 2004-2007, atualmente em revisão nesta Assembléia;

determinar aos órgãos subordinados competentes que desenvolvam estudos e gestões necessários para implantar:

- a) linhas de crédito, fundo de aval e seguro agrícola adequados às especificidades da fruticultura mineira;
- b) linhas especiais de crédito para financiar a renovação de pomares erradicados em virtude da incidência de pragas epidêmicas, a exemplo dos bananais produtivos atingidos pela sigatoka negra.

À Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

instalar a Câmara Setorial da Fruticultura no âmbito do Conselho Estadual de Política Agrícola - CEPA -;

apoiar a criação e o funcionamento dos Centros Regionais de Informação e Inovação em Fruticultura - CRIIFs - em todas as regiões do Estado, especialmente em relação à implantação de banco de dados sobre o setor;

promover a articulação e integração de ações em fruticultura desenvolvidas pelas entidades do sistema operacional da agricultura - EPAMIG, EMATER, IMA e RURALMINAS;

promover a adequação dos quadros da EPAMIG, da EMATER e do IMA para atender as demandas estaduais da fruticultura em suas respectivas áreas de atuação;

estabelecer parceria permanente com a UNIMONTES, para apoiar atividades de ensino, pesquisa e extensão rural do seu Departamento de Ciências Agrárias;

desenvolver programa para estimular o plantio de oliveiras na região Sul de Minas;

apoiar o programa de produção de mudas de uva para a fabricação de vinhos finos, atualmente em desenvolvimento pela EPAMIG e pela iniciativa privada em várias regiões do Estado;

desenvolver campanhas publicitárias educativas que estimulem o consumo regular de frutas pela população, além de outras que valorizem a fruticultura como oportunidade de renda para o produtor rural.

Às Secretarias de Estado de Planejamento e Gestão e de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

garantir, por meio de crédito suplementar, os recursos financeiros necessários para que:

a) a EPAMIG implante laboratório de enologia em sua Fazenda Experimental no Município de Caldas, com vistas ao desenvolvimento de pólos vinícolas no Estado, com valor atual estimado em R\$800.000,00;

b) o IMA implante laboratório de análise vegetal para dar suporte ao controle fitossanitário no âmbito do Estado, com valor atual estimado em R\$600.000,00;

Destinar nos orçamentos anuais dotações suficientes para que o Estado:

a) mantenha, por meio do IMA, sistema permanente de barreiras fitossanitárias, promova o mapeamento e a erradicação de pomares abandonados e desenvolva outras ações cabíveis que impeçam a propagação de pragas para regiões indenes, tendo-se, como exemplo, a necessidade atual de se conter o avanço da sigatoka negra para os bananais da região Norte do Estado;

b) cumpra, por meio da EMATER, sua obrigação constitucional de manter um sistema permanente de assistência técnica e extensão rural para atender as demandas dos produtores rurais, em especial aquelas direcionadas à agricultura familiar;

c) desenvolva, por meio da EPAMIG e da UNIMONTES, projetos e programas de pesquisa necessários ao desenvolvimento da fruticultura mineira;

autorizar a realização de concurso público para recomposição dos quadros técnicos da EPAMIG, da EMATER e do IMA, que se encontram defasados em virtude de aposentadorias e desligamentos de servidores.

Às Secretarias de Estado de Planejamento e Gestão e de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior:

destinar recursos financeiros para que a UNIMONTES implante laboratório de hidráulica, estação agroclimática e campo de irrigação para dar suporte ao desenvolvimento de pesquisas em fruticultura irrigada na região Norte do Estado.

À Secretaria de Estado de Fazenda:

criar mecanismos de benefício fiscal para as agroindústrias de sucos, polpas e doces que comprovem a aquisição de frutas por meio de contratos que garantam o acesso de produtores, associações e cooperativas a linhas de crédito para financiar a produção;

adotar medidas que permitam a redução da carga tributária incidente sobre os defensivos agrícolas utilizados no controle de pragas típicas de culturas de frutas;

estender para as indústrias produtoras de doces de frutas o mesmo benefício fiscal que o Decreto nº 43.773, de 1º/4/2004, concede às indústrias produtoras de sucos e polpas de frutas.

Às Secretarias de Desenvolvimento Econômico e de Planejamento e Gestão:

Viabilizar, no BDMG:

a) linha especial de crédito, no montante de R\$15.000.000,00, para financiar os pequenos produtores rurais do Projeto Jaíba na adequação de sistemas de irrigação com medidores especiais de consumo de energia elétrica no período noturno;

b) linha especial de crédito, no montante de R\$1.000.000,00, para financiar o melhoramento e a expansão das estruturas de produção do perímetro irrigado de Pirapora.

À Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior, ao Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia e à Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais - FAPEMIG:

publicar editais específicos, na categoria Demanda Endogovernamental, para o financiamento de projetos que tenham por objetivo o desenvolvimento regional das diferentes cadeias de produção de frutas, levando em consideração as prioridades definidas pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

estabelecer critérios que permitam a concessão de prazos mais dilatados para a pesquisa em fruticultura, de acordo com as especificidades e os objetivos dos projetos;

na área de ciências agrárias, estabelecer critérios que privilegiem o financiamento de projetos relevantes para o desenvolvimento do Estado, especialmente aqueles conduzidos na forma de consórcios ou parcerias entre as instituições de pesquisa e coordenados pela EPAMIG;

publicar edital para financiar pesquisas sobre o mercado externo de frutas, que tenham por objeto, entre outros aspectos, a identificação de espécies e variedades de frutas demandadas pelos diferentes mercados, as exigências tecnológicas para a produção e o beneficiamento, os volumes requeridos, os melhores períodos de colocação, bem como as restrições sanitárias dos diversos países importadores;

publicar edital para financiar pesquisas sobre o controle da sigatoka negra em bananais do Estado, bem como sobre o desenvolvimento e a adaptação de variedades resistentes a essa doença.

À Empresa de Pesquisa Agrícola de Minas Gerais - EPAMIG:

ampliar o quadro de especialistas em fruticultura para atender as demandas regionais do Estado, em especial na Zona da Mata e na área de influência do perímetro irrigado de Pirapora;

criar um canal permanente de interlocução com entidades que atuam na cadeia da fruticultura, como a FAEMG, o SEBRAE, as indústrias, as cooperativas e as associações de produtores, com vistas à definição de linhas de pesquisa direcionadas para demandas específicas do setor em cada região do Estado;

estabelecer sistema de parcerias e consórcios com universidades e escolas agrícolas para o desenvolvimento de projetos regionalizados de pesquisa em fruticultura;

desenvolver linhas de pesquisa para o aumento do rendimento de polpa de frutas, em especial da manga ubá;

criar em sua estrutura condições para desenvolver programas de pesquisas emergenciais ou preventivas para o controle de pragas epidêmicas de culturas de frutas, bem como para a seleção e adaptação de variedades de frutas resistentes a essas pragas, como o caso da sigatoka negra na banana.

À Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e à EMATER:

realizar, em parceria com outras entidades, o zoneamento agroecológico e mercadológico para a fruticultura no Estado;

desenvolver programas de estímulo às produções orgânica e extrativista de frutas;

promover o treinamento continuado de técnicos em fruticultura e a sua devida alocação nos municípios, para prestação de assistência técnica especializada que atenda as demandas regionais dos produtores, especialmente em relação a culturas de manga, banana, goiaba, maracujá, graviola e abacaxi na região da Zona da Mata;

desenvolver programas em parceria com entidades como o SEBRAE, o SENAR, a FAEMG, a OCEMG, a FETAEMG, universidades e escolas agrícolas para:

a) estimular o fortalecimento e a formação de cooperativas de crédito e de produtores voltadas para a fruticultura;

b) promover o treinamento e a capacitação de produtores e trabalhadores rurais nas diversas cadeias de produção de frutas;

c) estimular a formação e a capacitação de associações de fruticultores familiares para otimizar seus processos produtivos, especialmente em relação a indústrias caseiras ou de pequeno porte.

À RURALMINAS

agilizar a conclusão das obras de infra-estrutura da Etapa II do Projeto Jaíba (energia, recuperação de canais e estações de bombeamento);

desenvolver as gestões necessárias para a regularização das pendências de escrituração ou titulação de glebas de terra abrangidas pelo Projeto Jaíba.

Ao Poder Executivo Federal

Ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

autorizar que a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, por meio do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA -, passe a fazer a certificação e a fiscalização de sanidade vegetal de mudas e sementes produzidas no Estado, tendo em vista o melhor controle da propagação de pragas e doenças;

agilizar a conclusão dos trabalhos para a definição dos novos padrões de qualidade e de classificação de frutas.

À Companhia de Desenvolvimento dos Vales dos Rios São Francisco e Parnaíba - CODEVASF:

priorizar o investimento de recursos financeiros da ordem de R\$2.400.000,00 na reabilitação e ampliação da infraestrutura de irrigação do perímetro irrigado de Pirapora. Essa medida permitirá que cerca de 400ha de terras pertencentes a esse perímetro - hoje ociosas devido a falta de irrigação - sejam incorporadas ao processo produtivo, com a introdução de culturas de uvas para a indústria de vinhos, e que se criem cerca de 1.200 empregos diretos no local;

realizar a licitação dos lotes restantes da Gleba C-2, referentes à Etapa I do Projeto Jaíba, abrangendo uma área de 2.700ha. Essa medida reduzirá a ociosidade da estrutura de fornecimento de água, diminuindo a contrapartida dos Governos Federal e Estadual na manutenção da infra-estrutura coletiva, além de gerar aproximadamente cerca de 4.000 empregos diretos no local.

Ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social:

desenvolver estudos e gestões para que se estabeleça seguro rural de investimento, de custeio e de renda adequados às especificidades da fruticultura;

estabelecer linhas especiais de crédito para o financiamento da renovação de pomares erradicados em virtude da incidência de pragas epidêmicas, a exemplo dos bananais produtivos atingidos pela sigatoka negra.

Ao Poder Judiciário

À 5ª Vara da Justiça Federal em Belo Horizonte:

dar a celeridade possível ao Processo nº 2001.38.00.021535-5, de 25/6/2001, referente a ação de usucapião, interposta pela RURALMINAS, de terras abrangidas pelo Projeto Jaíba.

Ao Poder Legislativo

Ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

determinar que os Projetos de Lei nºs 677/2003, do Deputado Leonardo Moreira, 990/2003, da Deputada Ana Maria Resende, e 1.212/2003, do Deputado Ricardo Duarte, sejam anexados ao Projeto de Lei nº 676/2003, do Deputado Leonardo Moreira, precedente em relação aos demais, tendo em vista que todos dispõem sobre a criação de pólos de fruticultura no Estado. Embora haja especificidades em cada região, a legislação sobre o tema deve abranger todo o Estado;

encaminhar ofícios com as presentes recomendações às autoridades e aos órgãos competentes.

Sala das Reuniões, 21 de outubro de 2004.

Laudelino Augusto, Presidente - Carlos Pimenta, relator - Ana Maria Resende.

## VII - Anexos

1 - Projetos de lei

### SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 676/2003

Altera a Lei nº 12.998, de 30 julho de 1998, que cria o Programa Mineiro de Incentivo à Fruticultura e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 2º da Lei nº 12.998, de 30 de julho de 1998, fica acrescido do seguinte inciso V:

“Art. 2º - .....

V - estimular o desenvolvimento de pólos de fruticultura em todas as regiões do Estado.”.

Art. 2º - A Lei nº 12.998, de 1998, fica acrescida do seguinte art. 3-A:

“Art. 3-A - O Poder Executivo estimulará a criação, o desenvolvimento e a expansão de pólos de produção e de industrialização de frutas no Estado, especialmente nas regiões Norte, Sul, da Zona da Mata e do Triângulo, observadas as seguintes diretrizes:

I - reconhecimento da cadeia agroindustrial de frutas como um agente capaz de impulsionar o desenvolvimento econômico e social em todas as regiões do Estado;

II - integração permanente entre órgãos públicos, empresas, cooperativas e associações de produtores com vistas à tomada de decisões sobre o setor.

Parágrafo único - Para a consecução do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo promoverá as seguintes ações:

I - a elaboração de planilhas oficiais de custos de produção das diferentes espécies de frutas, para subsidiar a concessão de crédito aos produtores;

II - a definição das espécies e das variedades de frutas cujo plantio será estimulado em cada região, considerando-se as condições edafoclimáticas e a adequação da oferta às demandas do mercado consumidor;

III - a definição de regiões nas quais será estimulada a instalação de indústrias processadoras de frutas;

IV - a criação, pelas instituições bancárias oficiais, de linhas especiais de crédito para:

a) implantação e custeio de pomares definidos como prioritários para o desenvolvimento da fruticultura mineira;

b) investimento em unidades de beneficiamento e de embalagem de frutas, por parte de associações ou cooperativas de produtores;

c) implantação de pequenas indústrias processadoras de frutas, por parte de associações e cooperativas de produtores;

d) adequação e ampliação de indústrias caseiras processadoras de frutas;

VI - a criação de seguro rural de investimento, de custeio e de renda para culturas definidas como prioritárias;

VII - a criação de fundo de aval para o financiamento de culturas definidas como prioritárias;

VIII - a concessão de incentivos creditícios, fiscais e tributários diferenciados para as indústrias processadoras de frutas que vierem a se instalar ou a expandir suas atividades em regiões definidas como prioritárias.”.

Art. 3º - Esta lei será regulamentada no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, de de 2004.

Comissão Especial da Fruticultura

Justificação: O Projeto de Lei nº 676/2003, do Deputado Leonardo Moreira, propõe a criação de um “pólo” de desenvolvimento da fruticultura na região Sul de Minas, definindo os municípios que o integrarão, bem como os benefícios e incentivos a serem concedidos aos fruticultores e às empresas agroindustriais que venham a se instalar ou mesmo a expandir suas atividades naqueles municípios.

Com objetivos semelhantes, foram apresentados os Projetos de Lei nºs 677/2003, do mesmo autor; 990/2003, da Deputada Ana Maria Resende, e 1.212/2003, do Deputado Ricardo Duarte, que propõem, respectivamente, a criação de pólos de fruticultura na Zona da Mata, no Norte de Minas e no Triângulo.

Instalada a Comissão Especial da Fruticultura, constatou-se que a legislação existente sobre o assunto, especialmente a Lei nº 12.998, de 1998, já abarcava diversas medidas propostas nos projetos citados. A partir de depoimentos de especialistas presentes às reuniões de trabalho da Comissão, observou-se que mudanças pontuais na lei citada poderiam estimular o desenvolvimento dos pólos de fruticultura existentes no Estado, bem como a criação de novos pólos em regiões com vocação para tanto.

Verificou-se, inclusive, que os pólos de fruticultura que se pretende criar já se encontram implantados, embora em estágios diferentes de desenvolvimento. A Comissão detectou que esses pólos necessitam, isto sim, de políticas públicas de apoio e estímulo para sua consolidação e expansão, o que propomos no substitutivo que ora apresentamos.

Dessa forma, entendemos que as propostas contidas nos projetos de lei em tramitação estarão mais bem atendidas, conforme recomendação contida no relatório final da Comissão.

#### PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros para o desenvolvimento de pesquisas no setor agropecuário.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O poder público garantirá que uma parcela dos recursos financeiros destinados ao amparo e ao fomento à pesquisa, previstos no art. 212 da Constituição do Estado, seja destinada ao financiamento de projetos ou programas de pesquisa agropecuária desenvolvidos, gerenciados ou coordenados por instituição de pesquisa agropecuária integrante da estrutura administrativa do Estado.

Art. 2º - Para a consecução dos objetivos previstos no art. 1º desta lei, o órgão competente poderá formalizar consórcios, convênios e parcerias de cooperação técnica e científica com outras instituições públicas ou privadas voltadas para a pesquisa, a assistência técnica, a extensão rural e o controle de sanidade vegetal e animal das diversas cadeias de produção agropecuária.

Art. 3º - Esta lei será regulamentada no prazo de sessenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, de de 2004.

Comissão Especial da Fruticultura

Justificação: O art. 212 da Constituição Estadual determina que o Estado manterá entidade de amparo e fomento à pesquisa e lhe atribuirá dotações e recursos correspondentes a, no mínimo, 1% da receita orçamentária corrente ordinária. Esses recursos serão repassados em parcelas mensais no mesmo exercício.

A Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais - FAPEMIG - é a entidade gestora desses recursos financeiros, e a ela cabe aplicá-los no financiamento de projetos de pesquisa relevantes para o desenvolvimento científico, técnico, econômico e social do Estado.

Os projetos a serem financiados abrangem várias áreas do conhecimento, como ciências biológicas, agrárias, engenharia, arquitetura, entre outras, e os recursos financeiros são disputados por diversas entidades de pesquisa instaladas no território mineiro, sejam elas federais, estaduais e municipais, públicas ou privadas, ou mesmo por pesquisadores individuais.

Na área de ciências agrárias, o Estado possui entidades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, como a EPAMIG, o CETEC e a UNIMONTES, cuja finalidade principal é execução de programas e projetos de pesquisa em apoio às políticas públicas para o setor.

Freqüentemente, projetos de pesquisa dessas entidades, importantes para agropecuária, estadual, são postergados ou mesmo não realizados em razão da metodologia utilizada pela FAPEMIG na aprovação e liberação de recursos financeiros. Essa situação tem afetado seriamente o desenvolvimento do agronegócio mineiro - setor responsável por milhões de empregos -, o qual é altamente dependente de inovações tecnológicas para manter sua competitividade.

Portanto, é necessário corrigir essa distorção, na qual o Estado fica impossibilitado de realizar pesquisas agropecuárias de seu interesse por não conseguir acessar recursos financeiros que ele mesmo disponibilizou para esse fim.

A aprovação do projeto de lei ora submetido a esta Casa contornará essa situação e permitirá que o Estado, por meio da atuação de suas entidades - as quais poderão formar parcerias diversas -, possa atender prontamente as demandas de pesquisa agropecuária relevantes para o seu desenvolvimento econômico e social.

## 2 - Requerimentos

### REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gérias:

A Comissão Especial da Fruticultura requer a V Exa. , nos termos regimentais, seja solicitado à Secretaria de Estado de Fazenda a adoção das medidas cabíveis para se estender às indústrias produtoras de doces à base de frutas o mesmo benefício fiscal que o Decreto nº 43.773, de 1º/4/2004, concede às indústrias produtoras de sucos e de polpas à base de frutas.

Sala das Reuniões, de de 2004.

Comissão Especial da Fruticultura

### REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gérias:

A Comissão Especial da Fruticultura requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja solicitado à Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais – FAPEMIG – que publique, com urgência, edital específico para financiar pesquisas sobre o controle da sigatoka negra em bananais do Estado, bem como sobre o desenvolvimento e a adaptação de variedades resistentes a essa doença.

Sala das Reuniões, de de 2004.

Comissão Especial da Fruticultura

### REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gérias:

A Comissão Especial da Fruticultura requer a V. Exa, nos termos regimentais, seja solicitado à Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG – que alocue um pesquisador de fruticultura na região da Zona da Mata e um técnico agrícola especializado em fruticultura na área de influência do Perímetro Irrigado de Pirapora.

Sala das Reuniões, de de 2004.

Comissão Especial da Fruticultura



### 3 - Requerimentos aprovados

Reunião de 3/6/2004

Requerimentos dos Deputados Laudelino Augusto, Carlos Pimenta e Luiz Humberto solicitando fossem convidadas as autoridades que mencionam para participarem, em caráter permanente, das reuniões e audiências públicas desta Comissão; e solicitando fossem agendadas reuniões para os dias 15 e 22 com os convidados que mencionam, para discussão dos temas Panorama da Fruticultura no Brasil e em Minas Gerais e Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para a Fruticultura;

Requerimentos dos Deputados Laudelino Augusto e Luiz Humberto solicitando fossem realizadas audiências públicas desta Comissão em cidades das Regiões Norte, Sul, Triângulo e Zona da Mata e na cidade de Pirapora; e solicitando fosse realizada uma visita técnica desta Comissão ao Município de Petrolina - PE, para conhecer o complexo fruticultor dessa região, voltado para a exportação.

Reunião de 15/6/2004

Requerimentos do Deputado Laudelino Augusto, solicitando que o Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - OCEMG- fosse convidado a participar das reuniões e audiências públicas desta Comissão em caráter permanente; do Deputado Ricardo Duarte, solicitando a realização de visita técnica e audiência pública na cidade de Monte Alegre de Minas, no Triângulo; e dos Deputados Ana Maria Resende, Carlos Pimenta e Laudelino Augusto, solicitando a aprovação da pauta de trabalhos desenvolvidos nas 3ª, 4ª, 5ª e 6ª reuniões desta Comissão.

Reunião de 22/6/2004

Requerimentos do Deputado Ricardo Duarte, solicitando a inclusão das Universidades Federais de Minas Gerais no grupo de instituições de apoio aos trabalhos da Comissão; do Deputado Carlos Pimenta, solicitando a reprogramação dos trabalhos da Comissão; e do Deputado Laudelino Augusto, solicitando que o Prof. Flávio Alencar D'Araújo Couto, da Universidade Federal de Viçosa, fosse convidado a participar de todas as reuniões da Comissão.

Reunião de 29/6/2004

Requerimentos do Deputado Laudelino Augusto, solicitando a realização de audiência pública em Rio Pomba, para conhecer e debater sobre a atividade agroindustrial de frutas da região; da Deputada Ana Maria Resende, solicitando a realização de visita técnica desta Comissão ao Município de Pirapora, com o objetivo de conhecer o Projeto de Fruticultura desse município.

Reunião de 6/7/2004

Requerimentos do Deputado Laudelino Augusto, solicitando que a audiência pública agendada para a região Sul de Minas fosse realizada na Fazenda Experimental da EPAMIG, no Município de Maria da Fé; dos Deputados Laudelino Augusto e Ana Maria Resende, solicitando o envio de ofício ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pedindo providências para se formar uma frente de trabalho, em conjunto com a Secretaria de Agricultura, com vistas à prevenção contra a expansão da praga sigatoka negra nos bananais mineiros, buscando alternativas técnicas existentes para o seu controle, prevenção e eliminação; e do Deputado Carlos Pimenta, solicitando a prorrogação, por 30 dias, dos trabalhos da Comissão.

Reunião de 2/8/2004 - Jaíba

Requerimentos do Deputado Laudelino Augusto, solicitando uma visita desta Comissão ao Centro de Treinamento do CEFET de Rio Pomba e à propriedade experimental parceira da entidade nos trabalhos e pesquisas sobre a fruticultura, após a audiência pública nesse município; da Deputada Ana Maria Resende, solicitando o agendamento de audiência com o Presidente da CEMIG para discutir sobre a disponibilidade da empresa para viabilizar a instalação de relógios de medição de energia noturna para os pequenos produtores da região do Projeto Jaíba; e do Deputado Carlos Pimenta, solicitando o agendamento de audiências com o Presidente da RURALMINAS e com o Advogado-Geral do Estado para discutir, respectivamente, sobre a regularização dos títulos de propriedade de terrenos do Projeto Jaíba e sobre o fundo de aval para os produtores rurais do mesmo projeto.

Reunião de 10/8/2004 - Maria da Fé

Requerimentos da Deputada Ana Maria Rersende, solicitando fosse transmitido ao Superintendente do Banco do Brasil em Minas Gerais o apelo feito por vários produtores da região Sul de Minas, em audiência pública desta Comissão, para que os recursos do PRONAF sejam disponibilizados e liberados em tempo hábil, e que seja agendada uma audiência desta Comissão com o Superintendente, para que se obtenham esclarecimentos sobre a implementação do PRONAF em Minas Gerais; do Deputado Laudelino Augusto, solicitando o envio de correspondência ao Ministro de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, manifestando o agradecimento desta Comissão pela valiosa colaboração desse Ministério, por meio de seus órgãos e técnicos, em especial da Delegacia Federal de Agricultura no Estado, prestada ao desenvolvimento dos trabalhos desta Comissão; solicitando uma visita desta Comissão ao Centro de Referência de Viticultura e Enologia, de propriedade da EPAMIG, no Município de Caldas, com o objetivo de conhecer o trabalho realizado pelos especialistas da empresa em parceria com a iniciativa privada; e solicitando que fosse oficiado ao Secretário de Defesa Social pedido de informações relativas às denúncias de furtos, roubos e seqüestros dos quais têm sido vítimas os agricultores da região de Pouso Alegre.

Reunião de 31/8/2004

Requerimentos dos membros da Comissão, solicitando a suspensão dos trabalhos da Comissão no período de 10 de setembro a 4 de outubro de 2004; e dos Deputados Ana Maria, Laudelino Augusto e Wanderley Ávila, solicitando fosse oficiado ao Presidente da EMBRAPA pedido de providências para reforçar o quadro de pessoal do escritório da EMBRAPA de Uberlândia, visando a um melhor atendimento das diversas demandas do setor agrícola da região.

Reunião de 9/9/2004

Requerimentos dos Deputados Laudelino Augusto, Padre João, Márcio Kangussu e Antônio Júlio, solicitando o agendamento de reuniões com o Governador do Estado, com o Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com o Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e com o Ministro de Desenvolvimento Agrário, com a finalidade de entregar-lhes o relatório final dos trabalhos realizados por esta Comissão; solicitando que a suspensão dos trabalhos desta Comissão fosse estendida até o dia 18/10/2004; e da Deputada Ana Maria Resende, solicitando o agendamento de audiência desta Comissão com o Presidente da CODEVASF, em Brasília, com o objetivo de discutir assuntos de interesse da Comissão, em especial os Projetos de Irrigação de Pirapora e de Jequitaiá.

Reunião de 19/10/2004

Requerimento da Deputada Ana Maria Resende, solicitando o adiamento da discussão do relatório apresentado pelo Deputado Carlos Pimenta, relator desta Comissão.

4 - Relação de documentos recebidos

Publicações

“Marco Legal da Produção Integrada de Frutas” MAPA -, setembro de 2002; Normas Técnicas e Documentos de Acompanhamento da Produção Integrada de Frutas”. Embrapa, junho de 2003; “Viticultura e Enologia: Atualizando Conceitos” (coletânea das conferências e trabalhos técnico-científicos apresentados no 1º Simpósio Mineiro de Viticultura e Enologia, realizado na cidade de Andradadas, de 16 a 19 de abril de 2002) EPAMIG.

Textos

“Programa de Desenvolvimento da Fruticultura no Estado de Minas Gerais”. FAEMG, SEBRAE, OCEMG E FIEMG; “Programa de Desenvolvimento Vitivinícola de Minas Gerais”. EPAMIG; “Seleção de Híbridos Naturais da Mangueira Ubá na Microrregião de Viçosa” (projeto de pesquisa apresentado à FAPEMIG) Prof. Dalmo Lopes de Siqueira, UFV; “Contribuição à Comissão Especial de Fruticultura para o Desenvolvimento da Fruticultura Orgânica na Região da Zona da Mata” Prof. Gilberto Bernardo de Freitas, UFV; “Panorama da Fruticultura no Nordeste do Brasil e Norte de Minas Gerais”. CODEVASF; “Fórum Norte de Minas Integrado”. Oficina de Fruticultura, CODEVASF; “Perímetro Senador Nilo Coelho”. Distrito de Irrigação Senador Nilo Coelho; “Investimentos em Fruticultura em Minas Gerais”. Banco do Nordeste; Fruticultura: Geração de Emprego e Renda”. Associação dos Usuários do Projeto Pirapora; “Linhas de Financiamento para a Cadeia de Produção Relacionada com a Fruticultura em Minas Gerais”. SEBRAE; “Dados do Projeto Jaíba”. Distrito de Irrigação de Jaíba; e “Projeto de Reestruturação do Sistema de Irrigação em Áreas de Pequenos Produtores do Projeto Jaíba” Distrito de Irrigação de Jaíba.

Ofícios

Reivindicação do CRIIF de Uberlândia; reivindicações dos fruticultores da Zona da Mata de Minas Gerais; e sugestões das organizações de produtores do Projeto Jaíba.

Cartilhas e Folders

“Produção Integrada de Frutas”. Inmetro; “Projeto Jaíba”. RURALMINAS; “O Vale do São Francisco”; “ValeXport”.

- Publique-se para os fins do parágrafo único do art. 114 do Regimento Interno.